

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA



DO ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI Nº 0572/2019

RGL 02907/2019

MAURQ BRAGATO

Classifica como de Interesse Turístico o Município de Ipaussu.

SRPL-DOL	
RGL. nº	2907
de	02 / 05 / 19
Autuado c/	06
	fls.

Publique-se pauta	por	Inclua-se em	sessões
30	14/07/2019	05	1209
			Presidente

Caue Macis

FLS. Nº 01
RGL 2907
PROTOCOLO LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI Nº 572 , DE 2019

Classifica Ipaussu como Município de Interesse Turístico.

ENTREGUE À MESA EM:

30 DE 1406 Nº 005387

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO DECRETA:

Artigo 1º - Fica Ipaussu classificado como "Município de Interesse Turístico".

Artigo 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

A presente propositura pretende classificar Ipaussu como Município de Interesse Turístico. Trata-se de um município com altitude de 568 metros relativamente ao nível do mar, clima subtropical (temperatura média de 23°C, máxima de 35°C e mínima de 14°C), possui baixa densidade populacional (65,20 habitantes/km²) porque sua área territorial é de 209,554 km² para 13.663 habitantes conforme Censo IBGE 2010.

Conhecida como "A Flor do Vale", Ipaussu é uma Cidade de belezas naturais exuberantes. Banhada pelos Rios Paranapanema e Pardo (Lençol Freático Aquífero Guarani), está inserta na Área Especial de Interesse Turístico, designada "Angra Doce", que se pretende instituir por Lei Federal conforme Projeto de Lei nº 3.031/2015, já aprovado pela Câmara dos Deputados e que agora tramita no Senado sob nº 34/2017 (em 01/02/19 pronto para deliberação do Plenário – **doc. anexo**).

"Angra Doce" compreende o reservatório da Usina Hidrelétrica de Chavantes, localizada no Rio Paranapanema, e seu entorno, abrangendo, no Estado do Paraná, os Municípios de Ribeirão Claro, Carlópolis, Siqueira Campos, Jacarezinho e Salto do Itararé, e, no Estado de São Paulo, os Municípios de Chavantes, Ourinhos, Canitar, Timburi, Piraju, Fatura, Bernardino de Campos, Itaporanga e Barão de Antonina, e isto porque o represamento das águas pela Usina deu origem a um grande lago, de singular beleza natural, que reforça o potencial turístico dos municípios localizados em seu entorno para condições assemelhadas a Angra dos Reis, no Rio de Janeiro, motivo, inclusive, da denominação pretendida, já que a região tem paisagens similares às de Angra dos Reis, só que de água doce.

A propositura indubitavelmente é de fundamental importância – inclusive porque torna efetiva, em nível federal, a instituição de Áreas Especiais e de Locais de Interesse Turístico determinada pela Lei Federal nº 6.513, de 20 de dezembro de 1977 –, mas é preciso lembrar que a promoção e o incentivo ao turismo como fator de desenvolvimento social e econômico é dever não apenas da União, mas também dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, tratando-se, inclusive, de obrigação constitucional, consignada no artigo 180 da Constituição Federal.

Em 28/05/17, o Jornal da Cidade – JC, de Bauru e grande região, noticiou a existência desse polo turístico em matéria intitulada "Angra Doce, nasce um novo Polo

NO. 10-1000	DE 100000
100000	100000
100000	100000
100000	100000

100000	100000
100000	100000
100000	100000
100000	100000

1108/17- archivado

100000 100000

MEMORIAL SUBMITTING



Turístico", com subtítulo "*Na represa de Chavantes, na junção dos rios Paranapanema e Itararé, região faz planos para a criação por lei federal de área especial de turismo*", que, na edição digital, pode ser visualizada em <http://www.jcnet.com.br/Regional/2017/05/angra-doce-nasce-um-novo-polo-turistico.html>.

A matéria faz merecidos elogios às belezas naturais da região, mas também informa a ausência de investimentos:

O Rio Paranapanema é o menos poluído do Estado de São Paulo e faz divisa com o Estado do Paraná. A área que pode ganhar o nome de Polo Turístico Angra Doce está a três quilômetros da foz do Rio Itararé, onde o reservatório ocupa uma área aproximada de 400 quilômetros quadrados, com capacidade de armazenamento de 9,4 bilhões de metros cúbicos... O entorno tem cachoeiras e montanhas que são atrativos para prática de esportes, como canoagem, rafting, trekking, voo livre, paraplanagem, passeios náuticos, cavalgadas, caça e pesca.

Apesar das belezas naturais, nem todas as cidades localizadas nesse entorno conseguem investimentos para melhorar a infraestrutura.

Certamente a classificação do Município de Ipaussu, na forma da Lei Complementar Estadual nº 1.261/2015, como Município de Interesse Turístico, viabilizará a contrapartida necessária do Estado de São Paulo para efetivo cumprimento da disposição consignada no artigo 180 da Constituição Federal, especialmente diante da possibilidade de utilização de recursos do Fundo de Melhoria dos Municípios Turísticos de que trata a Lei Estadual nº 16.283/16, propiciando grande contribuição para o desenvolvimento sustentável daquela localidade, capaz de suprir as necessidades da geração atual sem prejuízo ao atendimento das necessidades das gerações futuras.

Importante destacar, nesse ponto, que conforme Programa de Regionalização, implantado pelo Ministério do Turismo, o Estado de São Paulo, por intermédio da Secretaria de Turismo (em conjunto com órgãos e associações participantes), definiu o Estado em regiões turísticas, sendo que o Município de Ipaussu está inserido no mapa e integra, em conjunto com alguns Municípios (Salto Grande, São Pedro do Turvo, Timburi, Ourinhos, Chavantes, Santa Cruz do Rio Pardo, Bernardino de Campos e Canitar) a região turística denominada "**Vertente das Águas Limpas**", o que por si só, independente das demais atrações turísticas, demonstra sua importância em nível de preservação ambiental e seu potencial turístico em quatro segmentos: ecoturismo, turismo de esportes, turismo de pesca e turismo náutico.

Dentro desse contexto, são inúmeros os atrativos turísticos no Município de Ipaussu que possibilitam atividades diversas que envolvem ecoturismo, turismo social, turismo esportivo, turismo de pesca, turismo náutico, turismo de aventura e turismo de sol e praia, como, a exemplo:

- **Camping Municipal:** Com belíssimas paisagens, no Camping são realizados Campeonatos de Pesca, Encontros de Caiques, Carnaval, Acampamentos e Trilhas. No local os turistas usufruem da Prainha, podem fazer refeições em Restaurante e utilizar a Plataforma de Embarque de Lanchas.
- **Lago Municipal:** Como um espelho de prata, o Lago contempla duas ilhas, sendo rico em flora e fauna. Localizado no coração do Município, é o cartão de visita da Cidade. No local os visitantes encontram quadras esportivas, pista de skate, parquinhos, pedalinhas, área de preparação física, campo de futebol e, ainda, o Aquário Municipal, com uma coleção de mais de 40 espécies de peixes de água doce e salgada. Na área, que constitui projeto de sustentabilidade (o escoamento das águas fluviais é



direcionado para o lago) os turistas participam de visitas ecológicas em área de preservação, campeonatos de pesca e, ainda, eventos esportivos e culturais.

O Município de Ipaussu dispõe, ainda, de diversos outros atrativos turísticos que fazem parte da história da Cidade e, ainda, do Estado de São Paulo, como a antiga Estação Ferroviária e Igrejas construídas há mais de 90 anos.

Ipaussu também garante aos turistas eventos tradicionais como a Copa Raposo, Carnaval, Encontro de Caiaqueiros e Pesca Esportiva, Festival de Natação, Desafio do Skate, Paredão Cultural, Arraia na Praça (festas juninas nos Bairros), Dia do Evangelho, Futsal dos Pais, Recicla Fashion, Queima do Alho, Ipaussu Rodeio Indoor, Ipaussu Pedala, FestCulturaArt, Porco no Rolete, Campeonato de Judô e Natal de Luzes (acender das luzes, chegada do Papai Noel e eventos musicais).

Entende o subscritor desta que o Município de Ipaussu atende as condições e requisitos para classificação como Município de Interesse Turístico – MIT na forma da Lei Complementar Estadual nº 1.261/2015, motivo porque apresenta.

Em razão de todo o exposto, conto com o apoio dos nobres pares ao presente projeto, para que a Cidade de Ipaussu possa ser classificada como Município de Interesse Turístico - MIT, desenvolvendo ainda mais a potencialidade turística de fato já existente na localidade.

Sala das Sessões, em


Deputado Mauro Bragato - PSDB

Divisão de Ordenamento Legislativo
Serviço de Processo Legislativo
Publicado no "Diário Oficial"
de 07/06/19

Serviço de Suporte e Conferência

Esta proposição contém

1 assinatura

SSG. 301 4 1 19

11/15/2022 10:00 AM

11/15/2022 10:00 AM

11/15/2022

1 1 2022



SENADO FEDERAL
PROJETO DE LEI DA CÂMARA
Nº 34, DE 2017
(nº 3.031/2015, na Câmara dos Deputados)

Institui a região de Angra Doce, nos termos que especifica, como Área Especial de Interesse Turístico.

AUTORIA: Câmara dos Deputados

DOCUMENTOS:

- Texto do projeto de lei da Câmara
- Legislação citada
- Projeto original

http://www.camara.gov.br/proposicoesWeb/prop_mostrarintegra?codteor=1387519&filename=PL-3031-2015



Página da matéria



Institui a região de Angra Doce, nos termos que especifica, como Área Especial de Interesse Turístico.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Esta Lei institui a região de Angra Doce, compreendendo o reservatório da Usina Hidrelétrica de Chavantes e seu entorno, nos Estados do Paraná e de São Paulo, como Área Especial de Interesse Turístico.

Art. 2º É instituído como Área Especial de Interesse Turístico, nos termos do art. 3º da Lei nº 6.513, de 20 de dezembro de 1977, o conjunto formado pelo reservatório da Usina Hidrelétrica de Chavantes e seu entorno, abrangendo os Municípios de Ribeirão Claro, Carlópolis, Siqueira Campos, Jacarezinho e Salto do Itararé, no Estado do Paraná; e os Municípios de Chavantes, Ourinhos, Canitar, Ipaussu, Timburi, Piraju, Fartura, Bernardino de Campos, Itaporanga e Barão de Antonina, no Estado de São Paulo.

Art. 3º A Área Especial de Interesse Turístico de que trata o art. 2º será denominada Angra Doce.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA DOS DEPUTADOS, de abril de 2017.

RODRIGO MAIA
Presidente

LEGISLAÇÃO CITADA

- Lei nº 6.513, de 20 de Dezembro de 1977 - 6513/77

<http://www.lexml.gov.br/urn/urn:lex:br:federal:lei:1977;6513>

- artigo 3º





JUNTADA
Segue juntada P6 1108/2017
fis. de n.º 072246
SRPL., 06/05/2019

FLS. Nº	07
RGI	2907
SRPL - DOL	

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA



DO ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI Nº 1108/2017

RGL 08645/2017

JOÃO CAMEZ

Classifica Ipaussu como Município de Interesse Turístico.

Publique-se, inclua-se em
pauta por cinco sessões.
05 / 12 / 17
CAUÊ MACDAR Residente

SRPL - DOL
RGL. nº 8645
de 06 / 12 / 17
Autorizado cl 144

FLS. Nº 01
-- 8645
SRPL - DOL

FLS. Nº 08
RGL 2907
SRPL - DOL

PROJETO DE LEI Nº 1108, DE 2017

Classifica Ipaussu como Município de Interesse Turístico.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO DECRETA:

Artigo 1º - Fica Ipaussu classificado como "Município de Interesse Turístico".

Artigo 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Bem-vindo(a) ao Município de Ipaussu!



Imagem do Camping Ipaussu na margem do Rio Paranapanema

ENTREGUE À MESA EM:
- 5.007 1023 1107 237468

FLS. Nº 02
-- 8645
SRPL - DOL
FLS. Nº 02
RGI 2907
SRPL - DOL

Ipaussu tem altitude de 568 metros relativamente ao nível do mar, clima subtropical (temperatura média de 23°C, máxima de 35°C e mínima de 14°C), possui baixa densidade populacional (65,20 habitantes/km²) porque sua área territorial é de 209,554 km² para 13.663 habitantes conforme Censo IBGE 2010.

Conhecida como “A Flor do Vale”, Ipaussu é uma Cidade de belezas naturais exuberantes. Banhada pelos Rios Paranapanema e Pardo (Lençol Freático Aquífero Guarani), está inserta na Área Especial de Interesse Turístico, designada “Angra Doce”, que se pretende instituir por Lei Federal conforme Projeto de Lei nº 3.031/2015 (**doc. anexo**), já aprovado pela Câmara dos Deputados e que agora tramita no Senado sob nº 34/2017 (em 09/11/17 pronto para deliberação do Plenário – **doc. anexo**).

“Angra Doce” compreende o reservatório da Usina Hidrelétrica de Chavantes, localizada no Rio Paranapanema, e seu entorno, abrangendo, no Estado do Paraná, os Municípios de Ribeirão Claro, Carlópolis, Siqueira Campos, Jacarezinho e Salto do Itararé, e, no Estado de São Paulo, os Municípios de Chavantes, Ourinhos, Canitar, **Ipaussu**, Timburi, Piraju, Fartura, Bernardino de Campos, Itaporanga e Barão de Antonina, e isto porque o represamento das águas pela Usina deu origem a um grande lago, de singular beleza natural, que reforça o potencial turístico dos municípios localizados em seu entorno para condições assemelhadas a Angra dos Reis, no Rio de Janeiro, motivo, inclusive, da denominação pretendida, já que a região tem paisagens similares às de Angra dos Reis, só que de água doce.

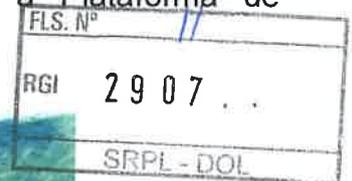
A propositura indubitavelmente é de fundamental importância – inclusive porque torna efetiva, em nível federal, a instituição de Áreas Especiais e de Locais de Interesse Turístico determinada pela Lei Federal nº 6.513, de 20 de dezembro de 1977 –, mas é preciso lembrar que a promoção e o incentivo ao turismo como fator de desenvolvimento social e econômico é dever não apenas da União, mas também dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, tratando-se, inclusive, de obrigação constitucional, consignada no artigo 180 da Carta Magna:

Art. 180. A União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios promoverão e incentivarão o turismo como fator de desenvolvimento social e econômico.

Em 28/05/17, o Jornal da Cidade – JC, de Bauru e grande região, noticiou a existência desse polo turístico em matéria intitulada “*Angra Doce, nasce um novo Polo Turístico*”, com subtítulo “*Na represa de Chavantes, na junção dos rios Paranapanema e Itararé, região faz planos para a criação por lei federal de área especial de turismo*” (**doc. anexo**), que, na edição digital, pode ser visualizada em <http://www.icnet.com.br/Regional/2017/05/angra-doce-nasce-um-novo-polo-turistico.html>.

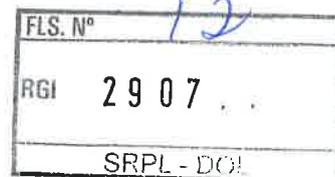


Camping Municipal: Com belíssimas paisagens, no Camping são realizados Campeonatos de Pesca, Encontros de Caiaques, Carnaval, Acampamentos e Trilhas. No local os turistas usufruem da Prainha, podem fazer refeições em Restaurante e utilizar a Plataforma de Embarque de Lanchas.



Lago Municipal: Como um espelho de prata, o Lago contempla duas ilhas, sendo rico em flora e fauna. Localizado no coração do Município, é o cartão de visita da Cidade. No local os visitantes encontram quadras esportivas, pista de skate, parquinhos, pedalinhos, área de preparação física, campo de futebol e, ainda, o Aquário Municipal, com uma coleção de mais de 40 espécies de peixes de água doce e salgada. Na área, que constitui projeto de sustentabilidade (o escoamento das águas fluviais é direcionado para o lago) os turistas participam de visitas ecológicas em área de preservação, campeonatos de pesca e, ainda, eventos esportivos e culturais.





O Município de Ipaussu dispõe, ainda, de diversos outros atrativos turísticos que fazem parte da história da Cidade e, ainda, do Estado de São Paulo, como a antiga Estação Ferroviária e Igrejas construídas há mais de 90 anos.

Ipaussu também garante aos turistas eventos tradicionais como a Copa Raposo, Carnaval, Encontro de Caiaqueiros e Pesca Esportiva, Festival de Natação, Desafio do Skate, Paredão Cultural, Arraia na Praça (festas juninas nos Bairros), Dia do Evangelho, Futsal dos Pais, Recicla Fashion, Queima do Alho, Ipaussu Rodeio Indoor, Ipaussu Pedala, FestCulturaArt, Porco no Rolete, Campeonato de Judô e Natal de Luzes (acender das luzes, chegada do Papai Noel e eventos musicais).

Entende o subscritor desta que o Município de Ipaussu atende as condições e requisitos para classificação como Município de Interesse Turístico – MIT na forma da Lei Complementar Estadual nº 1.261/2015, motivo porque apresenta, em anexo, a documentação necessária, objetivando a devida análise.

Em razão de todo o exposto, conto com o apoio dos nobres pares ao presente projeto, para que a Cidade de Ipaussu possa ser classificada como Município de Interesse Turístico - MIT, desenvolvendo ainda mais a potencialidade turística de fato já existente na localidade.

Sala das Sessões, em

Deputado João Caraméz - PSDB

Serviço de Suporte e Conferência
Esta proposição contém
1 assinaturas
SSC., 512117

Divisão de Ordenamento Legislativo
Serviço de Processo Legislativo
Publicado no "Diário Oficial"
de 06/12/17



PROJETO DE LEI Nº _____, DE 2015

(Do Sr. CAPITÃO AUGUSTO)

FLS. Nº 06
-- 8645
SRPL - DOL

FLS. Nº 13
RGI 2907
SRPL - DOL

Institui a região de Angra Doce, nos termos que especifica, como Área Especial de Interesse Turístico.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Esta Lei institui a região de Angra Doce, compreendendo o reservatório da Usina Hidrelétrica de Chavantes e seu entorno, nos Estados do Paraná e de São Paulo, como Área Especial de Interesse Turístico.

Art. 2º É instituído como Área Especial de Interesse Turístico, nos termos do art. 3º da Lei nº 6.513, de 20 de dezembro de 1977, o conjunto formado pelo reservatório da Usina Hidrelétrica de Chavantes e seu entorno, abrangendo os Municípios de Ribeirão Claro, Carlópolis, Siqueira Campos, Jacarezinho e Salto do Itararé, no Estado do Paraná; e os Municípios de Chavantes, Ourinhos, Canitar, Ipaussu, Timburi, Piraju, Fartura, Bernardino de Campos, Itaporanga e Barão de Antonina, no Estado de São Paulo.

Art. 3º A Área Especial de Interesse Turístico de que trata o art. 2º será denominada Angra Doce.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

FLS. Nº 07
-- 8645
SRPL - DOL

A Usina Hidrelétrica de Chavantes, localizada no limite entre os Estados do Paraná e de São Paulo, tem uma potência instalada de 414 MW. Localizada no Rio Paranapanema, a 3 km da foz do Rio Itararé, seu reservatório ocupa uma área aproximada de 400 km², com capacidade de armazenamento de 9,4 bilhões de m³.

FLS. Nº 14
RGI 2907 . .
SRPL - DOL

O represamento das águas pela Usina deu origem a um grande lago, de singular beleza natural, que conferiu aos municípios do seu entorno o potencial para desenvolvimento nessa região de entretenimento e lazer, com condições de se tornar um importante destino turístico do país.

Destaca-se que na região existe a prática dos esportes de canoagem, rafting, trekking, voo livre, paraplanagem, passeios náuticos, cavalgadas, caça e pesca.

Como exemplo, cito o caso de Ribeirão Claro que já recebeu os participantes da etapa do Campeonato Brasileiro de Canoagem Maratona 2011, válida como Seletiva Nacional para o Campeonato Mundial que ocorreu em Outubro/2011 em Singapura.

Já Piraju compõe o calendário Nacional de Canoagem como uma de suas etapas e dispõe de estrutura esportiva para a prática de Rafting, Bóia Cross, Caiaque e Canoagem, desenvolvidas no leito e no lago formado pelo Rio Paranapanema, pesca esportiva com destaque para o "Parque do Dourado", Turismo ecológico com visitas a locais como a Cachoeira Palmital com mais 50m de queda d'água promovendo a prática de "Rappel" e lazer nas praias de água doce do lago.

Sua estrutura já foi utilizada em 2011 por 3 meses pela equipe da Seleção Brasileira de Canoagem Velocidade (CBCa) para treinamento dos canoístas brasileiros nos Jogos Pan-americanos de Guadalajara 2012, onde foram definidas as vagas para as Olimpíadas de 2016.

Esses são exemplos que fundamentam o motivo pelo qual cremos que o reservatório da represa de Chavantes e seu entorno cumprem todas as condições para que sejam considerados uma Área Especial de Interesse Turístico, nos termos da definição estipulada pelo art. 3º da Lei nº 6.513, de 20/12/77: "trechos contínuos do território nacional, inclusive suas

águas territoriais, a serem preservados e valorizados no sentido cultural e natural, e destinados à realização de planos e projetos de desenvolvimento turístico”.

Na verdade, o potencial turístico da região é semelhante ao de Angra dos Reis, no Estado do Rio de Janeiro, razão pela qual sugerimos que seja denominada “Angra Doce”.

Por estes motivos, contamos com o apoio dos nobres pares para a aprovação deste projeto de lei.

Sala das Sessões, em de de 2015.

**CAPITÃO AUGUSTO
DEPUTADO FEDERAL
PR-SP**

FLS. N° 08
-- 8645
SRPL - DOL

FLS. N° 15
RGI 2907..
SRPL - DOL

Notícias
Política
Economia
Geral
Polícia
Bairros
Esportes
Regional
Cultura
Nacional
Internacional
Canais
Classificados
Agendinha
Cinema
Bauru Pocket
Colunas
Tribuna do Leitor
Entrelinhas
Em Confiança
Horóscopo
Programação de TV
Serviços
Falecimentos
JC na escola
Loterias
Fale Conosco

28/05/2017 07:00 - Regional

Angra Doce, nasce um novo Polo Turístico

Na represa de Chavantes, na junção dos rios Paranapanema e Itararé, região faz planos para a criação por lei federal de área especial de turismo

Aurélio Alonso

Divulgação



Na represa de Chavantes, na junção dos rios Paranapanema e Itararé, região faz planos para a criação por lei federal de área especial de turismo

de Chavantes, Ourinhos, Canitar, Ipaussu, Timburi, Piraju, Fartura, Bernardino de Campos, Itaporanga e Barão de Antonina e, no lado paranaense, Ribeirão Claro, Carlopólis, Siqueira Campos, Jacarezinho e Salto do Itararé, nesse novo Polo Turístico. Apesar das belezas naturais, nem todas as cidades localizadas nesse entorno conseguem investimentos para melhorar a infraestrutura.

No início de fevereiro deste ano, um encontro entre os governadores de São Paulo e Paraná, respectivamente, Geraldo Alckmin (PSDB) e Beto Richa (PSDB), gerou o primeiro protocolo de intenções realizado no Resort Tayayá, em Ribeirão Claro (PR), que possibilitou investimento de R\$ 2,8 milhões para recapeamento de uma vicinal que interliga a área urbana daquela cidade paranaense à futura área turística onde estão localizadas pousadas, restaurantes, hotéis e inúmeras propriedades voltadas ao veraneio à beira do Rio Paranapanema. Mas Chavantes, por exemplo, onde está localizada a hidrelétrica e o lago, que se junta ao Rio Itararé, tem poucos investimentos em turismo.

O secretário de Esporte e Turismo de Ipaussu, Hamilton Alves da Cruz, aposta a longo prazo no projeto do Angra Doce. No momento, ele afirmou que a cidade busca a classificação como Município de Interesse Turístico (MIT), programa do governo estadual. Os pontos turísticos de Ipaussu são o camping, localizado a 10 quilômetros da sede do município, banhado pelo Rio Paranapanema e o lago municipal. "O Angra Doce visa melhorar a infraestrutura de turismo em conjunto com as demais cidades, um trabalho a longo prazo", conta Alves da Cruz.

Sem poluição, rio divide SP e PR

Se o Polo Turístico Angra Doce for criado vai integrar 10 municípios de São Paulo e 5 do Estado do Paraná com mais possibilidades de investimentos

Antônio Picolli/Tribuna do Vale



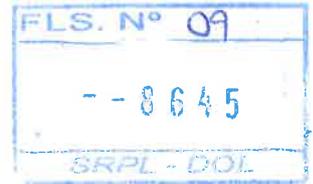
De cima do Morro do Gavião, em Ribeirão Claro (PR), é o melhor ponto para ter uma visão de Angra Doce, o Rio Paranapanema

O Rio Paranapanema é o menos poluído do Estado de São Paulo e faz divisa com o Estado do Paraná. A área que pode ganhar o nome de Polo Turístico Angra Doce está a três quilômetros da foz do Rio Itararé, onde o reservatório ocupa uma área aproximada de 400 quilômetros quadrados, com capacidade de armazenamento de 9,4 bilhões de metros cúbicos. Para quem reside em Bauru, a represa pode ser também uma opção de lazer, a distância é de 127 quilômetros até Chavantes, onde fica o lago.

O entorno tem cachoeiras e montanhas que são atrativos para prática de esportes, como canoagem, rafting, trekking, voo livre, parapágler, passeios náuticos, cavalgadas, caça e pesca.

Fotos: Divulgação

Na cidade de Piraju, por exemplo, há um trecho do rio que serviu para a equipe da Seleção Brasileira de



As Mais Compartilhadas no Pô

- 1 Bauru Basket é superado pelo Mo... fora de casa
- 2 Santos bate Palmeiras pela primei... vez na arena aliverde e mantém sonho vivo
- 3 Lula lidera corrida presidencial em todos os cenários, diz Datafolha
- 4 Oswaldo de Oliveira convoca 24 jogadores para sua estreia no Atlé... MG
- 5 Figueirense quebra sequência pos do Paraná



No entorno da represa de Chavantes há montanha para a prática do rapel, voo livre, parapáglider e outros tipos de esportes radicais



Ponte Pênsil localizada entre Chavantes (SP) e Ribeirão Claro (PR) foi restaurada e é tombada pelo Patrimônio Histórico Estadual

lado paranaense, onde já tem instalado um resort e, em breve, um outro hotel. "Aqui acho que segue mais à risca a lei do que o Paraná. Há muita dificuldade de instalar condomínios em nosso município", diz.

Embora a represa esteja localizada em Chavantes, o município arrecada muito pouco com as 40 propriedades à beira do Rio Paranapanema, algumas cinematográficas. Para Vanessa, a proposta de Angra Doce deu um incentivo para retomar o planejamento do turismo na cidade. "Não temos hotel, só uma pousada. Queremos que a cidade seja atrativo turístico e vamos aproveitar o projeto Angra Doce para isso. Sei que vai demorar, mas incentiva a melhorar", contou a secretária há um mês no cargo.

Dono de lancha diz que represa parece mesmo com Angra dos Reis

Divulgação



Rui Reis, produtor rural de Santa Cruz do Rio Pardo, gosta de passear de lancha na represa de Chavantes

investimentos e turismo", conta Reis. De acordo com ele, há vários projetos que devem engrenar a médio e longo prazo. "Há um empresário de Maresias que pretende construir um condomínio, que terá até heliponto para helicóptero", declarou.

Na atual conjuntura, ainda faltam investimentos para turismo, de acordo com Rui. Um dos locais bem frequentados é o Resort Tayayá, onde fica ancorada a lancha dele. "Esse sistema de comprar uma parcela do aluguel do barco é bom, porque você não precisa de caseiro e não tem despesas. Se precisar dorme no próprio barco", declarou.

Melhor visão é do Morro do Gavião

Antônio Picolli/Tribuna do Vale

Canoagem de Velocidade treinar os canoístas brasileiros para os Jogos Americanos de Guadalajara 2013, onde foram definidas as vagas para as Olimpíadas de 2016. Nesse município há antigas fazendas de café e cachoeiras.

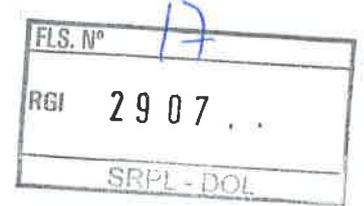
O turismo é ainda pouco explorado pelas 10 cidades paulistas e cinco paranaenses. No lado paulista, por exemplo, Chavantes é o que tem menos investimentos nessa área, justamente onde está a hidrelétrica e o lago considerado cartão postal na divisa com Ribeirão Claro (PR). É nesse caminho que fica a ponte pênsil Alves de Lima restaurada há poucos anos, que foi bombardeada na revolução de 1932 e reconstruída quatro anos depois. Tombada pelo patrimônio histórico, é a única ponte pênsil do Brasil com o piso e as laterais revestidos de madeira.

A secretária de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer de Chavantes, Vanessa Nogueira, conta que a legislação do lado paulista é mais rígida do que o vizinho Paraná. Diante disso, os investimentos maiores têm sido direcionados no

O produtor rural Rui Reis comprou cotas do aluguel de uma lancha de um Resort que possibilita a ele durante oito semanas por ano navegar pela represa de Chavantes. Na opinião dele, esse sistema compensa mais do que ter rancho no local. Geralmente, os passeios ocorrem mais no verão. Em outros períodos, a lancha pode ser usada por outros cotistas.

Mas ao longo do entorno da represa há diversos ranchos, alguns bem luxuosos. "A impressão que tem é que está realmente em Angra dos Reis (RJ). A represa fica no meio das montanhas em meio a ilhas. Esse projeto Angra Doce visa atrair

A melhor vista de Angra Doce é no lado do Paraná. No Morro do Gavião é possível ter uma visão da represa de Chavantes. Atualmente é um dos pontos mais frequentados, localizado em área particular, na fazenda São João, em Ribeirão Claro (PR). O restaurante do local fica aberto de quarta a domingo, das 10h às 20h. Há cerca de três anos o proprietário da fazenda investiu no restaurante que possibilitou abrir à visitação.





Praia de Ribeirão Claro (PR) onde é possível avistar o Morro do Gavião

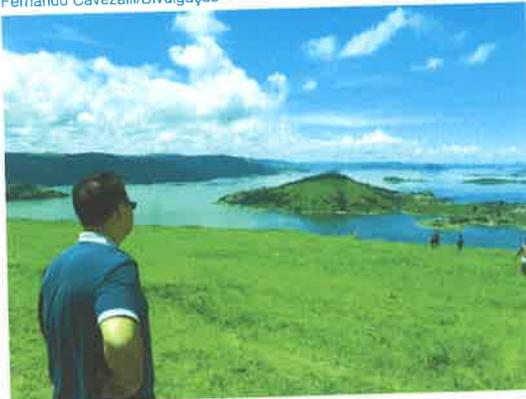
A secretária de Turismo, Meio Ambiente, Esporte e Lazer de Ribeirão Claro, Larissa Fonteque, diz que a aprovação do projeto de lei federal é importante pela possibilidade de investimentos na infraestrutura tanto no lado do Paraná como de São Paulo. "Não tem previsão de investimento, porque vai depender das ações que serão necessárias. Na verdade, o projeto Angra Doce visa o desenvolvimento regional e não municipal. Os investimentos, por exemplos, seriam destinados para melhorias de rodovias e o que atendessem as cidades que pertencem ao projeto", declarou.

Para ela, os investimentos podem demorar para ser destinados, mas o projeto já ajuda os municípios a se estruturarem melhor na área de turismo. "Os municípios estão procurando se organizar. Há poucos dias teve uma capacitação em Curitiba para orientar sobre a capacitação de recursos", contou.

Em Ribeirão Claro também tem uma praia no Distrito da Cachoeira de Espírito Santo, cuja área pública foi cedida a uma associação, além de dois resorts na área da represa.

Projeto tramita no Senado Federal

Fernando Cavezalli/Divulgação



Deputado Capitão Augusto na Rampa do Padiha, em Ribeirão Claro, que dá vista para a represa

O deputado federal capitão Augusto é o autor do projeto de lei 3.031/2015 que propõe a criação da Área Especial de Interesse Turístico denominado Angra Doce. A matéria está tramitando no Senado Federal, depois de ter sido aprovada nas comissões permanentes da Câmara de Turismo e de Constituição e Justiça da Câmara Federal. Por sua característica legislativa, o projeto não precisou passar por votação em plenário, estando neste momento no Senado Federal para seguir tramitação similar à Câmara.

No Senado, ele recebeu o número PLC 34/2017. Nessa Casa, o projeto foi para a Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo em 19 de abril deste ano, onde foi designado relator o senador Wellington Fagundes. De acordo com a assessoria de imprensa do capitão Augusto, o projeto aguarda parecer do relator. De acordo com o parlamentar, que é de Ourinhos uma das cidades que será beneficiada, se aprovada a criação do Polo os municípios do entorno da represa Chavantes serão beneficiados com investimentos do governo federal, paulista e paranaense.

Gilberto Marques/A2img



Geraldo Alckmin e Belo Richa assinaram protocolo de intenções

O nome Angra Doce surgiu quando o deputado enviou uma foto de um ponto da Represa Chavantes a um amigo e ele achou que a paisagem fosse de Angra dos Reis (RJ). "De fato se assemelha muito a Angra dos Reis, só que de água doce", declarou.

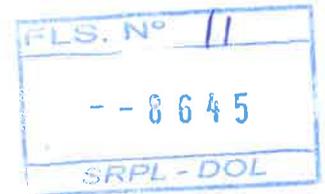
Com a criação dessa Área Especial de Interesse Turístico em caráter oficial, a partir dessa lei federal, o deputado explica que chancela os projetos a terem mais credibilidade e visibilidade para investimentos não só governamentais como privados. "Paraná e São Paulo estudam projetos de investimento governamental nos dois lados no

futuro Polo", diz o deputado.

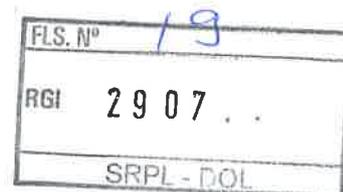
A represa de Chavantes permanecerá com o mesmo nome. "A região como um todo, formada por municípios limítrofes à represa e outras cidades no entorno que formam a região de Angra Doce, é que passará a receber essa nova denominação".

FERNANDO GABEIRA

Uma reportagem do jornalista Fernando Gabeira em seu programa na Globo News ajudou a divulgar o conceito de Angra Doce. Conforme o deputado, o jornalista após assistir um pronunciamento do capitão Augusto pela TV Câmara falando dessa da região entre os Estados de SP e PR ligou para o parlamentar ourinhense manifestando interesse em conhecer. "E assim foi feito. Gabeira veio à região e permaneceu por 3 dias gravando um episódio exclusivo sobre a tal Angra Doce, denominada pelo deputado federal da região".



De acordo com o parlamentar, não houve mudança na proposta original até o momento. "Mas, considerando o projeto como vetor de desenvolvimento regional, alguns municípios, ainda que não lindeiros à represa, tanto do Paraná quanto São Paulo, solicitaram a sua inclusão, o que deverá ser feito somente após a promulgação da lei para que não seja interrompida a tramitação do projeto de lei original", explicou o deputado. Agora é aguardar a aprovação.



É NOTÍCIA? Envie textos, fotos e vídeos WhatsApp JCNET (14) 99754-5396

Mais notícias em Regional

- ▶ 01/10/17 - Duplicação interdita rodovia João Mellão em Avaré amanhã
- ▶ 01/10/17 - Brotas, Botucatu e Agudos, o paraíso das cachoeiras no Centro do Estado
- ▶ 30/09/17 - Garça: palestra sobre Internet é neste sábado
- ▶ 30/09/17 - Pederneiras disputa 2.ª rodada de Campeonato Aberto Adulto Masculino de Basquete
- ▶ 30/09/17 - São Paulo Companhia de Dança se apresentará neste final de semana em Garça

recomendadas para você



Ela não usa nada do salário para pagar contas. Veja como Empiricus Research



CNDH manifesta apoio à proibição de psicólogos...



Jovem ganha muito dinheiro trabalhando em casa na parte da... Negócio em 21 Dias



Jardim Terra Branca recebe Cinema ao Ar Livre neste domingo



O suco que regula a hipertensão naturalmente
Jolivi



Casal suspeito de matar comerciante por ciúmes se...

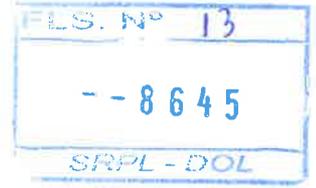


Sua empresa com as melhores soluções de benefícios. Saiba...
VB



Homem fica ferido após carro e moto colidirem no...

Recomendado por



Comente esta notícia com o editor



Indique esta notícia para um amigo

(SF) © Copyright 2017 Jornal da Cidade - Todos os direitos reservados - Atendimento (14) 3104-3104 - Bauru/SP



Projeto de Lei da Câmara nº 34, de 2017

FLS. Nº 14
-- 8645
SRPL - DOL

Autoria: Deputado Federal Capitão Augusto (PR/SP)

Natureza: Norma Geral

Assunto: Econômico - Turismo.

 Imprimir

Ementa e explicação da ementa

Ementa:

Institui a região de Angra Doce, nos termos que especifica, como Área Especial de Interesse Turístico.

FLS. Nº 21
RGI 2907 . .
SRPL - DOL

Explicação da Ementa:

Institui a região de Angra Doce, compreendendo o reservatório da Usina Hidrelétrica de Chavantes e seu entorno, nos Estados do Paraná e de São Paulo, como Área Especial de Interesse Turístico.

Situação Atual

Em tramitação

Último local:

09/11/2017 - Secretaria Legislativa do Senado Federal

Último estado:

09/11/2017 - PRONTO PARA DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO

Participe

 Opine sobre esta matéria

17

5

SIM

NÃO

Compartilhe

Resultado apurado em 13/11/2017 às 07:48

 Acompanhar esta matéria

Documentos



Prefeitura Municipal de Ipauçu

Rua Washington Luiz, 819 - Telefone/Fax: (14) 3344 9000
CEP: 18.950-000 - Ipauçu/SP CNPJ: 44.563.583/0001-34

FLS. Nº 15
-- 8645
SRPL - DOL

LEI COMPLEMENTAR Nº 082/2017 DE 26 DE OUTUBRO DE 2.017 INSTITUI O PLANO DIRETOR MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DO TURISMO DO MUNICÍPIO DE IPAÜSSU-SP E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Sérgio Galvanin Guidio Filho, Prefeito Municipal de Ipauçu. Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais.

FLS. Nº 22
2907
SRPL - DOL

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - O Plano Diretor Municipal de Desenvolvimento do Turismo é um documento que contempla diretrizes para o aproveitamento e aprimoramento do potencial turístico do município, com realização de ações de curto, médio e longo prazos a serem implementadas pelos setores Público e Privado.

CAPÍTULO I **OS OBJETIVOS, CONTEÚDO E ABRANGÊNCIA**

Art. 2º - O Plano Diretor Municipal de Desenvolvimento do Turismo visa promover o desenvolvimento do Turismo de forma inovadora e sustentável, por meio de ações que dinamizem a economia local, transformando o segmento em um eixo de desenvolvimento econômico, melhorando as relações sociais, valorizando a cultura municipal e preservando o meio ambiente.

Art. 3º - A municipalidade promoverá o desenvolvimento turístico do Município de Ipauçu, buscando sempre a melhora da qualidade de vida da população, tendo cinco pilares confluentes: a educação, o bem estar, a preservação, o turismo e o esporte.

Art. 4º - A elaboração do Plano Diretor Municipal de Desenvolvimento do Turismo foi de forma colaborativa entre o Poder Público e comunidade ipauçuense, representada pelo Conselho Municipal de Turismo (COMTUR), que conta com lideranças municipais formadoras de opinião, obedecendo aos princípios consagrados na Lei Orgânica do Município.

Art. 5º - O Plano Diretor Municipal de Desenvolvimento do Turismo faz parte de um processo permanente de planejamento municipal, constituindo-se como o instrumento básico, global e estratégico



Prefeitura Municipal de Ipaussu

Rua Washington Luiz, 819 - Telefone/Fax: (14) 3344 9000
CEP: 18.950-000 – Ipaussu/SP CNPJ: 44.563.583/0001-34

FLS. Nº	16
	-- 8645
	SRPL - DOL

da política de desenvolvimento turístico de Ipaussu, devendo garantir o pleno exercício das funções sociais da atividade turística, o desenvolvimento sócio econômico compatível com a vocação do Município e o desenvolvimento socialmente justo e ecologicamente equilibrado de seus recursos naturais.

Art. 6º - O Plano Diretor Municipal de Desenvolvimento do Turismo tem como área de abrangência a totalidade do território do Município de Ipaussu.

FLS. Nº	23
RGI	2907
	SRPL - DOL

Art. 7º - Quaisquer atividades turísticas, que venham a se instalar no Município, independente da origem da solicitação, ficarão sujeitas às normas dispostas neste Plano Diretor Municipal do Desenvolvimento do Turismo e ao Cadastro no Inventário Turístico Municipal, sob responsabilidade da Secretaria Municipal de Esportes e Turismo.

CAPITULO II DOS INSTRUMENTOS PARA IMPLANTAÇÃO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DO TURISMO

Art. 8º - Esta Lei Complementar compreende instrumentos diversos, que nortearão o desenvolvimento turístico municipal, através da atuação do Executivo Municipal, da Secretaria de Esportes e Turismo, COMTUR e das Entidades envolvidas com o turismo.

§ 1º - O Órgão responsável pela coordenação executiva da implantação e gestão do Plano Diretor Municipal de Desenvolvimento Turístico é a Secretaria de Esportes e Turismo, unidade administrativa responsável, em conjunto com o Conselho Municipal de Turismo e outras áreas envolvidas com o turismo.

§ 2º - São instrumentos de aplicação do Plano Diretor Municipal de Desenvolvimento do Turismo, sem prejuízo de outros previstos na legislação municipal, estadual e federal, os assim denominados:

- I – Instrumentos Institucionais;
- II – Instrumentos Normativos;
- III – Instrumentos Financeiros.

SEÇÃO I INSTRUMENTOS INSTITUCIONAIS

Art. 9º- A implantação do planejamento turístico municipal, integrado e participativo, requer a instituição dos instrumentos previstos na Lei Orgânica do Município e nas políticas setoriais que integram esta Lei, sem prejuízo de outros que venham ser julgados



Prefeitura Municipal de Ipaussu

Rua Washington Luiz, 819 - Telefone/Fax: (14) 3344 9000
CEP: 18.950-000 – Ipaussu/SP CNPJ: 44.563.583/0001-34

FLS. Nº 17
- - 8645
SRPL - DOL

necessários, compreendendo todos os conselhos e organizações municipais em atividade, outras previstas em Lei e ainda as que deverão ser implantados.

Parágrafo único – A participação em organizações, conselhos ou comissões, não fará jus a recebimento de qualquer remuneração.

FLS. Nº 24
RGI 2907..
Plano SRPL - DOL

Art. 10 - Será criada a Comissão de Supervisão do Plano Diretor Municipal de Desenvolvimento do Turismo, composta por três (03) membros da Secretaria Municipal de Esportes e Turismo e três (03) membros do COMTUR (Conselho Municipal de Turismo), sendo aqueles indicados pelo Prefeito e estes pelo COMTUR.

§1º- Caberá a Comissão de Supervisão do Plano Diretor Municipal de Desenvolvimento do Turismo, acompanhar, inspecionar e fiscalizar a sua implantação.

§2º- Os membros desta Comissão elegerão seu presidente e suas decisões serão tomadas com aprovação de quatro votos.

§3º- Outros regramentos ao funcionamento desta Comissão serão definidos pelo Plenário do COMTUR.

Art. 11 – As alterações do Plano Diretor Municipal de Desenvolvimento do Turismo, decorrentes das revisões elaboradas pelo Executivo serão, obrigatoriamente, submetidas à apreciação do Conselho Municipal do Turismo, sem prejuízo de outras modalidades de divulgação e consulta com vistas à ampla participação comunitária nas decisões concernentes as matérias de interesse local.

SEÇÃO II INSTRUMENTOS NORMATIVOS E REGULADORES DA ATIVIDADE TURÍSTICA

Art. 12 – São instrumentos básicos para a regulamentação da Atividade Turística no Município e constituem parte integrante desta Lei, todos os dados constantes do Plano Diretor Municipal de Desenvolvimento do Turismo.

Art. 13 – Os Instrumentos normativos que norteiam a política de desenvolvimento turístico municipal, devem estar de acordo com a Lei Orgânica Municipal, com o Código Tributário, com o Código de Obras e com o Código de Posturas.

SEÇÃO III



Prefeitura Municipal de Ipaussu

Rua Washington Luiz, 819 - Telefone/Fax: (14) 3344 9000
CEP: 18.950-000 – Ipaussu/SP CNPJ: 44.563.583/0001-34

FLS. Nº 18
-- 8645
SRPL - DOL

INSTRUMENTOS FINANCEIROS

Art. 14 – São instrumentos financeiros destinados a viabilizar o disposto neste Plano Diretor Municipal de Desenvolvimento do Turismo, além das Leis Orçamentárias Constitucionais, as taxas, tarifas e os recursos arrecadados e aqueles criados pela Lei Orgânica, a seguir discriminados:

I – Recursos provenientes do Fundo Municipal de Turismo;

II – Taxas e tarifas que venham a ser criadas, nos termos da Lei, somente com a aprovação do Legislativo;

III – Recursos provenientes de subvenções, convênios e produtos de aplicações de créditos, celebrados com os organismos nacionais ou internacionais e aqueles oriundos do exercício do poder de polícia.

Art. 15 – O Município poderá instituir incentivos fiscais, por lei, para o atendimento dos objetivos e diretrizes deste Plano Diretor Municipal de Desenvolvimento do Turismo, conforme estatui as legislações municipal, estadual e federal.

FLS. Nº 25
RGI 2907
SRPL - DOL

CAPITULO III DAS DIRETRIZES E DO DESENVOLVIMENTO TURÍSTICO MUNICIPAL

Art. 16 – O desenvolvimento turístico municipal depende do apoio, da estruturação e da implantação das diretrizes estabelecidas na presente Lei, devendo ser levado em consideração todas atividades econômicas, culturais, estruturais e científicas relacionadas ao Turismo, tendo como objetivo a expansão das atividades do setor e o fortalecimento do Município de Ipaussu.

Art. 17– O Plano Diretor Municipal de Desenvolvimento do Turismo será implantado em parceria com o Conselho Municipal de Turismo e entidades competentes e interessadas, públicas ou privadas, tendo como linha reguladora deste Plano as seguintes diretrizes:

I – Sustentabilidade, pela qual é possível obter o desenvolvimento econômico em equilíbrio com os componentes culturais, sociais e ambientais;

II- Diversificação da Oferta Turística, incentivando-se a criação de novos estabelecimentos e garantindo-se a qualidade dos serviços prestados;

III- Consolidação do Destino, pelo aprimoramento da imagem, foco no público-alvo, produtos oferecidos e preços praticados;



Prefeitura Municipal de Ipaussu

Rua Washington Luiz, 819 - Telefone/Fax: (14) 3344 9000
CEP: 18.950-000 – Ipaussu/SP CNPJ: 44.563.583/0001-34

FLS. N° 19
- - 8645
SRPL - DOL

IV- Valorizar o Lago Municipal nas ações de desenvolvimento do turismo;

V - Garantir a manutenção das estradas rurais e vicinais que dão acesso aos atrativos turísticos;

VI- Garantir a colaboração regional através da participação no desenvolvimento da Região Turística;

VII- Garantir a acessibilidade universal na elaboração e execução de projetos de intervenção urbana;

VIII- Capacitar para o empreendedorismo e estimular a geração de emprego e renda.

FLS. N° 26
RDE 2907
SRPL - DOL

Art. 18 – A ação do Poder Executivo deve assegurar a celebração de convênios com órgãos de outros níveis de Governo e outras entidades públicas e privadas, nacionais e internacionais, para obtenção de recursos e apoio técnico, visando desenvolver programas de preservação do seu patrimônio cultural, ambiental, bem como políticas para sua valorização e desenvolvimento turístico.

Art. 19 – A Política de apoio ao desenvolvimento turístico, a ser implantada pelo Poder Executivo, deverá ser direcionada para o melhor aproveitamento do potencial turístico do Município e de seus recursos culturais e naturais e se desdobrará em ações que alcancem as demais atividades de comércio e serviços e as atividades industriais compatíveis.

Parágrafo único – A atuação do Poder Executivo, em apoio às atividades econômicas, deverá privilegiar iniciativas que contribuam para o aumento das oportunidades de emprego e geração de renda.

Art. 20 – Na implantação da Política de Apoio ao Desenvolvimento Turístico, será considerada a necessidade de integração ao setor formal da economia através do aproveitamento e valorização da micro e pequena empresa.

Art. 21- A Política de Apoio ao Desenvolvimento Turístico deverá resgatar os costumes e tradições culturais, respeitando a identidade e apoiando as atividades exercidas pela comunidade local, para a consecução e manutenção da condição de Município de Interesse Turístico.

Art. 22 - Os bens ou conjuntos de bens representativos do processo cultural local, são conceituados como elementos dinâmicos da contínua trajetória histórica e cotidiana, devendo ser respeitados os significados a eles atribuídos pela comunidade.



Prefeitura Municipal de Ipauçu

Rua Washington Luiz, 819 - Telefone/Fax: (14) 3344 9000
CEP: 18.950-000 – Ipauçu/SP CNPJ: 44.563.583/0001-34

FLS. Nº 20
-- 8645
SRPL - DOL

CAPÍTULO IV DOS PROGRAMAS E PROJETOS DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO DO TURISMO

FLS. Nº 27
RGI 2907 ..
SRPL - DOL

Art. 23- Todos os programas e projetos foram identificados e definidos mediante demandas levantadas através do Poder Público e iniciativa privada com base no inventário, diagnóstico e prognóstico contidos no Plano.

Art. 24- Cada programa será implementado mediante projetos específicos, cujos prazos de execução serão pré-determinados pelo Plenário do COMTUR e supervisionados pela Comissão criada no Art.10.

Parágrafo único. Para a definição dos prazos mencionados no 'caput', o Plenário do COMTUR considerará as razões técnicas dentro do menor tempo de execução.

Art. 25- Ficam estabelecidos tempos ideais para a implementação dos programas e projetos que constam no Plano, podendo ser de curto, médio e de longo prazos.

§ 1º - As ações de curto prazo têm início imediato e serão concluídas em um ano;

§ 2º - Entende-se como médio prazo as ações concluídas no período de um ano e meio;

§ 3º - Entende-se como longo prazo as ações concluídas em três anos.

CAPÍTULO V DOS PROGRAMAS E PROJETOS

Art. 26 – Cada programa, a seguir descritos, contará com projetos respectivos de execução:

I – Monitorar as futuras alterações do inventário turístico;

II – Monitorar a evolução da demanda turística ao longo do tempo;

III - Seguir o padrão internacional de sinalização turística para zonas urbana e rural do destino;

IV - Recuperar os mananciais e manter, dentro do médio e longo prazos, os recursos hídricos do Município, visando a adequação de sua capacidade em épocas de alta demanda turística;

V - Promover a oferta de cursos e palestras para os gestores e operacionais de todos os segmentos turísticos e comerciais, para melhorar a competitividade do destino;



Prefeitura Municipal de Ipauçu

Rua Washington Luiz, 819 - Telefone/Fax: (14) 3344 9000
CEP: 18.950-000 – Ipauçu/SP CNPJ: 44.563.583/0001-34

FLS. Nº 21
-- 0645
SRPL - DOL

VI - Criar ambiente de sinergia entre as ações públicas e privadas maximizando os recursos disponíveis e potencializando os resultados para o segmento turístico;

VII - Ampliar a promoção e a divulgação do destino turístico de Ipauçu, instituindo plano de marketing;

VIII - Sensibilizar o cidadão a fazer parte da promoção do destino e do desenvolvimento da cidade;

IX - Realizar adequação na legislação municipal para garantir a sustentabilidade em todas as práticas turísticas;

X - Organizar a programação anual de eventos, agregando valor ao turista e à comunidade ipauçuense;

XI - Priorizar nos próximos três anos de governo a busca por recursos para os programas e obras de infraestrutura que constam no Plano;

XII - Promover a educação patrimonial, ambiental e turística da população, especialmente nas escolas;

XIII - Implantar e manter o Serviço de Informação ao Turista.

Art. 27 - Esta Lei entrará em vigência na data de sua publicação.

Publique-se e Cumpra-se.

FLS. Nº 28
RGI 2907 . .
SRPL - DOL

Prefeitura Municipal de Ipauçu, em 26 de outubro de 2.017.


SERGIO GALVANIN GUIDIO FILHO
PREFEITO MUNICIPAL


JOSE VALTER BIANÇÃO
CHEFE DO DEPARTAMENTO
DE REDAÇÃO E ARQUIVO DE
ATOS OFICIAIS

Publicada, na integra, na Secretaria Municipal na data supra.

FLS. N° 22
-- 8645
SRPL - DOL

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAUSSU - SP

FLS. N° 29
RGI 2907
SRPL - DOL

PLANO DE DESENVOLVIMENTO
DE TURISMO

SECRETARIA DE ESPORTES E TURISMO

IPAUSSU - SP

2017

FLS. N° 23
--8645
SRPL - DOL

FLS. 200
RGI 2907
SRPL - DOL

PLANO DE DESENVOLVIMENTO TURÍSTICO DE IPAUSSU/SP

CONHEÇA IPAUSSU,

A Flor do Vale

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAUSSU - SP | 2017/2020



Plano de Desenvolvimento Turístico de Ipaussu

FLS. Nº 24
--8645
SRPL - DOL

FLS. Nº 31
RGI 2907 . .
FL - DOL



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAUSSU 2017 - 2020

Plano de Desenvolvimento Turístico de Ipaussu

Entidades Envolvidas

- **PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAUSSU**

Prefeito: Sérgio Galvanin Guidio Filho
Vice-prefeito: Sebastião de Souza Alves
Secretaria Administrativa: Aline da Silva de Oliveira

- **SECRETARIA DE ESPORTES E TURISMO**

Secretário: Hamilton Alves Cruz
Diretor: Celso Luiz Costa Filho

- **CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO**

Presidente: Elaine Nicolau

- **ELABORAÇÃO DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO TURISMO DE IPAUSSU**

Aline da Silva de Oliveira

- **AVALIAÇÃO TÉCNICA**

Orlando Pereira Barreto Neto – Advogado
Luciana de Souza Pires de Jesus – Técnica em Turismo
Marcia Ferreira Pontes – Turismóloga

- **FOTOGRAFIA**

Banco de Dados da Prefeitura de Ipaussu
Cometa Ipaussu
Estado de São Paulo
Gilberto Redondo
Ronaldo Couto
Rosangela Bacchi

- **SEDE DA PREFEITURA DE IPAUSSU**

Av. Washington Luiz, 819 – Centro – Ipaussu – SP – Brasil – Cep.: 18950-000.
www.ipaussu.sp.gov.br – gabinete@ipaussu.sp.gov.br
Tel +55 (14) 3344-9000

- **SEDE DA SECRETARIA DE ESPORTE E TURISMO**

Av. Antônio Carlos de Abreu Sodré, sn. – Centro – Ipaussu – SP – Brasil – Cep.: 18950-000.
www.ipaussu.sp.gov.br – turismo@ipaussu.sp.gov.br
[Facebook.com/Secretaria-de-Esporte-e-Turismo-de-Ipaussu](https://www.facebook.com/Secretaria-de-Esporte-e-Turismo-de-Ipaussu)
Tel +55 (14) 3344-1752

FLS. Nº 25
-- 8645
SRPL - DOL

FLS. Nº 32
RGI 2907..
SRPL - DOL

SUMÁRIO

FLS. N° 26
-- 8645
SRPL - DOL

FLS. N° 33
2907
SRPL - DOL

01. Apresentação..... 11
 1.1 Missão..... 11
 1.2 Visão..... 11
 02. Metodologia..... 12
 03. Diretrizes..... 13
 04. Inventário Turístico Municipal..... 14
 4.1 Informações do Município..... 14
 4.1.1 História..... 14
 4.1.2 Indicadores de dados..... 15
 4.1.3 Informações do município..... 16
 4.1.4 Mapa da Cidade..... 17
 4.1.5 Brasão..... 18
 4.1.6 Bandeira..... 18
 4.1.7 Hino de Ipaussu..... 18
 4.1.8 Tipo de solo..... 19
 4.1.9 Pluviometria..... 19
 4.1.10 Temperatura..... 19
 4.1.11 Hidrografia..... 19
 4.1.11.1 Rios..... 19
 4.1.12 Análise Demográfica..... 19
 4.1.13 Economia..... 20
 4.1.14 Infraestrutura Básica..... 20
 4.1.15 Água e Esgoto..... 20
 4.1.15.1 Abastecimento de Água potável..... 21
 4.1.15.2 Sistema de Tratamento de Esgoto..... 21
 4.1.16 Território e Ambiente..... 21
 4.1.17 Coleta, transporte, tratamento e disposição final dos resíduos sólidos..... 22
 4.1.17.1 Coleta de lixo doméstico e saúde..... 22
 4.1.17.2 Coleta Seletiva..... 23
 4.1.18 Meios de Comunicação..... 23
 4.1.19 Serviço Postal..... 23
 4.2 Infraestrutura de Apoio Turístico..... 24
 4.2.1 Políticas Públicas do Turismo..... 24
 4.2.1.1 Capacidade Municipal – Secretaria de Esporte e Turismo..... 24
 4.2.1.2 Conselho Municipal de Turismo – COMTUR..... 24
 4.2.1.3 Capacitação profissional para o Turismo..... 24
 4.2.1.4 Vertente das Águas Limpas..... 25
 4.2.1.5 Angra Doce..... 26
 4.2.2 Meios de Transporte..... 26
 4.2.3 Acessos..... 27
 4.2.4 Segurança Pública..... 27
 4.2.5 Saúde..... 27
 4.3 Equipamentos e Serviços Turísticos..... 27
 4.3.1 Sistema Hoteleiro..... 27
 4.3.2 Comércio em Geral..... 28
 4.3.2.1 Padarias..... 28
 4.3.2.2 Sorveterias e Lanchonetes e Restaurantes..... 28
 4.3.2.3 Farmácias - Drogarias..... 29
 4.3.3 Sistema Bancário..... 29
 4.4 Atrativos turísticos..... 30

Plano de Desenvolvimento Turístico de Ipaussu

4.5	Calendário Turístico.....	47
4.6	Informação Turística.....	56
4.7	Sinalização Turística.....	56
05.	Diagnostico Turístico.....	56
5.1	Estudo de Demanda Turística.....	57
5.1.1	Demanda.....	57
5.1.2	Publicidade e Promoção.....	59
06.	Análise SWOT.....	59
07.	Prognostico.....	60
7.1	Estratégia, Programas e Projetos.....	60
7.1.1	Sustentabilidade Turística.....	60
7.1.2	Diversificação da Oferta Turística.....	60
7.1.3	Consolidação do destino.....	61
08.	Programas.....	68
8.1	Detalhamento dos Programas.....	65
09.	Plano de Ação - Programas e Projetos.....	66
9.1	Previsão das Despesas do Plano de Desenvolvimento do Turismo.....	89
10.	Considerações Finais.....	90
11.	Referência Bibliográficas.....	90
12.	Anexos.....	91
	Declaração da Unidade Básica de Saúde.....	93
	Declaração de Qualidade da Agua Fornecida pelo DAE.....	95
	Declaração sobre Gestão de Resíduos.....	97
	Declaração do Inventario Turístico.....	99
	Lei que Regulamenta o COMTUR.....	104
	Atas do COMTUR.....	109
	Lista de Presença da Audiência Pública.....	119
	Fotos da Audiência Pública.....	121

FLS. Nº 27
-- 8645
SRPL - DOL

FLS. Nº 34
ORGI 2907..
SRPL - DOL

FLS. Nº 28
-- 8645
SRPL - DOL

FLS. Nº 35
RGI 2907 . .
SRPL - DOL

EM

BRANCO

IPAUSSU

TRABALHO E RESPEITO POR VOCÊ

FLS. N° 29
-- 8645
SRPL - DOL

Em

FLS. N° 36
RGI 2907 ..
SRPL - DOL

Bratino

IPAUSSU FLOR DO VALE

FLS. Nº	30
-- 8645	
SRPL - DOL	

Diante do peculiar e futurístico potencial turístico de Ipaussu, o presente Plano de Desenvolvimento do Turismo vem ao encontro dos anseios e necessidades de uma cidade que deseja o turismo como mais um fator de desenvolvimento de sua economia.

As belas águas do rio Paranapanema, que banham parte da cidade, juntamente com o patrimônio ambiental a ser visitado, e outros fatores que são verdadeiros atrativos, tais como: a arquitetura histórica, festas regionais, praças e especialmente o Lago Municipal – imponente cartão postal - com sua belíssima flora e fauna com capivaras, garças e gansos, compõe um cenário de oportunidades para investimentos no município.

O Poder Público Municipal tem feito e continuará envidando todos os esforços para fomentar o turismo, utilizando-se de todas as ferramentas necessárias para que Ipaussu cresça e se desenvolva como Município de Interesse Turístico e, num futuro próximo, se transforme em Estância Turística, para fazer jus ao seu patrimônio ambiental, cultural, arquitetônico e labor de seu povo honrado. Com perseverança, as populações ipaussuenses, atual e futura, colherão os frutos do trabalho que ora se inicia, principalmente como fator de qualidade de vida e meio digno de geração de emprego e renda.

Acreditamos na força e prosperidade do turismo ipaussuense e colocaremos em prática tudo o que estiver ao nosso alcance para concretizá-lo.

Com certeza, vamos colher os frutos doces do desenvolvimento e bem-estar de nossa população!

FLS. Nº	37
RGI	2907 . .
SRPL - DOL	

Sergio Galvanin Guidio Filho
Prefeito Municipal de Ipaussu

FLS. Nº	31
-- 8645	
SRPL - DOL	

EM

FLS. Nº	38
RGI	2907 ..
SRPL - DOL	

BRANCO

01. APRESENTAÇÃO

FLS. N° 32
-- 8645
SRPL - DOL

1.1 MISSÃO

A missão de um destino turístico traduz a sua razão de existir. Ela deixa claro quais são os benefícios proporcionados para seu público-alvo. Além disso, ela deve desafiar e inspirar os prestadores de serviço e a população a produzir e entregar esses benefícios. Quando se trata de turismo, embora não seja muito óbvio, o público-alvo não se limita aos visitantes. Inclui também a população local, que pode e deve desfrutar dos serviços e dos atrativos turísticos em suas atividades cotidianas, no tempo destinado à cultura e ao lazer. Sendo assim, o principal benefício que Ipaussu oferece aos moradores e visitantes é a oferta de turismo ecológico.

Com base nisso, propõe-se a seguinte missão para o município: "Desenvolver o turismo de maneira participativa, com experiências memoráveis, completa estrutura de lazer e serviços de qualidade, com gestão estratégica para moradores e turistas."

FLS. N° 35
RGI 2907 . .
SRPL - DOL

1.2 VISÃO

Definir a visão de futuro do destino turístico é o segundo passo para um bom planejamento estratégico. A visão nada mais é que a descrição de uma situação futura em que o destino deseja chegar daqui alguns anos, particularmente no que se refere ao horizonte temporal do Plano de Desenvolvimento do Turismo. No caso de Ipaussu, o horizonte de tempo estipulado para a visão foi o ano de 2020, tendo em vista que o ciclo de amadurecimento dos destinos turísticos é longo e, além disso, tanto a implementação das políticas públicas em prol da atividade quanto à implantação ou reforma de novos estabelecimentos requerem longos períodos de tempo.

A visão de futuro traz implícitos em sua descrição alguns objetivos e metas para o turismo em Ipaussu. Da mesma forma que a missão, a visão precisa ser desafiadora e inspiradora. Portanto, definiu-se a visão nos seguintes termos: "Consolidar uma identidade turística reconhecida, com um dos principais destino de atividades ecológicas, diversificando as opções de lazer e entretenimento e com respeito a todas as dimensões da sustentabilidade". É importante lembrar que a visão pode ser reformulada ou ajustada com o passar dos anos, a fim de se adequar tanto aos anseios dos agentes públicos e da sociedade, como também às mudanças de contexto que eventualmente ocorram.

FLS. Nº	40
RG	2907..
SRPL - DOL	

LS. Nº	33
--8645	
SRPL - DOL	

02. METODOLOGIA

A Prefeitura de Ipaussu e o Conselho Municipal de Turismo (Comtur), apoiam o desenvolvimento do Plano de Desenvolvimento do Turismo que começou a ser formulado no decorrer do ano de 2017. No processo de desenvolvimento, foram criadas diversas sinergias estratégicas com envolvimento da equipe, composta por especialistas de turismo, marketing, economia, logística, da academia e governo, que participaram ativamente para criar este estudo de avaliação do potencial turístico municipal. Na etapa de introdução do Plano de Desenvolvimento do Turismo foram realizadas reuniões e palestras com o Poder Executivo Municipal, envolvendo o Prefeito, Secretários de pastas estratégicas para o Município como Turismo, Cultura, Desenvolvimento Econômico, Educação, Saúde, Esporte, Planejamento, Agricultura, Meio Ambiente entre outros, com o objetivo de informar sobre a importância de integração do Governo, Sociedade Civil e o Instituto para a formatação inicial, desenvolvimento do processo do deste Plano e posteriormente a execução deste Plano como instrumento estratégico de crescimento, desenvolvimento e fomento do turismo como agente de criação de empregos, fonte de renda e arrecadação, aumento de divisas do município, captação de investidores, melhoria social da população e tornar Ipaussu em um destino local, regional e nacional.

Ipaussu possui inúmeras atrações, entre elas se destacam as de cunho cultural, esportivos e, principalmente, suas belezas naturais que podem motivar o turista a conhecer a cidade e a desfrutar de seus benefícios e atrativos.

A pesquisa das informações presentes neste Plano foi captada através de reuniões e entrevistas com a equipe técnica da Secretaria de Esporte e Turismo, com o apoio das demais pastas, agregadas a visita técnica a pontos turísticos potenciais, com a coleta de informações com pesquisas online, entrevistas pessoais com membros da sociedade civil e especialistas do setor, com a utilização do banco de dados dos projetos e calendário de eventos executados na cidade, e com publicações técnicas sobre o turismo de entidades representativas no turismo, economia e governo. No entanto, logo percebemos que esse projeto só seria possível com o apoio da população ipaussuense. Logo, nosso maior desafio era descobrir uma forma de incentivar toda a comunidade a se comprometer com esse projeto, inseri-lo na sociedade, de maneira democrática, para que ele não fosse esquecido pelas próximas gestões municipais e se convertesse, de fato, em uma conquista de nossa sociedade, independente de quem vier a governar a cidade. Então, criamos um plano que tem, em seu estágio inicial, duas ações: primeiramente, reativamos o Conselho Municipal de Turismo, fornecendo-lhe incentivos para que ele se reestruturasse e assim contribuísse nesse processo. O segundo passo foi a contratação de uma consultoria especializada em Turismo para nos dar o embasamento técnico necessário no desenvolvimento desse projeto. Essas ações ainda estão sendo desenvolvidas, mas nosso plano contém muitas outras frentes, que exigirão esforços maiores e ideias mais complexas, como angariar verbas que serão utilizadas para desenvolver o turismo local, além de obter junto ao Estado o título de Município de Interesse Turístico e desenvolver projetos de comunicação e propaganda que venham a atrair turistas para a cidade. Apesar de a tarefa ser complexa e envolver a criação de um plano com várias frentes de ação, agora já temos um conjunto de diretrizes a serem seguidas, que irão nortear nossa missão de desenvolver o turismo local e regional.

RES. Nº	41
RGI	2907
SRPL - DOL	

03. DIRETRIZES

Diretrizes estratégicas são linhas orientadoras para a elaboração dos projetos e das ações que devem ser desenvolvidos para o cumprimento da missão e o alcance da visão. As diretrizes de desenvolvimento turístico de Ipaussu são:

- Sustentabilidade turística: o desenvolvimento turístico da cidade não pode estar desvinculado dos princípios da sustentabilidade. É possível obter crescimento econômico sem provocar danos à cultura local, aos grupos sociais e ao ambiente natural. E é esse o caminho que Ipaussu deverá seguir.
- Diversificação da oferta turística: para a completa satisfação dos visitantes da cidade, será preciso incentivar a criação de novos estabelecimentos, principalmente nos segmentos de alimentação e entretenimento, bem como garantir a qualidade dos serviços prestados. Somente assim o turista terá razões para conhecer e desfrutar o município para além dos muros do clube ou do resort em que se hospeda.
- Consolidação do destino: o destino Ipaussu tem potencial para atrair turistas de todo o Brasil, embora atualmente a demanda seja oriunda principalmente dos estados de São Paulo e Paraná. Para isso, será necessário, dentre outras coisas, aprimorar e integrar a oferta turística, fortalecer a imagem do 7 destino e definir o seu posicionamento no mercado no que diz respeito a público-alvo, produtos oferecidos e preços praticados.

Como forma de sustentar o cumprimento da missão e da visão turísticas de Ipaussu, cada uma das três Diretrizes ensejou a elaboração de Estratégias – totalizando nove. Estas, por sua vez, se compõem, do ponto de vista operacional, em um conjunto de 13 Programas, os quais serão detalhados para que se possa orientar o processo de governança turística da cidade de Ipaussu, bem como deste Plano. Vale ressaltar que esta descrição programática é um ponto de partida para a consecução do Plano, merecendo, a seu tempo, maior detalhamento quando de sua execução, a depender do grau de complexidade dos programas, a partir de eventuais contratações específicas. Por isso, preliminarmente, são apresentados uma descrição, as tarefas principais, os agentes envolvidos, um orçamento preliminar e um calendário básico, bem como produtos e resultados esperados. Estes elementos foram organizados em Fichas de Programas, cada qual com um código específico (vide Quadro 1).

04. INVENTARIO TURÍSTICO MUNICIPAL

4.1 INFORMAÇÕES DO MUNICÍPIO

4.1.1 HISTORIA

FLS. Nº	42
RGI	2907 . .
SRPL - DOL	

FLS. Nº	35
--8645	
SRPL - DOL	

A história de Ipaussu começou nas últimas décadas do século XIX.

Na cidade de Avaré chegam dois mineiros: João Justino, vulgo João dos Santos e João Correa de Miranda. Embrenham-se na mata e aventuram-se na conquista de novas terras. Tinham como trajeto para este lugar os pontos de Piraju e Santa Cruz do Rio Pardo. Em seu trajeto, cruzaram o Rio Paranapanema na altura onde hoje situa-se Piraju e, nessa jornada, ao aportarem em Santa Cruz do Rio Pardo à procura da exuberância do rio, foram parar num Coqueiral, o marco zero de Ipaussu. Pegaram o ribeirão e desceram, seguindo a lógica que todo riacho é afluente de um rio maior, seguiram nessa direção e encontraram uma ilha, a qual denominaram de Ilha Grande.

Encontraram como habitantes nessa época os índios Coroados, que permaneceram por muitos anos, retiraram-se somente quando se sentiram incomodados com a aproximação do elemento branco, que foi espichando os seus domínios por todas as terras do Paranapanema. O sistema de tropas era o meio de transporte que ligava a região e os centros comerciais da época, Lençóis Paulista e Botucatu. O transporte de cargas era feito por tropeiros sobre estradas sofríveis.

Passou a distrito de Paz em agosto de 1898, mercê do seu crescimento, pela facilidade, na posse das terras concedidas pelas autoridades eclesiásticas, na época responsáveis pelo assunto. Em 1906, elevou-se à vila, a sede de Ilha Grande do Paranapanema, em fase de crescimento pelo progresso da cafeicultura. Mas o município foi criado em setembro de 1915, com o nome de Ipauçu, que no tupi, "ypau-uçú", e segundo Theodoro Sampaio (Historiador do século XIX), significa "Ilha Grande".

4.1.2 INDICADORES DE DADOS

FLS. N°

43

LS. N°

36

RGI

2907..

--8645

PL - DOL

Indicadores	Dados
Área Total	209,554
Localização geográfica	-23.0536946 -49.6252619,14.5
Taxa de urbanização	0,963
Limites de território	Piraju, Chavantes, Santa Cruz do Rio Pardo, Bernardino de Campos e Timburi.
Altitude	568
Clima	Subtropical
Temperatura	Média de 23°
Principais rios	Rio Paranapanema e Rio Pardo
Vegetação	Mata Atlântica
População (2010)	13.663
Densidade demográfica	65,17
Abastecimento de Água	1,00
Coleta de Lixo	0,99
Esgoto Sanitário	0,98
IDHM	0,727
PIB <i>per capita</i> (2010)	20.927,14

2017 IBGE - Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística

4.1.3 INFORMAÇÕES DO MUNICÍPIO

FLS. Nº	44	FLS. Nº	37
ROI	2907		--8645
			SRPL - DOL

Localizado no Sudeste do Brasil, Região Centro-Oeste de São Paulo, na Macrorregião de Marília.

Participante de a uma região turística, a Vertente das Águas Limpas, e um circuito turístico, o Angra Doce, com extensão territorial de 209,554km², emancipado em 20 de setembro de 1915, conforme último censo, realizado pelo IBGE, o Município possui 13.663 habitantes, sendo 10.961 eleitores, distante da capital São Paulo em 360km, localizado a beira da SP-270 (Rodovia Raposo Tavares) e SP-225 (Rodovia Engenheiro Baptista Cabral Rennó), com relevo predominante plano com solos argilosos, Ipaussu, com 102 anos de emancipação é um Município jovem, promissor e essencialmente industrial e agrícola.

O Município possui infraestrutura básica em saúde com 03 unidades básicas de saúde, 01 hospital e 01 SAMU.

No Turismo, possuímos 01 Camping, 01 Lago Municipal, Praças Dedicadas, Prédios Arquitetônicos, Quadras esportivas, Ginásios, Pista de Skate, Estádio de Futebol e mais alguns atrativos, além da construção de um Centro Cultural.

Com aterro próprio e coleta seletiva, buscamos mais alternativas sustentáveis pro município.

A história de Ipaussu começou nas últimas décadas do século XIX.

Os tempos mudaram e a sua economia também. Hoje, a ferrovia que há no município opera apenas privadamente, a produção agrícola, embora seja bastante forte, não é a única fonte de renda dos trabalhadores do município. A indústria tornou-se muito forte, o município planta e colhe uma safra por ano, com grande estabilidade de produção. Embora sua área seja apenas de 0,0025% do território brasileiro, participa assiduamente na produção de derivados de cana de açúcar.

O povo de Ipaussu apresenta a calma da cidade interiorana, com suas peculiaridades, pois não nega suas raízes e as vive diariamente através de seu sotaque, seus maneirismos e seus costumes. A cultura caipira é muito presente na cidade e no povo. Além de tudo isso, possuímos nosso belo lago e nosso magnifico Camping, além de sua função primordial de nos abastecer com o elemento da vida, a água, nos encanta por sua beleza e pureza, já que não é poluída e possui mata ciliar abundante, o que permite o uso e exploração turística sustentável através da prática de esportes. Tanto que, um dos principais é a competição de caiaque, quando, mais de cem participantes, percorrem o trajeto do rio em suas águas. Muitos buscam a vitória, porém grande parte busca o lazer, as belezas e a diversão que a atividade no rio proporciona.

A Secretaria de Esportes e Turismo, juntamente com o Conselho Municipal de Turismo (COMTUR), trabalharam com a finalidade de que seja possível traçar estratégias e diretrizes na gestão turística municipal. Dessa forma, viu-se a necessidade de elaborar o presente plano e que, para que o mesmo seja possível de ser realizado, é imprescindível que haja a integração entre poder público e entidades privadas a fim de que se possa explorar o turismo em Ipaussu de forma sustentável e economicamente viável.

4.1.4 MAPA DA CIDADE



2017 IBGE - Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística

FLS. N° 38
--8645
SRPL - DOL

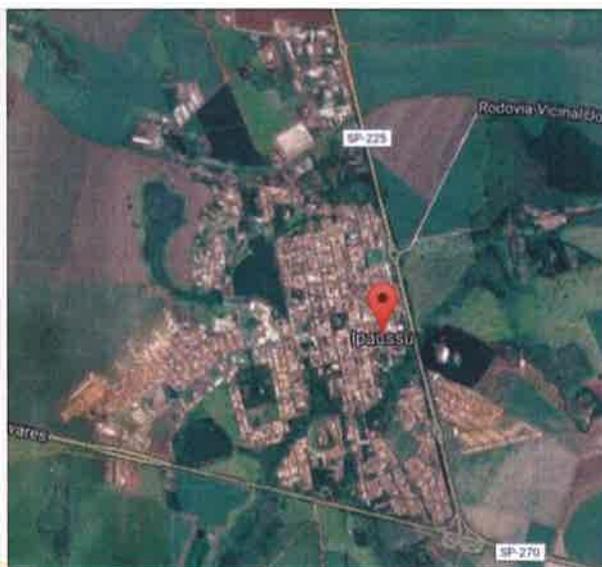
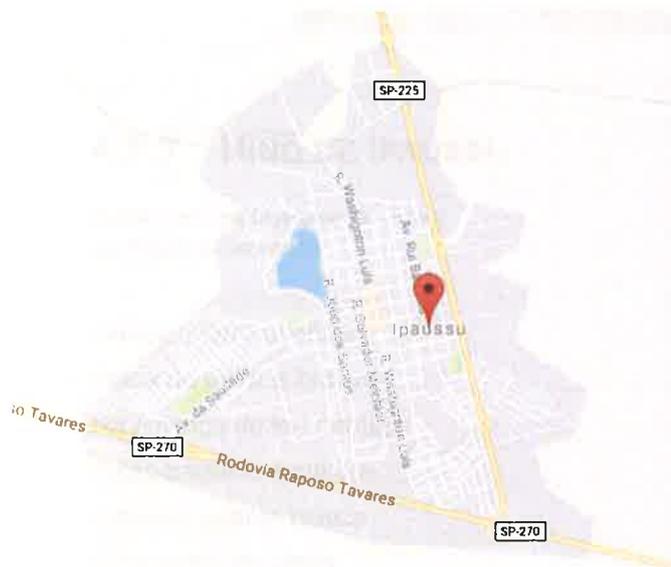
Municípios limítrofes

Norte: Santa Cruz do Rio Pardo Sul: Piraju e Timburi Leste: Bernardino de Campos Oeste: Chavantes

População

14.674 habitantes (estimativa IBGE/2016)

FLS. N° 45
RGI 2907 . .
SRPL - DOL



Google Earth, 2016.

4.1.5 BRASÃO



4.1.6 BANDEIRA



4.1.7 HINO DE IPAUSSU

Música e Letra de: Olga Xavier de Oliveira
Lei nº564/69 de 26/11/1969

Ipaussu, terra querida
Plena de amor e bravura
Na pujança de teu nome,
Pulsa trabalho e cultura
Ipaussu, quanta beleza
Povo cheio de ideais
A exaltar a natureza
Com soberbos cafezais
Ipaussu, teus filhos cantam
O fulgor dessa cidade
Caminhando lado a lado
Num abraço de amizade

4.1.8 TIPO DE SOLO

O Latossolo ocupa 100% da malha municipal, sendo um dos fatores limitantes o seu alto teor de argila, tendo como benefício uma alta fertilidade.

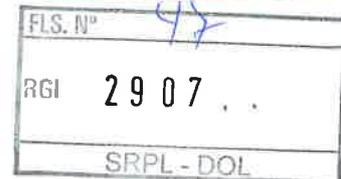
4.1.9 PLUVIOMETRIA

Precipitação total média de 1.600m anuais.

4.1.10 TEMPERATURA

Média anual 23° C - Máx.: 35° C Mín.: 14° C

As temperaturas médias, mínima e máxima e a precipitação média anual, são favoráveis ao crescimento e desenvolvimento das principais culturas do município, tais como a cana de açúcar e as pastagens que representam a maior área ocupada. Entretanto cultiva-se outras culturas tais como o café, milho, soja, etc., que ocupam menor área, mas apresentam boa adaptação às temperaturas do município.



4.1.11 HIDROGRAFIA

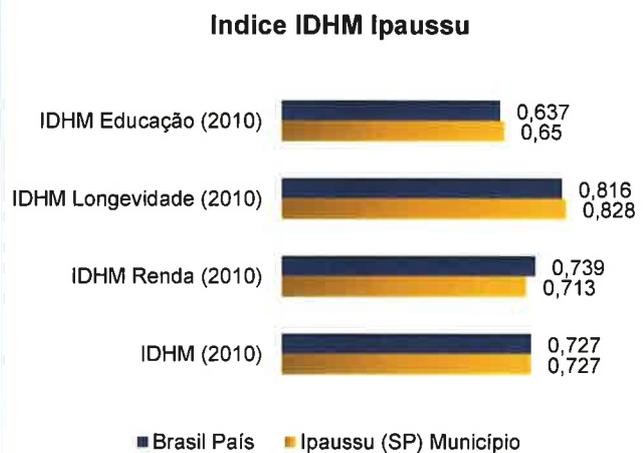
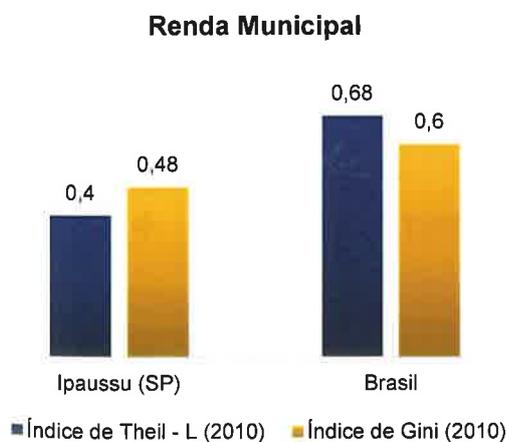
O município de IPAUSSU pertence à Bacia Hidrográfica do Alto Paranapanema (UGRHI 14).

4.1.11.1 RIOS

Rio Paranapanema; Rio Pardo (Lençol Freático Aquífero Guarani).

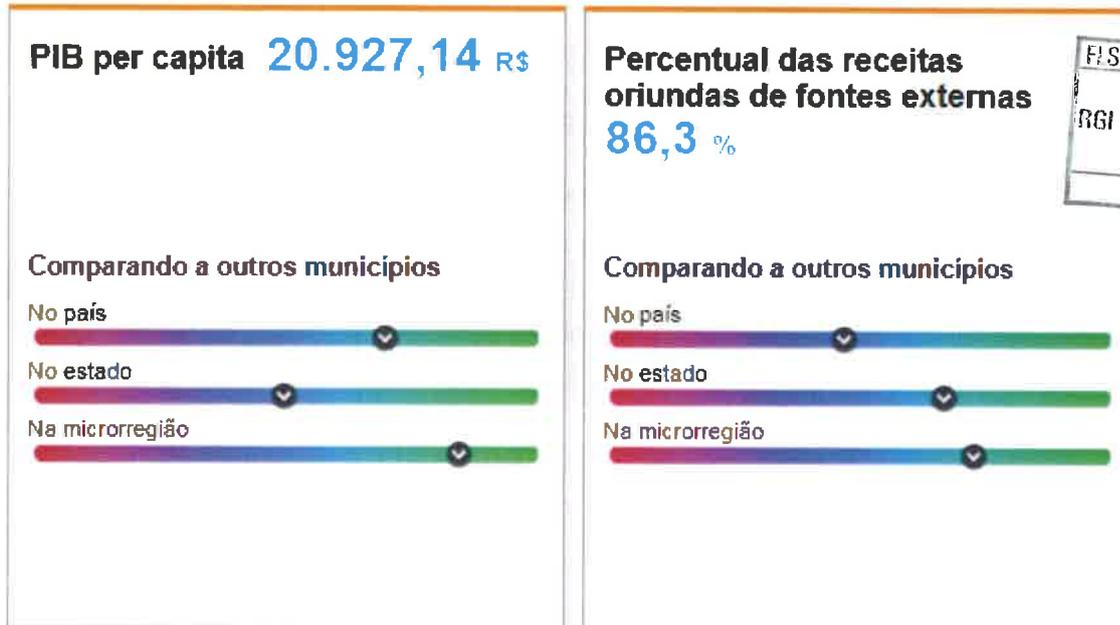
4.1.12 ANALISE DEMOGRÁFICA:

Índices primordiais municipal



4.1.13 ECONOMIA

Em 2014, tinha um PIB per capita de R\$ 20927.14. Na comparação com os demais municípios do estado, sua posição era de 321 de 645. Já na comparação com cidades do Brasil todo, sua colocação era de 1630 de 5570. Em 2015, tinha 86.3% do seu orçamento proveniente de fontes externas. Em comparação às outras cidades do estado, estava na posição 207 de 645 e, quando comparado a cidades do Brasil todo, ficava em 2915 de 5570



FLS. Nº 48
RGI 2907
SRPL - DCL

ECONOMIA	
PIB per capita [2014]	20.927,14 R\$
Percentual das receitas oriundas de fontes externas [2015]	86,3 %
Índice de Desenvolvimento Humano Municipal (IDHM) [2010]	0,727

2017 IBGE - Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística

4.1.14 INFRAESTRUTURA BÁSICA

4.1.15 ÁGUA E ESGOTO

O município de Ipaussu está inserido na Unidade de Gerenciamento de Recursos Hídricos 14, está localizado possui seu próprio Departamento de Água.

4.1.15.1 ABASTECIMENTO DE ÁGUA POTÁVEL

A água de Ipaussu é captada através de poços artesianos, tratada e distribuída para 100% da população, segundo o Plano de Gerenciamento Integrado de Resíduos Sólidos.

FLS. Nº 42
-- 8645
SRPL - DOL

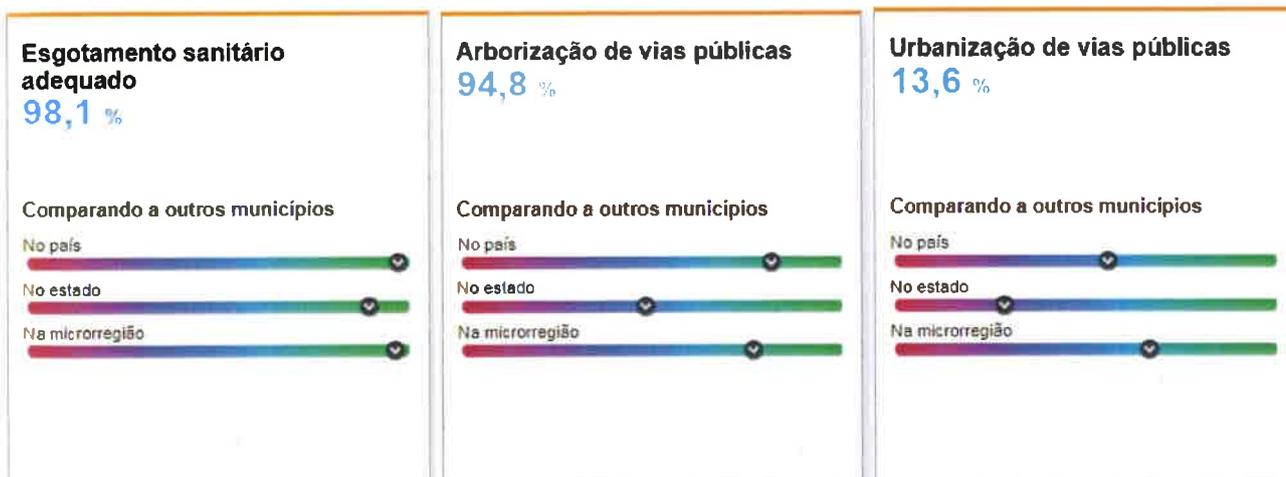
4.1.15.2 SISTEMA DE TRATAMENTO DE ESGOTO

O esgoto de Ipaussu é 98% coletado e tratado. O serviço de coleta e afastamento do esgoto é realizado pela própria prefeitura. As águas pluviais durante o escoamento conduzem diferentes tipos de resíduos que se encontram nas sarjetas e ao longo das galerias.

FLS. Nº 49
RGI 2907 . .
SRPL - DOL

4.1.16 TERRITÓRIO E AMBIENTE

Apresenta 98.1% de domicílios com esgotamento sanitário adequado, 94.8% de domicílios urbanos em vias públicas com arborização e 13.6% de domicílios urbanos em vias públicas com urbanização adequada (presença de bueiro, calçada, pavimentação e meio-fio). Quando comparado com os outros municípios do estado, fica na posição 56 de 645, 327 de 645 e 458 de 645, respectivamente. Já quando comparado a outras cidades do Brasil, sua posição é 62 de 5570, 945 de 5570 e 2410 de 5570, respectivamente



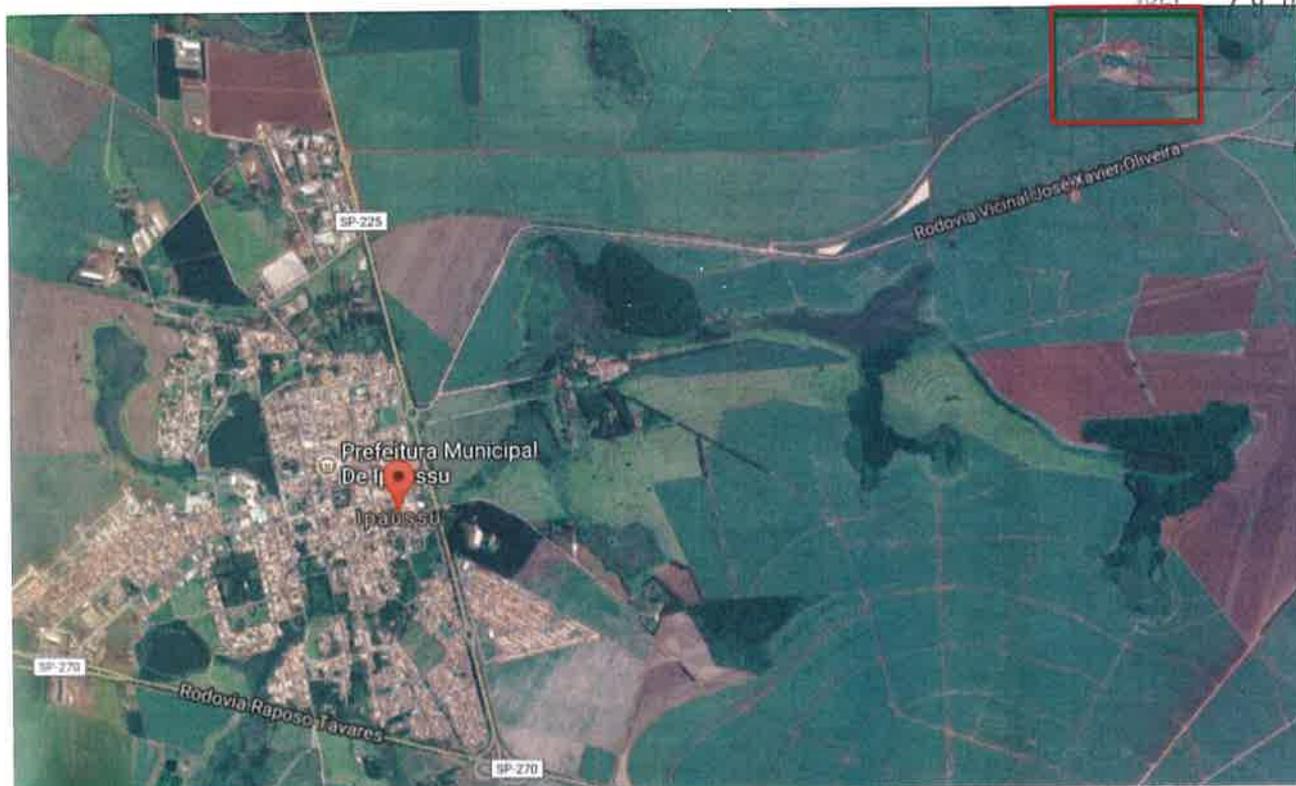
TERRITÓRIO E AMBIENTE	
Área da unidade territorial [2016]	209,554 km²
Esgotamento sanitário adequado [2010]	98,1 %
Arborização de vias públicas [2010]	94,8 %
Urbanização de vias públicas [2010]	13,6 %

4.1.17 COLETA, TRANSPORTE, TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO FINAL DOS RESÍDUOS SÓLIDOS

A Prefeitura Municipal de Ipaussu se encarrega da coleta, transporte e destinação final dos resíduos sólidos da área urbana e dos bairros rurais. O serviço é realizado por dois caminhões do tipo compactador e destinado ao aterro sanitário, sendo aterrado em valas por uma retroescavadeira. Os resíduos do comércio e prestadores de serviço são coletados juntos com os resíduos domésticos e também são destinados para o aterro.

O aterro sanitário que atende o município fica localizado na Rodovia Vicinal José Xavier de Oliveira, estrada que liga o município de Ipaussu a Bernardino de Campos. O Local conta com uma área de 2,24 hectares e está localizado a 7 km do centro urbano.

FLS. Nº 50
2007
- DOL



Google Earth, 2016.

4.1.17.1 COLETA DE LIXO DOMÉSTICO E SAÚDE

O serviço de coleta dos resíduos sólidos domésticos é realizado três vezes por semana, as segundas, quartas e sextas-feiras, totalizando aproximadamente 103 toneladas, sendo que eles contemplam residências e comércio.

O serviço de varrição de ruas, praças e logradouros públicos são executados pela prefeitura municipal e os resíduos destas atividades são destinados ao aterro sanitário municipal.

O serviço de jardinagem das praças, corte de gramas, poda e supressão das árvores provenientes da arborização urbana e demais manutenções também são realizados pela prefeitura municipal, já supressões e

podas em quintais particulares são realizados pelos proprietários, cabendo ao município a coleta de até meio metro cúbico, que são utilizados em contenções de erosões, e as demais quantidades ao serviço particular de caçambas e trituração dos resíduos.

Os resíduos relacionados a saúde são armazenados em caixas específicas e depois coletados por uma empresa terceirizada, Cheio Verde Ambiental, que realiza o tratamento destes resíduos em sua sede em Bernardino de Campos.

4.1.17.2 COLETA SELETIVA

O serviço de coleta seletiva é realizado duas vezes por semana, as terças e quintas-feiras, totalizando aproximadamente 40 toneladas, com gestão de catadores (associação parceira) com a coleta de porta em porta e pontos leves para retirada e encaminhamento ao Barracão da Prefeitura, que é disponibilizado para a Associação de Catadores de Lixo de Ipaussu. A comunidade teve orientações e houve Projetos de Educação Ambiental nas escolas, com isso o município em geral se esforça para que a sustentabilidade vire rotina.

4.1.18 MEIOS DE COMUNICAÇÃO

Existem três jornais semanais escritos: Santa Cruz News, Debate, Folha de Santa Cruz e Jornal Atual. Existe também o jornal Gazeta Sorocabana, existe ainda o jornal Cometa Ipaussu, bimestral, que é mais voltado para cultura e variedades.

Portais de notícias:

- Santa Cruz News (<http://santacruznews.com.br/index.php>);
- Repórter na Rua (<http://www.reporternarua.com.br/SCRPI/>);
- Ipaussu Online (<http://www.ipaussuonline.com.br/>).

Rádios:

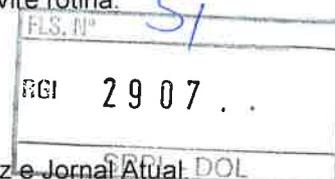
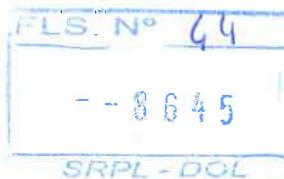
- Band FM (Santa Cruz do Rio Pardo - 99,9),
- Antena A (Santa Cruz do Rio Pardo - 103,1),
- Itamaracá FM (Ipaussu - 104,9),
- Divisa FM (Ourinhos - 93,3),
- Itaipu FM (Ourinhos - 92,5).

Canais de TV:

- Canção Nova,
- Record News,
- Cultura,
- TV Evangelizar,
- Band,
- Rede TV,
- Globo,
- Rede Vida,
- Rede Record,
- SBT

4.1.19 SERVIÇO POSTAL

Empresa Brasileira Correios Telégrafos
Endereço: R. Francisco Bonacci, 31 - Centro, Ipaussu - SP, 18950-970
Telefone: (14) 3344-1121



4.2 INFRAESTRUTURA DE APOIO TURÍSTICO

4.2.1 POLÍTICAS PÚBLICAS DO TURISMO

4.2.1.1 CAPACIDADE MUNICIPAL – SECRETARIA DE ESPORTE E TURISMO

Em sua gestão organizacional, Ipaussu se divide em secretarias, sendo a pasta de turismo junto com a pasta de esporte, assim sendo: Secretaria de Esporte e Turismo.

Dentro da Secretaria há 2 funcionários, sendo o secretário e o diretor de turismo. Este tipo de formação, de poucas pessoas na secretaria, costuma ocorrer muito nas cidades pequenas do estado de São Paulo, que recebem auxílio das demais secretarias, como a da Educação e Cultura, quando necessário para algum projeto ou evento.

Apesar de pequena a estrutura, ela pode, de início, suportar a gestão qualificada do turismo local, já que há atuação contínua.

Com o título de Município de Interesse Turístico, será possível realizar mais investimentos na área e aumentar o quadro de funcionários. Há a intenção da gestão atual em contratar pessoal capacitado para agilizar no andamento dos projetos junto a secretaria

4.2.1.2 CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO – COMTUR

O Conselho Municipal de Turismo tem como principal objetivo orientar, promover e gerir o desenvolvimento do turismo no âmbito municipal.

A lei que cria o Conselho do município foi sancionada em 2009, fazendo cumprir seu regimento próprio. As entidades da iniciativa acolhida para fazer parte da COMTUR indicaram seus representantes, titular e suplente, com mandato de dois anos. Assim, fica constituído 09 membros do Conselho, sendo:

- 1 representante do esporte;
- 1 representante do turismo;
- 1 representante da cultura;
- 2 representantes do meios de hospedagens;
- 2 representantes comerciais e
- 2 representantes da comunidade.

Fazendo com que se faça cumprir seus deveres para com a comunidade em relação ao turismo local.

4.2.1.3 CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL PARA O TURISMO

A capacitação técnica dos profissionais que lidam com o turismo é muito inferior, com isso é necessário cursos profissionalizantes e técnicos de hospitalidade e gestão.

Em nossa oficina pública esta capacitação foi pleiteada várias vezes, reconhecendo a importância e o interesse em participar para aprimoramento de seus serviços.

A prefeitura prontamente informou que já há um profissional sendo capacitado no programa "Brasil Braços Abertos" para que seja multiplicador desta importante pontuação informada.

A visão da comunidade sobre o Turismo

Na oficina pública foi possível constatar a visão de todos sobre a atividade turística, eles entendem que os eventos e ações estão no calendário turístico e que a oferta aumenta, mas não entende isso como uma forma de atividade econômica, uma vez que o comércio não está preparado para o recebimento dos turistas.

A população tem consciência de seus atrativos, apesar disso a maioria admite que é necessário de maior capacitação das pessoas do comércio que lidam com o turista e por muitas vezes se sentem excluídos de eventos por falta de incentivo.

4.2.1.4 VERTENTE DAS ÁGUAS LIMPAS

Ipaussu é um município participante da Região Turística Vertente das Águas Limpas, que é a região oficial do Estado e da Federação, composto por Bernardino de Campos, Canitar, Chavantes, Ipaussu, Ourinhos, Salto Grande, Santa Cruz do Rio Pardo, São Pedro do Turvo e Timburi.

O interlocutor municipal e também responsável regional é Sra. Aline da Silva de Oliveira (aline.oliveira@ipaussu.sp.gov.br) e o interlocutor estadual é o Sr. Vanilson Fickert assessor técnico da Secretaria do Estado (vfickert@sp.gov.br).



FLS. Nº 46
-- 8645
SRPL - DOL

FLS. Nº 53
RGI 2907...
SRPL - DOL

4.2.1.5 ANGRA DOCE

FLS. N° 47
-- 8645
SRPL - DOL



Circuito Turístico composto por 10 municípios do estado de São Paulo e 05 municípios do estado do Paraná, seu grande atrativo é o Rio Paranapanema, que com sua beleza, convida as pessoas a apreciar suas propriedades.

FLS. N° 54
RGI 2907...
SRPL - DOL

O Projeto de Lei 3.031 de 2015, do Deputado Federal Capitão Augusto busca para que este circuito seja reconhecido como Área de Interesse Turístico, beneficiando assim, todas as cidades que o compõe.

4.2.2 MEIOS DE TRANSPORTE

Ipaussu possui um terminal rodoviário que está localizado na Rua Francisco Bonacci, 195, no Centro. Distância entre Ipaussu e algumas cidades e capitais do país:

CIDADE	ESTADO	DISTÂNCIA EM KM
São Paulo	SP	362 km
Ourinhos	SP	30 km
Presidente Prudente	SP	230 km
Bauru	SP	114 km
Belo Horizonte	MG	815 km
Brasília	DF	1010 km
Rio de Janeiro	RJ	788 km
Marília	SP	123 km
Curitiba	PR	448 km
Assis	SP	102 km

Intermunicipal:

- Manoel Rodrigues (SCRP, Chavantes, IPAUSSU, Ourinhos, Espírito Santo do Turvo, Paulistânia, Piratininga, Bauru).

Linhas Regulares:

- Manoel Rodrigues (Americana, Avaré, Bauru, Campinas, Cerquillo, Cabrália Paulista, Piracicaba, Piraju, São Paulo).
- Princesa do Norte (Ourinhos, Curitiba, Ponta Grossa, Brasília, Araçatuba, Uberaba e Uberlândia).

Aéreo

- Aeroporto voos doméstico, cargas e taxi aero: Aeroporto Moussa Nakhl Tobias, em Arealva (Bauru).
Destinos: Campinas, São Paulo, Marília, Brasília.
- Aeroporto voos particulares: Aeroporto Jornalista Benedito Pimentel, em Ourinhos

4.2.3 ACESSOS

- SP-270: Rodovia Raposo Tavares (São Paulo – Ipaussu – Presidente Epitáfio)
- SP-225: Rodovia Eng. João Baptista Cabral Rennó (Ipaussu – Bauru)

4.2.4 SEGURANÇA PÚBLICA

- Delegacia De Polícia Civil
Endereço: R. Domingos Fernandes, 412, Ipaussu - SP, 18950-000
Telefone: (14) 3344-1101
- Delegacia De Polícia Militar
Endereço: R. Salvador Melchior, 190, Ipaussu - SP, 18950-000

4.2.5 SAÚDE

- Santa Casa de Misericórdia de Ipaussu
Endereço: Rua Rui Barbosa, 451, Ipaussu - SP, 18950-000
Telefone: (14) 3344-1112
- Centro de Saúde Dr. Felipe Miguel
Endereço: Rua Sete de Setembro, 651, Centro, Ipaussu – SP, 18950-000
Telefone: (14) 3344-1026
- ESF Cocajá I e II
Endereço: Rua Thomas Souto, 11, Cocaja II, Ipaussu – SP, 18950-000
Telefone: (14) 3344-2668
- PAS Antônio Carlos Puttinati
Endereço: Rua João Ricordi, 20, Vila Nova – Ipaussu – Sp, 18950-000
Telefone: (14) 3344-2399

4.3 EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS TURÍSTICOS

4.3.1 SISTEMA HOTELEIRO

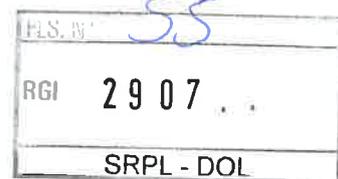
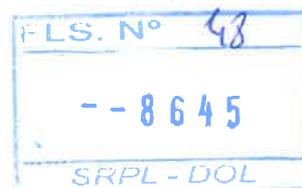
Em Ipaussu

- Hotel das Garças (Av. Carlos de Abreu Sodré, 36 – Jardim dos Eucaliptos) – 96 leitos.
- Ipaussu Hotel (Praça Doutor Rafael de Souza, nº 62, Centro) – 30 leitos.
- Camping Municipal (estrada rural).

Em Chavantes (13 km)

- Hotel Pousada Filadélfia (R. Dr. Altino Arantes, 323, Centro) – 40 leitos.

Em Santa Cruz do Rio Pardo (19km)



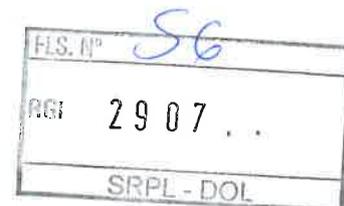
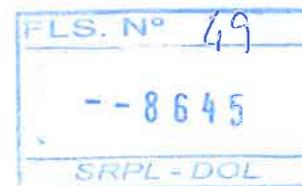
- Hotel San Juan (Avenida Coronel Clementino Gonçalves, 601, Centro) – 120 leitos.
- Hotel Thales (Avenida Coronel Clementino Gonçalves, 2000, Chácara Peixe) – 140 leitos.
- Pousada Os Galeguinhos (Rua Joaquim Machado, 850, Vila Joaquim Paulino) – 300 leitos.
- Grande Hotel Santa Cruz (Rua Marechal Bittencourt, 491, Centro) – 100 leitos.
- Hotel Nossa Senhora Aparecida (Rua Marechal Bittencourt, 787, Centro) – 35 leitos.
- Pousada dos Viajantes (Rua Marechal Bittencourt, 246, Centro) – 35 leitos.

Em Ourinhos (33 km)

- Hotel Pousada Ourinhos (Rua Euclides da Cunha, 387, Centro) – 250 leitos.
- Ville Park Hotel (Rua do Expedicionário, 1395 – Jardim Matilde) – 112 leitos.
- Ouro Hotel (Rua Antônio Carlos Mori, 21 – Centro) – 100 leitos.
- Régio Plaza Hotel (Rua Antônio Carlos Mori, 548 – Centro) – 50 leitos.
- Hotel Íbis Ourinhos (Av. Luiz Saldanha, 1800 – Nova Ourinhos) – 225 leitos.
- Grande Hotel Ourinhos (Rua Cardoso Ribeiro, 523 - Centro) – 90 leitos.

Em Piraju (34 km)

- Farol do Lago Hotel (Rod. Raposo Tavares, km 297,5) – 92 leitos.
- Hotel Beira Rio (Rua Augusto Garcia, 109) – 100 leitos.
- Hotel Internacional (Rua Treze de Maio, 170) – 80 leitos.
- Pousada Recanto do Monte Alegre (Estrada Velha de São Paulo – PJR-352) – 50 leitos
- Hotel Pousada Campos Verdes (Rua Constantino Leman, 361) – 60 leitos.
- Pousada das Cachoeiras (Estrada Velha Piraju – Sarutaiá – km 03) – 60 leitos



4.3.2 COMÉRCIO EM GERAL

4.3.2.1 PADARIAS

- Panificadora Central

Endereço: Avenida Washington Luiz, 924, Centro, Ipaussu – SP, 18950-000

- Padaria MAGU

Endereço: Jose Antônio de Moraes, 20, Cocaja II, Ipaussu - SP, 18950-000

- Padaria Tradição

Endereço: Luiz Biaggioni, 428, Centro, Ipaussu – SP, 18950-000

- Padaria Pão e Cia

Endereço: Avenida Washington Luiz, 1187, Centro, Ipaussu – SP, 18950-000

- JP Panificadora e Cia

Endereço: R. Ana Maluf, 10, Jardim Carolina, Ipaussu - SP, 18950-000

4.3.2.2 SORVETERIAS E LANCHONETES E RESTAURANTES

- Max Mix Sorveteria

Endereço: Avenida Washington Luiz, 809, Centro, Ipaussu – SP, 18950-000

- Francine Sorvetes

Endereço: Praça Dr. Raphael de Souza, 330, Centro, Ipaussu - SP, 18950-000

- Forty Shake Sorveteria

Endereço: Praça Dr. Raphael de Souza, 366, Centro, Ipaussu - SP, 18950-000

- Lanchonete do Ramos

Endereço: Camping Municipal, Ipaussu – SP, 18950-000

- Sukaria DuLuka

Endereço: Cristiano Rodrigues da Silva, Centro, Ipaussu - SP, 18950-000

- Jojo Lanches

Endereço: Petronílio da Silva Guidio, 110, Centro, Ipaussu – SP, 18950-000

- Regis Lanches

Endereço: Luiz Maranhão, 119, Centro, Ipaussu – SP, 18950-000

- Ratinho Lanches

Endereço: Alberto Martins, 70, Cocaja I, Ipaussu - SP, 18950-000

- Rodrigo Lanches

Endereço: Avenida Washington Luiz, 456, Centro, Ipaussu – SP, 18950-000

- Cris Lanches

Endereço: Emília Rodrigues Moraes Leite, altura do número 80 - Centro, Ipaussu – SP, 18950-000

- Lanchonete do Renatinho

Endereço: Campos Sales, 479, Centro, Ipaussu – SP, 18950-000

- Pastelaria UNA

Endereço: Avenida Washington Luiz, 773, Centro, Ipaussu - SP, 18950-000

- Harpo's Restaurante

Endereço: João Conte Filho, 22, Centro, Ipaussu – SP, 18950-000

- Caravana Esfiharia

Endereço: Centro, Ipaussu - SP, 18950-000

- Pesqueiro Primavera

Endereço: Sitio Santa Inês, Zona Rural, Ipaussu – SP, 18950-000

- Zero Graus

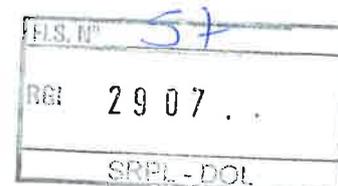
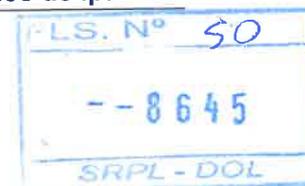
Endereço: Rua João dos Santos, 789, Centro, Ipaussu – SP, 18950-000

- Cyber Planet Café

Endereço: Avenida Washington Luiz, 929, Centro, Ipaussu - SP, 18950-000

- Lanchão

Endereço: Praça Dr. Raphael de Souza 68, Centro, Ipaussu - SP, 18950-000



4.3.2.3 FARMÁCIAS - DROGARIAS

- Droga Mais

Endereço: Avenida Washington Luiz, 650, Centro, Ipaussu – SP, 18950-000

- Farmácia União

Endereço: Avenida Washington Luiz, 725, Centro, Ipaussu – SP, 18950-000

- Farmácia Cristal

Endereço: Avenida Washington Luiz, 873, Centro, Ipaussu – SP, 18950-000

- Drogaria Ipaussuense do Amauri

Endereço: Avenida Washington Luiz, 1113, Centro, Ipaussu – SP, 18950-000

- Drogaria MedFarma – Rede Drogaria Total

Endereço: Avenida Washington Luiz, 1190, Centro, Ipaussu – SP, 18950-000

- Shopping Farma Ipaussu – Rede Top Drogarias

Endereço: Deoclides da Silva Guidio, 197, Centro, Ipaussu – SP, 18950-000

4.3.3 SISTEMA BANCÁRIO

- Caixa Econômica Federal

Endereço: Rua Sete De Setembro, 475, Centro, Ipaussu – SP, 18950-000

- Banco do Brasil

Endereço: Praça Dr. Raphael de Souza, 340, Centro, Ipaussu - SP, 18950-000

- Banco Bradesco

Endereço: Avenida Washington Luiz, 783, Centro, Ipaussu – SP, 18950-000

- Banco Itaú

Endereço: Avenida Washington Luiz, 744, Centro, Ipaussu – SP, 18950-000

- Banco Sicredi

Endereço: R. Luís de Souza Coelho, 146 - Centro, Ipaussu - SP, 18950-000

4.4 ATRATIVOS TURÍSTICOS:

Camping Municipal	
	<p>Descrição</p> <p>Banhado pelo rio Paranapanema, o Camping Municipal é natural, com belíssimas paisagens e ecoturismo diversificado. Com área estruturadas, o camping Municipal é uma ótima alternativa.</p> <p>Endereço: Zona Rural de Ipaussu Coordenadas: -23,129083, -49,624832</p>
<p>Especificações turísticas:</p>	
<ul style="list-style-type: none"> • Visitação: SIM • Estado de Conservação: BOM • Sinalização Turística: NÃO • Acesso: Pago • Permite expansão no volume de visitante: SIM • AVCB: PARCIAL • Atividades realizadas no atrativo: Campeonato de Pesca, Encontro de Caiaque, Carnaval, Prainha, Acampamento, Restaurante, Ecoturismo, Trilha, Plataforma de embarque de lanchas. • Grau de visitação: ALTO • Período de visitação: Finais de semana, férias e épocas quentes do ano. 	
<p>Principais imagens:</p>	
	

FLS. Nº 58
RGI 2907..
SRPL - DOL

Lago Municipal



Descrição

No lado sudoeste do município, como um espelho de prata, está o seu Lago Municipal que contempla duas ilhas, área de preservação, quadras esportivas, pista de skate, parquinhos, campo de futebol, aquário municipal e com todas essas qualidades, é o cartão de visita do município.

Os principais eventos acontecem em sua orla e ele fica no coração do município.

Em sustentabilidade, o escoamento das águas fluviais são direcionados para ele, sendo o mesmo rico em flora e fauna.

Endereço: João dos Santos, sn.; cont. Antônio Carlos de Abreu Sodré, sn. - Ipaussu - SP, 18950-000

Especificações turísticas:

- Visitação: SIM
- Estado de Conservação: BOM
- Sinalização Turística: NÃO
- Acesso: Gratuito
- Permite expansão no volume de visitante: SIM
- AVCB: SIM
- Atividades realizadas no atrativo: Campeonato de Pesca, Pedalinho, Controle de Fauna, Eventos Esportivos, Eventos Culturais, Visitações ecológicas, Área de lazer, Área de preparação física.
- Grau de visitação: ALTO

LS. N° 52
 -- 8645
 SRPL - DOL
 PLS. N° 59
 RGI 2907...
 SRPL - DOL

Principais imagens:



Plano de Desenvolvimento Turístico de Ipaussu

Aquário Municipal



Descrição

Durante as festividades dos 88 anos de fundação de Ipaussu foi inaugurado o aquário municipal, instalado na ilha do lago artificial, principal cartão postal do município, o aquário tem oito aquários de dois metros de comprimento, com uma coleção de mais de 40 espécies de peixes de água doce e salgada.

O local virou opção de lazer e tem atraído visitantes até de municípios vizinhos.

Endereço: João dos Santos, sn.- Ipaussu - SP, 18950-000

Especificações turísticas:

- Visitação: SIM
- Estado de Conservação: EM REFORMA
- Sinalização Turística: SIM
- Acesso: Gratuito
- Permite expansão no volume de visitante: SIM
- AVCB: SIM
- Atividades realizadas no atrativo: Descanso e conhecimento das espécies de peixes que ficam dispostos para visitação.
- Grau de visitação: ALTO

60

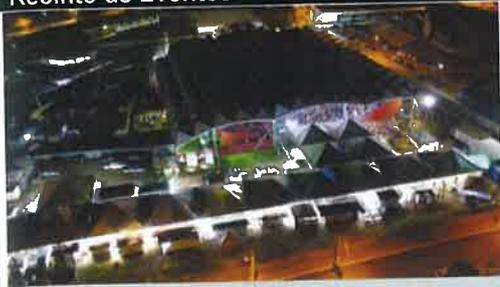
REGI 2907 . .

SRPL - DOL

Principais imagens:



Recinto de Eventos



Descrição

- Divulgar e valorizar o patrimônio histórico-cultural local;
- Estimular a formação de novos agentes culturais;
- Consolidar um processo contínuo de preservação da cultura popular.

Endereço: Antônio Carlos de Abreu Sodré, sn. - Ipaussu - SP, 18950-000

Especificações turísticas:

- Visitação: NÃO
- Estado de Conservação: BOM
- Sinalização Turística: NÃO
- Acesso: Gratuito
- Permite expansão no volume de visitante: SIM
- AVCB: SIM
- Atividades realizadas no atrativo: Festa de Peão, Feiras
- Grau de visitação: ALTO

INS. EP	61
REGI	2907 . .
SRPL - DOL	

LS. Nº	54
-- 8645	
SRPL - DOL	

Principais imagens:



Orla Esporte e Lazer do Lago



Descrição

No lado sudoeste do município, como um espelho de prata, está o seu Lago Municipal que contempla duas ilhas, área de preservação, quadras esportivas, pista de skate, parquinhos, campo de futebol, aquário municipal e com todas essas qualidades, é o cartão de visita do município.

Endereço: João dos Santos, sn.; cont. Antônio Carlos de Abreu Sodré, sn.- Ipaussu - SP, 18950-000

Especificações turísticas:

- Visitação: SIM
- Estado de Conservação: BOM
- Sinalização Turística: PARCIAL
- Acesso: Gratuito
- Permite expansão no volume de visitante: SIM
- AVCB: SIM
- Atividades realizadas no atrativo: Campeonatos esportivos, Atividades de lazer para crianças, Pesca, Pista de skate, Feira da lua, acesso as escolas, Concha acústica, Recinto da festa de peão, Praça da bíblia, Feira da Lua e acesso à Estação Ferroviária.
- Grau de visitação: ALTO

F.S. Nº	62
RGI	2907..
SRPL - DOL	

Principais imagens:





FLS. Nº 56
--8645
SRPL - DOL

63
RGI 2907
SI 201

Ginásios de Esportes



Descrição

- Consolidar um processo contínuo do esporte, e da cultura popular.

Especificações turísticas:

- Visitação: SIM
- Estado de Conservação: BOM
- Sinalização Turística: NÃO
- Acesso: Gratuito
- Permite expansão no volume de visitante: NAO
- AVCB: NÃO
- Atividades realizadas no atrativo: Campeonatos em Geral
- Grau de visitação: ALTO

64

FLS. Nº	57
	--8645
	SRPL - DOL

RGI 2907 . .

SRPL - DOL

Principais imagens:



Prédios Arquitetônicos

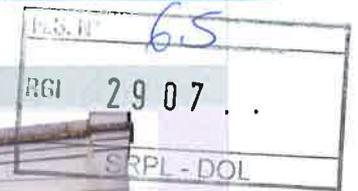


Descrição

- Divulgar e valorizar o patrimônio histórico-cultural local;

Especificações turísticas:

- Visitação: SIM
- Estado de Conservação: BOM
- Sinalização Turística: NÃO
- Acesso: Gratuito
- Permite expansão no volume de visitante: NÃO
- AVCB: PARTE INFERIOR
- Atividades realizadas no atrativo: prédio publico
- Grau de visitação: ALTO



Principais imagens:



Anfiteatro



Descrição

- Consolidar um processo contínuo de cultura popular.

FLS. N° 39
-- 8645
SRPL - DOL

Especificações turísticas:

- Visitação: NÃO
- Estado de Conservação: ÁGUARDANDO VERBA PARA REFORMA
- Sinalização Turística: NÃO
- Permite expansão no volume de visitante: SIM
- AVCB: SIM
- Atividades realizadas no atrativo: -
- Grau de visitação: -

FLS. N° 66
RGI 2907...
SRPL - DOL

Principais imagens:



Clubes



Descrição

- Divulgar e valorizar o patrimônio histórico-cultural local;
- Estimular a formação de novos agentes culturais;
- Consolidar um processo contínuo de preservação da cultura popular.

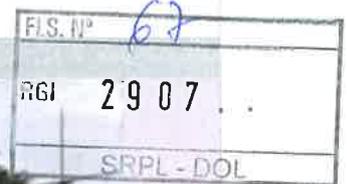
Endereço: Av. Antônio Carlos de Abreu Sodré, 880, Ipaussu - SP, 18950-000

Especificações turísticas:

- Visitação: SIM
- Estado de Conservação: BOM
- Sinalização Turística: SIM
- Acesso: Pago
- Permite expansão no volume de visitante: -
- AVCB: SIM
- Atividades realizadas no atrativo: Lazer em geral
- Grau de visitação: -



Principais imagens:



Complexo Aquático



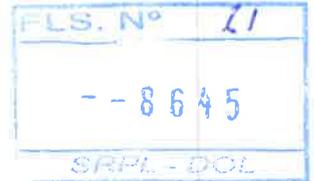
Descrição

- Complexo Aquático destinado para atividades e projetos voltados ao bem estar da população.

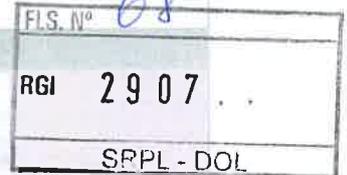
Endereço: Antônio Carlos de Abreu Sodré, 1040 - Centro, Ipaussu - SP, 18950-000

Especificações turísticas:

- Visitação: SIM
- Estado de Conservação: BOM
- Sinalização Turística: SIM
- Acesso: Gratuito
- Permite expansão no volume de visitante: SIM
- AVCB: SIM
- Atividades realizadas no atrativo: Campeonatos, aulas de natação, aulas de hidroginástica, aberto ao público nas férias
- Grau de visitação: REGULAR



Principais Imagens:



Estação Ferroviária



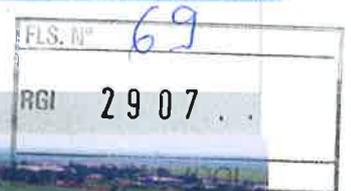
Descrição

- Divulgar e valorizar o patrimônio histórico-cultural local;
- Estimular a formação de novos agentes culturais;
- Consolidar um processo contínuo de preservação da cultura popular.

Endereço: Antônio Samadelo, sn.

Especificações turísticas:

- Visitação: NÃO
- Estado de Conservação: RUIM
- Sinalização Turística: NÃO
- Acesso: Gratuito
- Permite expansão no volume de visitante: SIM
- AVCB: NÃO
- Atividades realizadas no atrativo: -
- Grau de visitação: -



Principais imagens:



Turismo rural



Descrição

- Divulgar e valorizar o patrimônio histórico-cultural local;
- Estimular a formação de novos agentes culturais;
- Consolidar um processo contínuo de preservação da cultura popular.

Especificações turísticas:

- Visitação: SIM
- Estado de Conservação: BOM
- Sinalização Turística: NÃO
- Acesso: Gratuito
- Permite expansão no volume de visitante: SIM
- AVCB: NÃO
- Atividades realizadas no atrativo: -
- Grau de visitação: -



Principais imagens:



Centro de convivência do Idoso



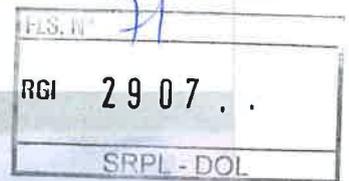
Descrição

Os Centros de Convivência do Idoso tem como foco o desenvolvimento de atividades que contribuam no processo de envelhecimento saudável, no desenvolvimento da autonomia e de sociabilidades, no fortalecimento dos vínculos familiares e do convívio comunitário e na prevenção de situações de risco social e tem por finalidade a prevenção de agravos que possam provocar o rompimento de vínculos familiares e sociais da pessoa idosa.

Endereço: Antônio Carlos de Abreu Sodré, 63 - Centro, Ipaussu - SP, 18950-000

Especificações turísticas:

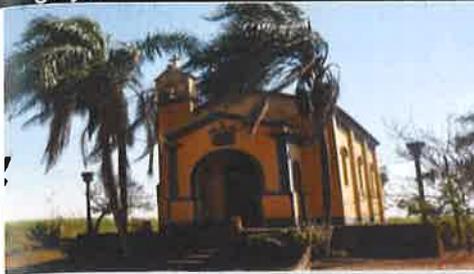
- Visitação: SIM
- Estado de Conservação: REGULAR
- Sinalização Turística: NÃO
- Acesso: Gratuito
- Permite expansão no volume de visitante: SIM
- AVCB: SIM
- Atividades realizadas no atrativo: Aulas para os idosos, bailes para terceira idade
- Grau de visitação: ALTO



Principais imagens:



Igrejas

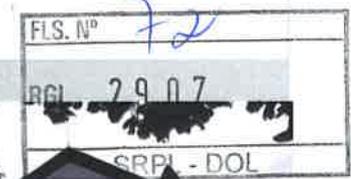
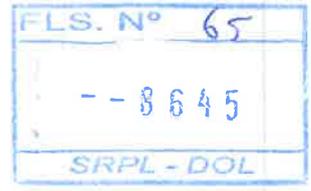


Descrição

Com construções com mais de 90 anos, as igrejas de Ipaussu são históricas e bem visitadas, não só pelos católicos, mas também por todos que buscam cultura.

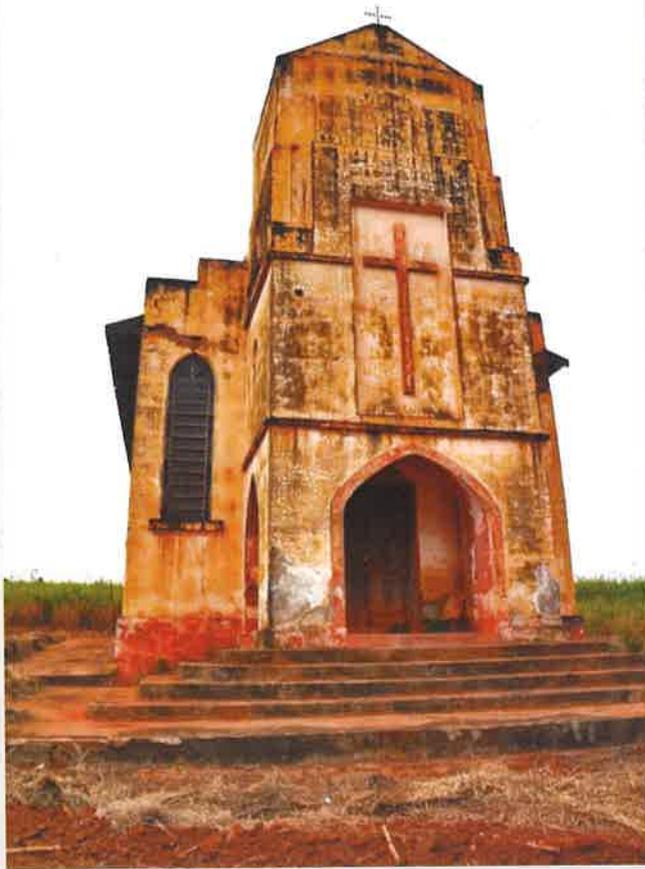
Especificações turísticas:

- Visitação: SIM
- Estado de Conservação: BOM
- Sinalização Turística: NÃO
- Acesso: Gratuito
- Permite expansão no volume de visitante: NÃO
- AVCB: SIM
- Atividades realizadas no atrativo: MISSAS
- Grau de visitação: ALTO



Principais imagens:





FLS. Nº 66
-- 8645
SRPL - DOL

FLS. Nº 73
RGI 2907 . .
SRPL - DOL

Coretos



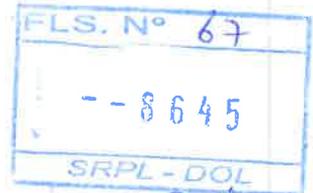
Descrição

- Divulgar e valorizar o patrimônio histórico-cultural local;
- Estimular a formação de novos agentes culturais;
- Consolidar um processo contínuo de preservação da cultura popular.

Endereço: Praça Dr. Raphael de Souza, sn.

Especificações turísticas:

- Visitação: SIM
- Estado de Conservação: OTIMO
- Sinalização Turística: NÃO
- Acesso: Gratuito
- Permite expansão no volume de visitante: SIM
- AVCB: SIM
- Atividades realizadas no atrativo: Feiras, Festas típicas, Ponto de Encontro
- Grau de visitação: MUITO ALTO



Principais imagens:



4.5 CALENDÁRIO TURÍSTICO

Janeiro

- Copa Raposo
- Campeonato Handebol
- Paredão Cultural

Fevereiro

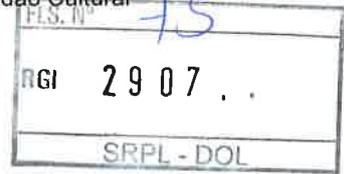
- Carnaval
- Início de Torneio – Copa Bigodinho
- Fatality Combat Ipaussu

Março

- Encontro de Caiaqueiros e Pesca esportiva
- Torneio – Copa Bigodinho

Abril

- Festival de Natação
- Desafio do Skate
- Paredão Cultural



Maio

- Término de Torneio – Copa Bigodinho
- Miss Mãe

Junho

- Recicla Fashion
- Arraia na Praça
Festas juninas nos bairros

Julho

- Dia do Evangelho
- Paredão Cultural

Agosto

- Futsal dos pais
- Queima do Alho
- Semana do deficiente

Setembro

- Festa de Aniversário Municipal
- Jogo Festivo Master
- Ipaussu Rodeio Indoor

Outubro

- Dia da criança na Praça
- Ipaussu Pedala
- FestCulturaArt

Novembro

- Porco no rolete
- Campeonato de Judô
- Paredão Cultural

Dezembro

- Pesca esportiva
- Natal de Luzes
Acender das luzes
Chegada do Papai Noel
Eventos musicais

Janeiro



- Copa Raposo

Torneio de futebol entre os municípios, usado como prática social para formação da cidadania: uma experiência na comunidade.

FLS. Nº 69
-- 8645
SRPL - DOL



- Campeonato de handebol

Torneio de Handebol entre os municípios, usado como prática social para formação da cidadania: uma experiência na comunidade.

FLS. Nº 76
RGI 2907 . .
SRPL - DOL



- Paredão Cultural

É um evento que promove a cultura, apresentação artística de jovens que estão iniciando no cenário musical e que, ao mesmo tempo, agrada uma grande parcela de jovens e adultos que preferem esse gênero musical.

Fevereiro



- Carnaval

São diversas opções para a população e também para os visitantes. Uma delas são os blocos de rua, que se apresentam dando início ao seu desfile e grito de carnaval. Além do carnaval de rua, os turistas podem apreciar e se divertir nos bailes de carnaval de salão tradicionais em todo interior paulista.



- Início Copa Bigodinho

Torneio de Futebol, para crianças entre 08 a 16 anos, entre os municípios, usado como prática social para formação da cidadania: uma experiência na comunidade.



- Fatality Combat Ipaussu

É um evento que promove o esporte combate com premiações e reconhecimento.



Março



- Encenação da Paixão de Cristo

São encenados episódios, desde a Santa Ceia, à traição de Judas, o julgamento público realizado por Pôncio Pilatos, até a crucificação e ressurreição de Cristo.



- Encontro de Caiaqueiros e Pesca Esportiva

Encontro entre os municípios, usado como prática social para formação da cidadania: uma experiência na comunidade e turismo ecológico.



FLS. Nº 71
-- 8645
SRPL - DOL

- Torneio – Copa Bigodinho

Torneio de Futebol, para crianças entre 08 a 16 anos, entre os municípios, usado como prática social para formação da cidadania: uma experiência na comunidade.

FLS. Nº 78
RGI 2907...
SRPL - DOL

Abril



- Festival de Natação

Torneio de Natação entre os municípios, usado como prática social para formação da cidadania: uma experiência na comunidade.



- Desafio do Skate

Evento voltando para crianças entre 08 a 16 anos, entre os municípios, usado como prática social para formação da cidadania: uma experiência na comunidade.



- Paredão Cultural

É um evento que promove a cultura, apresentação artística de jovens que estão iniciando no cenário musical e que, ao mesmo tempo, agrada uma grande parcela de jovens e adultos que preferem esse gênero musical.

Maio



- Término de Torneio – Copa Bigodinho

Torneio de Futebol, para crianças entre 08 a 16 anos, entre os municípios, usado como prática social para formação da cidadania: uma experiência na comunidade.

FLS. Nº 72
-- 8645
SRPL - DOL



- Miss Mãe

É um evento que promove a premiação das mães da região, uma experiência na comunidade.

FLS. Nº 79
REGI 2907...
SRPL - DOL

Junho



- Recicla Fashion

Um evento voltado à educação ambiental, para crianças entre 08 a 16 anos, entre os municípios, usado como prática social para formação da cidadania: uma experiência na comunidade.



- Arraia na Praça

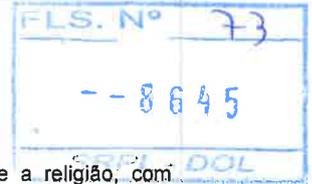
As festas juninas são, em sua essência, multiculturais, voltado para as festividades municipais e intermunicipais.

Julho



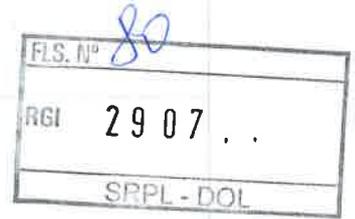
- Dia do Evangelho

É um evento que promove a cultura e a religião, com apresentação artística e religioso, e, ao mesmo tempo, agrada uma grande parcela de jovens e adultos que preferem esse gênero musical.



- Paredão Cultural

É um evento que promove a cultura, apresentação artística de jovens que estão iniciando no cenário musical e que, ao mesmo tempo, agrada uma grande parcela de jovens e adultos que preferem esse gênero musical.



Agosto



- Futsal dos pais

Torneio de Futebol, para pai de crianças entre 06 a 17 anos, entre os municípios, usado como prática social para formação da cidadania: uma experiência na comunidade.



- Queima do Alho

Organizado pela parceria entre o setor privado e a Prefeitura Municipal, a festa como objetivo as escolhas das rainhas para a Festão de Peão.



• Semana do deficiente

Com base no tema: "Pessoa com deficiência: direitos, necessidades e realizações", temos como objetivo quebrar tabus e vencer as barreiras da desigualdade, lutando pelos direitos das pessoas com deficiência, que têm a necessidade de apoio em diversas áreas: social, familiar, escolar, trabalhista e etc., para que a inclusão se torne efetiva e as pessoas com deficiência se tornem mais preparadas e amparadas diante das dificuldades da vida.

FLS. Nº 24
 8645
 SRPL - DOL

Setembro



• Festa de Aniversário Municipal

Dia 20 de setembro é celebrado o aniversário da cidade, e as comemorações contam com uma programação bastante diversificada, que contempla tanto a cultura quanto o esporte no município, promovendo uma grande festa durante todo o mês.

FLS. Nº 87
 RCI 2907..
 SRPL - DOL



• Jogo Festivo Master

Torneio de Futebol, para adultos, entre os municípios, usado como prática social para formação da cidadania: uma experiência na comunidade.



• Ipaussu Rodeio Indoor

Um dos maiores eventos da cidade, atraindo turistas de toda a região, o Rodeio é sempre sucesso de público. Organizado pela parceria entre o setor privado e a Prefeitura Municipal, a festa tem a duração de quatro dias, com o torneio de rodeio em touros, provas de tambores, entre outros. Há também no encerramento de cada dia um show com grandes nomes da música sertaneja nacional.

Outubro



- FestCulturaArt

A mostra contempla a dança como expressão artística. São três dias de evento, com apresentações que vão desde o balé clássico até o jazz e coreografias que contemplam diversas modalidades como o hip hop, danças típicas regionais, dança de salão, dança contemporânea, entre outros.



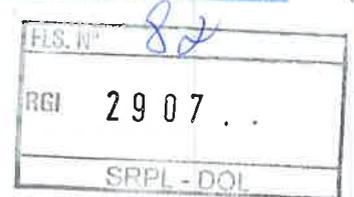
- Dia da criança na Praça

Festividade para as crianças.



- Ipaussu Pedala

O desafio Ipaussu Pedala já teve duas edições e promete cada vez mais. Organizado pelo grupo amante de bicicleta intitulado com o mesmo nome.



Novembro



- Porco no rolete

Evento promovido pela APAE do município, para arrecadação, divulgado em toda a região.



• Campeonato de Judô

Campeonato entre os municípios, usado como prática social para formação da cidadania: uma experiência na comunidade.



• Paredão Cultural

É um evento que promove a cultura, apresentação artística de jovens que estão iniciando no cenário musical e que, ao mesmo tempo, agrada uma grande parcela de jovens e adultos que preferem esse gênero musical.



Dezembro



• Festival Fanfarra

Fanfarra (ou banda interescolar municipal) pode ser entendido tanto como elemento de educação musical e como um elemento sociocultural a serviço daqueles que integram o grupo musical bem como aqueles que participam da sua vida social.

A Faipa – Fanfarra Interescolar de Ipaussu é uma das primeiras do estado de São Paulo e por isso, realizamos festivais para competição entre os municípios.



• Natal de Luzes

A programação cultural do Natal Luz todo o mês de dezembro e conta com diversas atrações. São apresentações de fanfarras de escolas, apresentações de danças, músicas, coral, entre outras. O ponto alto da atração é a chegada do Papai Noel, que recebe as crianças durante todos os dias, até o fim do evento. A Praça do Coreto Dr. Raphael de Souza, onde a maioria das atrações são realizadas, é ricamente decorada com enfeites feitos com materiais reciclados, que são produzidos durante o ano por uma equipe da Prefeitura. A combinação de garrafas PET, cores e luzes fazem com que pessoas de toda região venham visitar a praça.

4.6 INFORMAÇÃO TURÍSTICA

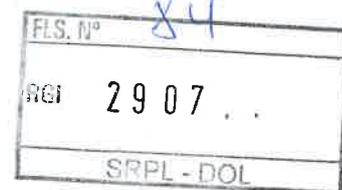
Ipaussu atualmente está em fase de remanejamento e locação de algumas salas na rodoviária municipal, onde o município almeja instalar o ponto de informação turística no mesmo local.



4.7 SINALIZAÇÃO TURÍSTICA

A sinalização turística é um equipamento de grande utilidade para quem visita a primeira ou as primeiras vezes o município, pois é através de suas informações, que os visitantes conseguem se auto guiarem para qualquer atrativo da cidade, facilitando assim, o acesso a esses locais.

Atualmente no município não há placas de sinalização turística indicando esses atrativos, até pelas condições econômicas do órgão público, que vem sofrendo com a crise instalada em todo o país atualmente, tornando esse quesito um projeto atual para nova gestão.



05. DIAGNOSTICO TURÍSTICO

Ipaussu já iniciou o desenvolvimento do turismo há tempos, mantendo o Camping Municipal organizado e com fluxo de turistas em busca de ecoturismo, turismo de pesca, de esportes, náutico, de sol e praia e de eventos e o Lago Municipal, palco de diversos eventos e muito bem localizado, frequentado por visitantes de toda a região e até de lugares mais distantes. Banhada pelo Rio Paranapanema e com natureza rica, possui muito potencial para o aumento da diversidade turística local.

O destino possui 02 meios de hospedagem, além do Camping e mais de 20 meios de alimentação e equipamentos estruturados para realização de eventos festivos, cívicos e de esportes, mas Ipaussu ainda precisa organizar melhor o turismo. Na análise feita através das realizações das oficinas de construção do Plano apontaram que apesar de já possuir atrativos consolidados, equipamentos e serviços, precisa gerir melhor o turismo, aumentando a equipe municipal com dedicação técnica ao desenvolvimento, além de capacitação técnica de hospitalidade da mão de obra local receber bem o turista atual e o que está por vir. A sinalização turística é inexistente e este é um dos fatores mais importantes no acolhimento do turista.

A comunidade quer o desenvolvimento do turismo e dá apoio, pois a maioria dos recursos de receita do município é de fonte externa. O turismo pode gerar esta mudança, pois envolve o setor de prestação de serviço, possibilitando, com o fortalecimento da economia turística municipal, gerar mais impostos municipais como o ISSQN, IPTU entre outros.

Para aumentar a economia turística da cidade é preciso investir em planejamento, gestão, qualificação para a mão de obra local e divulgação. Ipaussu ainda tem muito potencial turístico para desenvolver e diversificar a oferta de atrativos, equipamentos e serviços. Mas segundo a pesquisa de demanda realizada, a maioria das pessoas fica sabendo de Ipaussu através de indicação dos amigos. Ipaussu não possui ainda planejamento de marketing para vender o produto turístico externamente.

Ipaussu já está pronta para o desenvolvimento do turismo, possui órgão oficial, Conselho Municipal de Turismo desde 2009, está inserida no Programa Nacional de Regionalização do Turismo, do Ministério do Turismo, dentro da Região Turística Vertente das Águas Limpas, além de integrar o Circuito Turístico Interestadual de Angra Doce, que luta para se tornar Área de Interesse Turístico através de um projeto de Lei do Deputado Federal Capitão Augusto que tramita no Congresso Nacional.

Com a política estadual para o turismo regulada pela Lei Complementar Estadual nº 1261/2015, Ipaussu enxerga a grande oportunidade para receber incentivos financeiros através do Fundo Estadual do Turismo, se tornando Município de Interesse Turístico, pois tudo que é exigido pela Lei, Ipaussu, já possui. Este plano será o grande e inicial passo pela luta desta classificação e pelo crescimento contínuo da economia turística já existente. Mais emprego e renda ao povo ipaussuense.

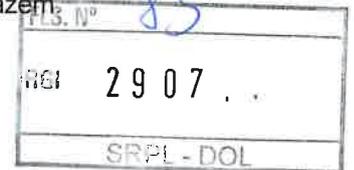
5.1 ESTUDO DE DEMANDA TURÍSTICA

Com o objetivo de identificar o perfil do público que já frequenta a cidade de Ipaussu, são analisados dados secundários (buscados em documentos e pesquisas já realizadas pela secretaria) e dados primários (obtidos através de trabalho em campo) de forma quantitativa e qualitativa. Foram analisados também os mercados e demanda potenciais, ou seja, que poderiam visitar a cidade, mas ainda não o fazem.

5.1.1 DEMANDA

A pesquisa foi aplicada no Natal de Luz de 2016 e como fonte de pesquisa em hospedagem de hotéis do primeiro semestre de 2017.

Sendo assim, são apresentados alguns aspectos de demanda passada e atual da cidade Ipaussu:



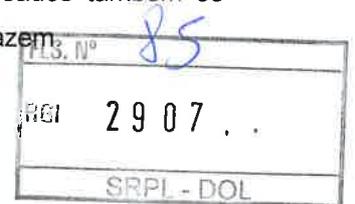
Ipaussu já está pronta para o desenvolvimento do turismo, possui órgão oficial, Conselho Municipal de Turismo desde 2009, está inserida no Programa Nacional de Regionalização do Turismo, do Ministério do Turismo, dentro da Região Turística Vertente das Águas Limpas, além de integrar o Circuito Turístico Interestadual de Angra Doce, que luta para se tornar Área de Interesse Turístico através de um projeto de Lei do Deputado Federal Capitão Augusto que tramita no Congresso Nacional.

Com a política estadual para o turismo regulada pela Lei Complementar Estadual nº 1261/2015, Ipaussu enxerga a grande oportunidade para receber incentivos financeiros através do Fundo Estadual do Turismo, se tornando Município de Interesse Turístico, pois tudo que é exigido pela Lei, Ipaussu, já possui. Este plano será o grande e inicial passo pela luta desta classificação e pelo crescimento contínuo da economia turística já existente. Mais emprego e renda ao povo ipaussuense.



5.1 ESTUDO DE DEMANDA TURÍSTICA

Com o objetivo de identificar o perfil do público que já frequenta a cidade de Ipaussu, são analisados dados secundários (buscados em documentos e pesquisas já realizadas pela secretaria) e dados primários (obtidos através de trabalho em campo) de forma quantitativa e qualitativa. Foram analisados também os mercados e demanda potenciais, ou seja, que poderiam visitar a cidade, mas ainda não o fazem.

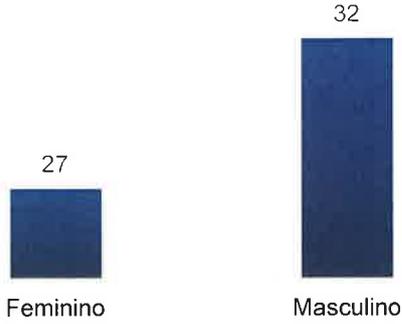


5.1.1 DEMANDA

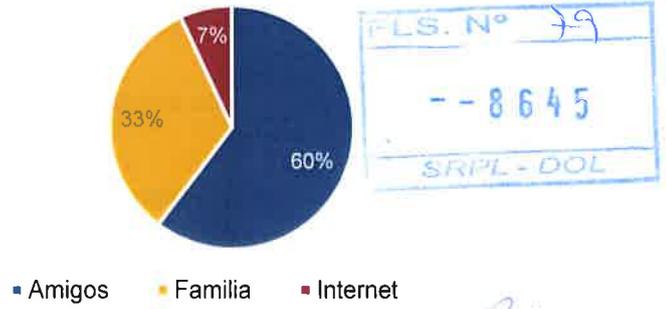
A pesquisa foi aplicada no Natal de Luz de 2016 e como fonte de pesquisa em hospedagem de hotéis do primeiro semestre de 2017.

Sendo assim, são apresentados alguns aspectos de demanda passada e atual da cidade Ipaussu:

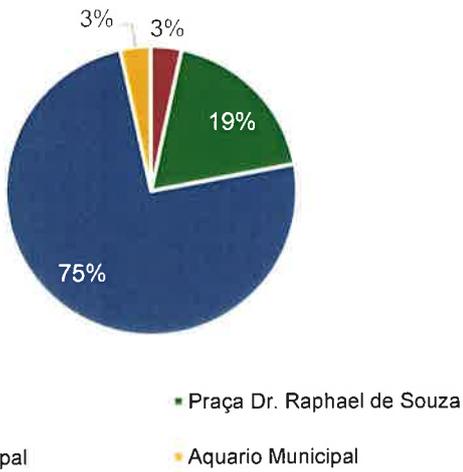
Quantidade de entrevistados por sexo



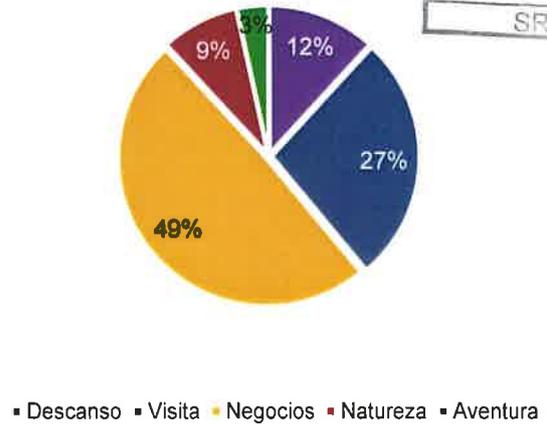
Informação sobre destino



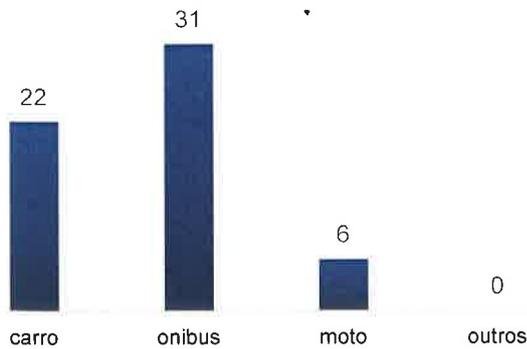
Atrativo Turístico



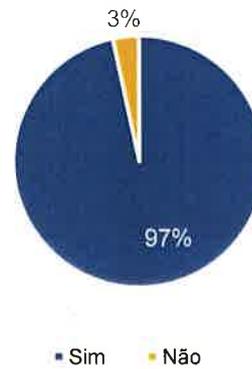
Motivo da viagem



Meios de Transporte



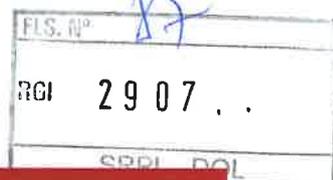
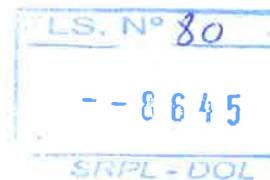
Voltaria a visitar Ipaussu



5.1.2 PUBLICIDADE E PROMOÇÃO

Analizamos que a comunicação é a maior forma de publicidade e promoção de nosso município, por isso optamos por algumas ferramentas importantes, tanto na internet, quando em jornais e links de divulgação:

- Site da prefeitura
- Google
- Facebook
- Pagina exclusiva para o turismo
- Instagram
- Jornais regionais



06. ANÁLISE SWOT

Força

- Possui uma gde diversificação em potencial turístico, tanto cultural, qto ambiental, rural e aventura.
- Está a 380km da principal cidade emissora de turistas do país, São Paulo, e a 25km da divisa do estado de SP com PR.
- Possui Comtur ativo.
- Possui rampa pública de barcos (no camping).
- Possui diretoria de Turismo.
- Possui paisagens deslumbrantes.
- Possui cachoeiras e nascentes.
- Eventos atraem turistas nacionais e até internacionais.
- Possui locais para práticas de esportes e lazer
- A comunidade apoia o desenvolvimento do turismo.
- O camping municipal possui estrutura física para recebimento de pessoas e alimentação.
- O aquário municipal possui entrada própria e conta com decorações típicas.
- Os eventos culturais são aderidos pela comunidade.
- Possui praças e patrimônios históricos.

Fraqueza

- Falta capacitação dos profissionais no comércio
- Souvenirs não são comercializados nos eventos da cidade.
- Não possui sinalização turística.
- A principal festa é voltada ao Natal, porém, ainda que baixo, o meio ambiente é prejudicado (pregos em árvores e gestão de resíduos) e não há apresentações ou um cronograma do evento.
- Baixa produção de pesquisa e controle de turismo.
- Os acessos a cachoeira e nascente precisam ser melhorados.
- As trilhas são fechadas pela vegetação.
- A gastronomia é pouco desenvolvida.
- Rede hoteleira pequena.
- Não há estrutura para passeio turístico no rio Paranapanema.
- Espaços com deficiência de banheiro público (praças).
- Deficiência em comunicação do destino.
- Não há plano de marketing de turismo.
- Não há acessibilidade.

Oportunidade

- Participa do Mapa do Turismo Federal.
- Participa do Circuito Angra Doce.
- Boa relação entre o Estado e o Município.
- Fazer parte do Município de Interesse Turístico do Estado de São Paulo.
- Possível elevação da taxa de emprego.
- Fomento da Economia municipal.

Ameaça

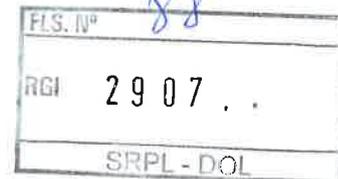
- Burocracia governamental.
- Demora na captação de Recursos.
- Crise financeira.
- Sistema hoteleiro não supri a necessidade, fazendo com que os turistas fiquem em outras cidades.
- Outras cidades da região com atrativos e eventos similares.



07. PROGNOSTICO

7.1 ESTRATÉGIA, PROGRAMAS E PROJETOS

As estratégias definidas a seguir pretendem levar Ipaussu da situação atual à situação esperada para o ano de 2020. Assim, elas têm como base todas as informações colhidas e analisadas ao longo do diagnóstico turístico (pesquisas, visitas e oficinas) e, como alvos, a missão, a visão e as diretrizes definidas. Primeiramente serão apresentadas as estratégias relacionadas às três diretrizes propostas e, em seguida, os programas e projetos que integram cada estratégia.



7.1.1 SUSTENTABILIDADE TURÍSTICA

Estratégia 1: Capacitação para o turismo O crescimento da oferta turística em Ipaussu virá acompanhado do crescimento da oferta de empregos no setor. Surgirão muitas vagas relacionadas à hotelaria, alimentação, recreação, entre outros. Para que os moradores locais aproveitem essas oportunidades que surgirão, é essencial que estejam capacitados para as funções requisitadas. Sendo assim, propõe-se um programa de qualificação profissional a fim de beneficiar a população e garantir o suprimento de mão de obra nas empresas.

Estratégia 2: Valorização da cultura Ipaussu

Propor a aplicação de medidas que efetivamente façam de Ipaussu um destino viável, atraindo a atenção do turista para a riqueza cultural brasileira que estará exposta em diversos ambientes da cidade.

Estratégia 3: Financiamento do desenvolvimento turístico A execução dos projetos propostos neste Plano de Desenvolvimento do Turismo e de outros projetos que venham a surgir exigirá o desembolso de uma grande soma de dinheiro. É possível que esses recursos não estejam disponíveis em sua totalidade. Porém há maneiras alternativas de obter recursos, seja por geração própria, empréstimos ou financiamentos, de forma a garantir que as ações prioritárias para o desenvolvimento do turismo sejam executadas.

7.1.2 DIVERSIFICAÇÃO DA OFERTA TURÍSTICA

Estratégia 4: Integração territorial da oferta turística Os fluxos turísticos estão atualmente concentrados no parque aquático Camping Municipal. Boa parte dos visitantes são excursionistas que permanecem 100% do tempo dentro deste estabelecimento. Os turistas que se hospedam no município costumam se deslocar apenas para comer, especialmente à noite. Com isso, os demais pontos de interesse turístico permanecem praticamente desconhecidos. A intenção é fazer com que novas atrações sejam formatadas e os produtos turísticos organizados sejam ofertados pelas agências de turismo e consigam atrair a atenção do turista. Assim, mais empresários e moradores locais se beneficiarão da atividade turística.

aos envolvidos na ação e um cronograma de execução. Planos não produzem produtos ou serviços, que só serão gerados a partir da implementação daquilo que foi planejado.

- Programa: é uma coleção de projetos ou planos relacionados entre si e coordenados de forma articulada.

Cada um à sua maneira, os projetos ajudam a alcançar os objetivos globais do programa. Programas podem ser contínuos ou ter sua duração determinada pela conclusão dos projetos que fazem parte deles. As propostas aqui apresentadas foram identificadas através de códigos, de modo a facilitar a compreensão ao longo do trabalho.

Dessa forma, todos possuem a inicial da primeira palavra que intitula cada diretriz, seguidos pelo número da estratégia à qual estão submetidos, e então classificados por uma letra, conforme o número de programas existentes em cada estratégia.

As propostas aqui apresentadas foram identificadas através de códigos, de modo a facilitar a compreensão ao longo do trabalho. Dessa forma, todos possuem a inicial da primeira palavra que intitula cada diretriz, seguidos pelo número da estratégia à qual estão submetidos, e então classificados por uma letra, conforme o número de programas existentes em cada estratégia.

FLS. Nº	82
	--8645
SRPL-DOL	

FLS. Nº	89
REI	2907..
SRPL-DOL	

Estratégia 5: Ampliação da oferta turística A oferta turística de Ipaussu está aumentando naturalmente em virtude do grande e crescente volume de visitantes que chegam ao destino todos os anos. Porém, com os novos empreendimentos hoteleiros que devem ser inaugurados nos próximos anos, a oferta atual, principalmente de restaurantes, não será capaz de atender toda a demanda. Surgirão também novas oportunidades para o comércio e atividades de entretenimento. Portanto, é preciso estimular a abertura de novos negócios relacionados ao turismo, garantindo o pleno atendimento aos turistas atuais e futuros.

7.1.3 CONSOLIDAÇÃO DO DESTINO

Estratégia 6: Comunicação e promoção turística

Para que um turista visite determinado destino ele precisa receber informações em momentos variados: antes da viagem, quando ainda está decidindo o local que irá visitar e, logo depois, a fim de descobrir os melhores locais para se hospedar, comer, se divertir; durante a viagem – para saber a localização de cada ponto por onde pretende passar, os horários de funcionamento dos atrativos, os eventos que ocorrem no destino; e após a viagem, quando poderá recordar os bons momentos vividos e acompanhar as novidades em termos de atrações e serviços, o que poderá ser essencial para o seu retorno no futuro. Isto posto, é essencial que o destino esteja atento a todos os canais de comunicação e saiba utilizá-los de forma eficiente para atender as necessidades dos turistas.

Estratégia 7: Posicionamento de mercado Qualquer destino turístico, para que se consolide no cenário nacional e internacional, precisa dispor de um bom plano de comunicação com o mercado. Esse plano deve abranger a comunicação com as empresas intermediadoras, formadores de opinião e com o próprio turista. A estratégia de posicionamento de mercado propõe ações em cada uma dessas frentes a fim de garantir que a informação seja útil, tempestiva e de fácil acesso a qualquer público de interesse.

Estratégia 8: Fortalecimento da gestão do turismo Certamente haverá muito trabalho pela frente a ser realizado pelo órgão municipal de turismo, pelo Comtur e pelas associações empresariais, tendo em vista o alcance dos objetivos estabelecidos neste Plano de Diretor de Desenvolvimento Turístico. A execução dos projetos aqui propostos demandará uma equipe dedicada e capacitada para o gerenciamento das inúmeras atividades que eles envolvem. Demandará também a participação ativa e organizada do setor empresarial, que deverá estar articulado com o setor público. ...

As estratégias descritas nos tópicos anteriores foram decompostas em programas e projetos, que estão descritos de forma sumária no Quadro 1. A definição dos conceitos utilizados pode ajudar a compreender as propostas:

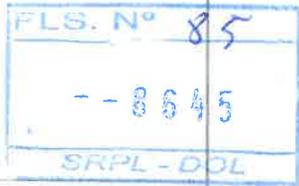
- Projeto: consiste no encadeamento de ações destinadas a atingir um objetivo em particular, que pode ser apresentado em formato de produto ou serviço. Tem início e fim definidos no tempo, e também escopo e recursos limitados.
- Plano: é um documento em que se estabelecem um conjunto de intenções ou objetivos, bem como as estratégias que serão empregadas para atingir tais objetivos. Também pode estabelecer responsabilidades

08. PROGRAMAS

Diretriz	Estratégia	Código	Programa
Sustentabilidade turística	<p>Capacitação para o turismo O crescimento da oferta turística em Ipaussu virá acompanhado do crescimento da oferta de empregos no setor. Surgirão muitas vagas relacionadas à hotelaria, alimentação, recreação, entre outros. Para que os moradores locais aproveitem essas oportunidades que surgirão, é essencial que estejam capacitados para as funções requisitadas. Sendo assim, propõe-se um programa de qualificação profissional a fim de beneficiar a população e garantir o suprimento de mão de obra nas empresas.</p>	S1A	Qualificação profissional
		S1B	Sensibilização para o turismo
		S1C	Empreendedorismo para o turismo
	<p>Valorização da Cultura Propor a aplicação de medidas que efetivamente façam de Ipaussu um destino viável, atraindo a atenção do turista para a riqueza cultural brasileira que estará exposta em diversos ambientes da cidade.</p>	S2A	Revitalização
		S2B	Educação Patrimonial
	<p>Financiamento do desenvolvimento turístico A execução dos projetos propostos neste Plano de Desenvolvimento do Turismo e de outros projetos que venham a surgir exigirá o desembolso de uma grande soma de dinheiro. É possível que esses recursos não estejam disponíveis em sua totalidade. Porém há maneiras alternativas de obter recursos, seja por geração própria, empréstimos ou financiamentos, de forma a garantir que as ações prioritárias para o desenvolvimento do turismo sejam executadas.</p>	S3A	Captação de recursos
	S3B	Geração de renda	
Diversificação da oferta turística	<p>Integração territorial da oferta turística Os fluxos turísticos estão atualmente concentrados no parque aquático Camping Municipal. Boa parte dos visitantes são excursionistas que permanecem 100% do tempo dentro deste estabelecimento. Os turistas que se hospedam no município costumam se deslocar apenas para comer, especialmente à noite. Com isso, os demais pontos de interesse turístico permanecem praticamente desconhecidos. A intenção é fazer com que novas atrações sejam formatadas e os produtos turísticos organizados sejam ofertados pelas agências de turismo e consigam atrair a atenção do turista.</p>	D1A	Formatação de produtos
	<p>Ampliação da oferta turística e de lazer A oferta turística de Ipaussu está aumentando naturalmente em virtude do grande e crescente volume de visitantes que chegam ao destino todos os anos. Porém, com os novos empreendimentos hoteleiros que devem ser inaugurados nos próximos anos, a oferta atual, principalmente de restaurantes, não será capaz de atender toda a demanda. Surgirão também novas oportunidades para o comércio e atividades de entretenimento. Portanto, é preciso estimular a abertura de novos negócios relacionados ao turismo, garantindo o pleno atendimento aos turistas atuais e futuros.</p>	D2A	Diversificação dos empreendimentos turísticos
		D2C	Implantação de novos atrativos

FLS. Nº 86
-- 8645
SRPL - DOL

FLS. Nº 91
RGI: 2907
SRPL - DOL

Consolidação do destino	<p>Comunicação e promoção turística Para que um turista visite determinado destino ele precisa receber informações em momentos variados: antes da viagem, quando ainda está decidindo o local que irá visitar e, logo depois, a fim de descobrir os melhores locais para se hospedar, comer, se divertir; durante a viagem – para saber a localização de cada ponto por onde pretende passar, os horários de funcionamento dos atrativos, os eventos que ocorrem no destino; e após a viagem, quando poderá recordar os bons momentos vividos e acompanhar as novidades em termos de atrações e serviços, o que poderá ser essencial para o seu retorno no futuro. Isto posto, é essencial que o destino esteja atento a todos os canais de comunicação e saiba utilizá-los de forma eficiente para atender as necessidades dos turistas.</p>	C1A	Sinalização turística	
		C1B	Informações turísticas	
	<p>Posicionamento de mercado Qualquer destino turístico, para que se consolide no cenário nacional e internacional, precisa dispor de um bom plano de comunicação com o mercado. Esse plano deve abranger a comunicação com as empresas intermediadoras, formadores de opinião e com o próprio turista. A estratégia de posicionamento de mercado propõe ações em cada uma dessas frentes a fim de garantir que a informação seja útil, tempestiva e de fácil acesso a qualquer público de interesse.</p>	C2A	Plano Estratégico de MKT	
	<p>Fortalecimento da gestão do turismo Certamente haverá muito trabalho pela frente a ser realizado pelo órgão municipal de turismo, pelo Comtur e pelas associações empresariais, tendo em vista o alcance dos objetivos estabelecidos neste Plano de Diretor de Desenvolvimento Turístico. A execução dos projetos aqui propostos demandará uma equipe dedicada e capacitada para o gerenciamento das inúmeras atividades que eles envolvem. Demandará também a participação ativa e organizada do setor empresarial, que deverá estar articulado com o setor público</p>	C3A	Governança turística	
	<p>Manutenção do título de município de interesse turístico Nosso objetivo é manter e lutar pela titularidade de estância com base nas exigências da Lei 1261/15</p>	C4A	Manutenção do inventario da oferta turística	
	C4B	Monitoramento da demanda turística		

Quadro 01

8.1 DETALHAMENTO DOS PROGRAMAS

Neste capítulo são apresentados em detalhes os 18 programas elaborados para o desenvolvimento do turismo em Ipaussu e que devem ser colocados em prática ao longo dos anos 2015, 2016 e 2017. A priorização levou em conta a importância das ações propostas, julgando-se quais eram essenciais para o desenvolvimento sustentável do turismo no município, além da previsão das despesas anuais dos projetos. O detalhamento desses programas foi feito conforme a seguinte estrutura:

- Código e nome do programa;
- Objetivos;
- Nível de prioridade;
- Descrição;
- Tarefas chave para implementação;
- Agentes envolvidos e funções;
- Orçamento previsto para implantação e manutenção do programa;
- Possíveis fontes de financiamento;
- Cronograma de implementação;
- Produtos; e
- Resultados esperados.

FLS. N°	86
	--8645
	SRPL - DOL

FLS. N°	93
RGI	2907..
	SRPL - DOL

FLS. N° 87
 - - 8645
 SRPL - DOL

09. PLANO DE AÇÃO - PROGRAMAS E PROJETOS

S1A	Qualificação profissional	
	Objetivos	Prioridade
	Ofertar cursos de qualificação profissional para atender a demanda dos novos empreendimentos.	Muito Alta

Descrição

O turismo é uma atividade intensiva em mão-de-obra, ou seja, é formada por uma série de serviços que dependem basicamente da dedicação de pessoas para colocá-los em prática, com pouco espaço para o uso de máquinas e automatização de processos.

Sendo assim, é inevitável que o turista, no decorrer de sua estada e das experiências que vivencia no destino, mantenha contato com os profissionais que atuam em cada um dos serviços disponíveis. Portanto, sua satisfação está diretamente relacionada à qualidade do atendimento que recebe de cada uma dessas pessoas.

Nota-se que num prazo muito curto de tempo – dois anos, no máximo – o número e o tamanho dos estabelecimentos turísticos de Ipaussu vão aumentar fortemente, principalmente em virtude da construção de novos parques aquáticos conjugados com meios de hospedagem de alto padrão. Esses novos empreendimentos demandarão mão-de-obra qualificada, de preferência composta por moradores locais.

Nesse cenário, é indispensável prover cursos de qualificação profissional direcionados à população local para que ela esteja preparada para suprir a demanda dos novos negócios que têm sido criados.

Sugere-se que seja feito um estudo preliminar junto aos empreendimentos para entender as suas principais demandas quanto à quantidade de funcionários que será contratada e as habilidades requeridas deles. Com base nisso, negociar a oferta de cursos com as entidades provedoras de ensino como SEBRAE, SENAC, ETEC, etc.

Alguns dos cursos ofertados podem ser:

- Jardinagem / Capinagem
- Calçadeiro / Pedreiro
- Servente de Limpeza
- Guarda-vidas
- Eletricista (manutenção de fiação e aparelhos eletrônicos)
- Artesanato (criação de itens para Natal de Luz e outras ações do município)

FLS. N° 94
 REG: 2907
 SRPL - DOL

Em complemento ao programa, sugere-se a manutenção de um banco de vagas que possa ser consultado pelos alunos que concluírem os cursos, facilitando sua colocação profissional.

Se os cursos forem gratuitos, os critérios de seleção devem ser estabelecidos pela Prefeitura, sem deixar de fazer as exigências necessárias relativas ao nível de escolaridade, visto que algumas profissões demandam boa capacidade de leitura, escrita e comunicação.

Tarefas chaves para a implementação

- Estudo prévio das demandas;
- Levantamento das vagas disponíveis nos cursos existentes em Ipaussu e região;
- Levantamento das entidades que oferecem cursos nas áreas determinadas;
- Contratação dos cursos | Divulgação;
- Organização do banco de vagas.

Agentes Envolvidos		Orçamento (R\$)	
Agente	Função	Inicial	Manutenção
Prefeitura	Gerenciar o programa	R\$ 60.000,00	R\$ 60.000,00
Secretaria Industria e Comércio	Oferecer cursos	Fontes de financiamento	
Secretaria Industria e Comércio	Indicar demandas de mão de obra; informar as vagas existentes	Pronatec, Sert-SP, Frente de Trabalho	
Cronograma de implementação		2018	

Plano de Desenvolvimento Turístico de Ipaussu

	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
Captação de cursos	x	x	x							x		
Realização de cursos					x	x	x				x	

Produtos

- Diagnostico da oferta e demanda de profissionais e cursos de capacitação;
- Banco de vagas e empregos.

Resultados esperados

- Aumento da qualidade dos serviços prestados ao turistas;
- Geração de emprego e renda aos moradores locais.

FLS. N° 88
 --8645
 SRPL - DOL

FLS. N° 95
 RGI 2907 . .
 SRPL - DOL

FLS. N° 89
--8845
SRPL-DOL

S1B

Sensibilização para o turismo



Objetivos

- Sensibilizar a população sobre a importância do turismo para o município;
- Envolver a comunidade em prol do desenvolvimento turístico;
- Divulgar a importância da hospitalidade.

Prioridade

Alta

FLS. N° 96
GGI 2907
SRPL-DOL

Descrição

Um programa de sensibilização turística é uma valiosa iniciativa para difundir a importância do turismo para o município, mostrando à comunidade quais os benefícios que o turismo traz para os mesmos, e a necessidade de se receber os turistas com hospitalidade. Dito programa deverá ser direcionado, principalmente, aos alunos do 4º e 5º anos do ensino fundamental das escolas municipais de Ipaussu e, se houver interesse, das escolas particulares também. Tal direcionamento está lastreado na Lei Municipal, que inclui o tema Turismo no currículo escolar dos alunos de ambos os períodos, passando a vigorar em 2018.

Gincana

Sugere-se que seja realizada anualmente uma gincana sobre o turismo em Ipaussu, no estilo "Caça ao Tesouro", devendo participar os alunos do 4º e 5º ano. Para tal, os participantes serão divididos em equipes de até 10 alunos, ou outra quantidade que se considere adequada para um professor liderar. As equipes se distribuirão em locais diferentes da cidade. Em seguida, receberão pistas que os conduzirão aos atrativos turísticos, fazendo-os passar por diversos outros pontos de interesse turístico. O objetivo é que os estudantes consigam visualizar o que o município tem a oferecer aos seus visitantes. Este processo de planejamento deve ser articulado entre Diretoria de Turismo, Secretaria da Educação e professores, de forma a encontrar a linguagem mais simples possível para os alunos. Uma segunda gincana é sobre a arrecadação de PETs descartáveis para uso no Natal de Luz (evento municipal).

Cartilha de sensibilização turística

Deverá ser elaborada uma cartilha de sensibilização turística a ser distribuída para os mesmos alunos, mas vale dizer que, estes alunos divulgarão as informações para os amigos e parentes. Como sugestão, a cartilha pode apresentar uma breve história do município, alguns conceitos de turismo, os atrativos locais, e algumas boas práticas, como respeito ao meio ambiente e ao turista (hospitalidade). Esta cartilha precisa ter uma linguagem adequada à idade destes jovens, além de um projeto gráfico atraente. Sempre que possível, recomenda-se utilizar na cartilha personagens que remetam ao folclore.

Concurso cultural

Será realizado um concurso cultural com estes alunos, de forma a incentivar a propagação do conhecimento e o estímulo à identificação dos atrativos turísticos. As normas do concurso deverão ser estabelecidas pela Diretoria de Turismo, e acordadas com as diretorias das escolas, respeitando as atividades do calendário escolar. No concurso, os alunos deverão escrever uma frase e/ou elaborar uma arte para expressar o que o turismo em Ipaussu representa para eles. As três melhores obras farão parte do projeto gráfico da Cartilha e serão expostas em locais de amplo acesso à população. Em relação ao Natal de Luz, a premiação é sobre a sala que mais arrecadou, o aluno que mais arrecadou e a escola que mais arrecadou garrafas PETs.

Para a população em geral iremos criar um programa visando um concurso cultural em que, num prazo de 3 meses, será recebido pela Diretoria de Turismo, fotos de áreas municipais, com potenciais turísticos, em que a população identifique como atrativo.

Essa ação poder ser por via de compartilhamento em rede social e com algum tipo de # que será estabelecida pela Diretoria de Turismo em conjunto com a Administração da Prefeitura Municipal.

Tarefas chaves para a implementação

- Criar regulamento do concurso (normas gerais, prazos, critérios de julgamento, etc.);
- Definir comissão julgadora composta por funcionários da Diretoria de Turismo, Secretaria da Educação, diretores de ensino e voto popular (através da disponibilização de urnas nas escolas participantes);
- Lançar o Concurso;
- Definir os vencedores e entregar premiação;
- Definição do conteúdo da cartilha.
- Definição das gincanas.

Plano de Desenvolvimento Turístico de Ipaussu

Agentes Envolvidos		Orçamento (R\$)											
Agente	Função	Inicial						Manutenção					
Diretoria de Turismo	Estruturação do concurso cultural	R\$ 75.000,00						R\$ 25.000,00					
Secretaria da Educação e Diretoria de Turismo Secretaria de Meio Ambiente	Organização da gincana; Avaliação dos trabalhos; Elaboração e distribuição da cartilha.	Fontes de financiamento											
		Orçamento Municipal											
Cronograma de implementação		2018											
		1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
Gincana					x	x							
Concurso							x	x					
Cartilha										x	x		
Gincana Natal de Luz				x	x	x	x	x	x	x	x	x	

Produtos

- Gincana sobre turismo;
- Concurso cultural;
- Cartilha de conscientização turística;
- Arrecadação de Pets para o Natal de Luz.

PLS. N° 90
--8645
SRPL - DOL

Resultados esperados

- Aumento do interesse e compreensão da população a respeito do desenvolvimento turístico do município, aliado a pratica de hospitalidade;
- Estímulos à formação de uma consciência crítica junto aos públicos mais jovens, com vistas a estruturar uma visão de comunidade mais integrada ao desenvolvimento turístico.

PLS. N° 97
2907..
SRPL - DOL

FLS. Nº 91
- 8645
SRPL - DOL

S1C	Empreendedorismo para o turismo	
	Objetivos <ul style="list-style-type: none"> • Incentivar o empreendedorismo para a criação de novos negócios relacionados ao turismo; • Incentivar a transformação e inovação dos negócios turísticos existentes em Ipaussu. 	Prioridade Muito Alta

Descrição

Estimular o empreendedorismo é essencial para que a oferta de serviços acompanhe o crescimento da demanda turística em Ipaussu nos próximos anos. Novos negócios devem surgir espontaneamente e muitos investidores podem ser atraídos pelo cenário positivo que se forma à frente. Contudo, é importante que a população local participe dessa nova onda de empreendedorismo, fundando seus próprios negócios, como forma de potencializar o impacto econômico de geração e distribuição de renda entre os munícipes. Quanto maior o número de ipaussuenses beneficiando-se do turismo, melhor tende a ser o atendimento oferecido ao turista, que passa a ser valorizado e tratado com mais respeito, resultando em serviços de maior qualidade.

As ações propostas adiante também contemplam aqueles empreendedores cujos negócios precisam ser transformados ou renovados por meio da aplicação de inovações aos processos ou aos produtos, a fim de mantê-los atrativos e competitivos, assim como o ensino nas escolas com as didáticas de empreendedorismo em conjunto com o SEBRAE.

Catálogo de oportunidades de investimento

Este catálogo consiste na organização da informação disponível que possa ser de interesse do potencial empreendedor que esteja procurando identificar oportunidades no mercado de turismo e também informações consistentes para embasar o seu plano de negócios.

A informação de interesse do empreendedor pode ser dividida em dois grandes grupos: mercado e ambiente.

Os dados referentes ao mercado são:

Demanda turística:

- volume de turistas;
- sazonalidade;
- perfil médio;
- gastos realizados;
- principais queixas.

FLS. Nº 28
RGI 2907
SRPL - DOL

Oferta turística:

- taxa média de ocupação hoteleira;
- número de UHs e leitos disponíveis;
- idade média dos estabelecimentos hoteleiros;
- número de restaurantes por tipo de cozinha e de serviço;
- serviços de apoio disponíveis (lavanderia, locadora de veículos, bancos);
- número de espaços disponíveis para eventos sociais e empresariais, e sua respectiva capacidade;
- mapa apontando a localização desses estabelecimentos.

Lacunas de mercado: discriminação dos setores de serviços e áreas onde existem oportunidades de investimento.

Já as informações referentes ao ambiente incluem aspectos sociais, econômicos e institucionais que exercem influência sobre os negócios instalados no município:

- Tamanho da população;
- Clima;
- Vias de acesso;
- Oferta de mão de obra qualificada e salários médios;
- Preços de insumos básicos como água, energia elétrica, alíquota de ISS, taxas de fiscalização municipal;
- Serviços de comunicação disponíveis (internet banda larga, telefonia fixa e móvel, TV a cabo, etc.);
- Legislação de incentivo municipal e estadual (se houver), detalhando benefícios para novos investidores;
- Áreas em que as atividades empresariais relacionadas a turismo sejam permitidas e desejadas, conforme a Lei de Uso e Ocupação do Solo.

Essas informações podem ser impressas em formato de revista ou catálogo, serem distribuídas em mídias eletrônicas (CD ou pen drive) ou ainda estarem disponíveis no portal web de Ipaussu.

Acesso ao crédito

LS. Nº 92
645
DOL

Uma das principais dificuldades que um empreendedor pode enfrentar é a falta de capital para investir na sua ideia de negócio. A maior parte dos bancos comerciais não costuma financiar empresas com menos de dois anos de existência. Mas, felizmente, existem outras opções que podem atender os novos empreendedores. Uma delas é o Banco do Povo Paulista, que concede financiamento a juros baixos para abertura de micro e pequenos negócios. Também estão disponíveis créditos na modalidade *crowdfunding*, sendo que a plataforma Garupa é voltada exclusivamente para projetos relacionados ao turismo sustentável. Outras possibilidades são investidores anjo, joint ventures ou empréstimos entre amigos e familiares.

Cabe ao governo municipal, em seu papel de estimulador da economia, a divulgação das fontes de financiamento disponíveis e o esclarecimento acerca de suas características.

Portanto, sugere-se a preparação de um material sobre esse assunto e a realização de algumas palestras voltadas aos potenciais empreendedores. As palestras podem visar os alunos do ensino superior, atuais empresários e a população em geral.

Pode ser conveniente firmar parceria com o SEBRAE para a realização das palestras, já que a organização atua junto ao mesmo público-alvo da ação e tem experiência nesse tipo de atividade e conteúdo.

Prêmio de Inovação em Turismo

Um estudo da União Europeia identificou que a melhor maneira de apoiar empresas inovadoras é uma combinação de mentorias especializadas, oferta de recursos financeiros e de capacitação prática e focada. A capacitação prática é corriqueiramente oferecida pelo SEBRAE, o acesso a recursos financeiros está contemplado na ação de acesso ao crédito. A proposta de criar um prêmio de inovação em turismo é justamente proporcionar mentorias especializadas aos empresários finalistas do concurso.

Os projetos inscritos no concurso devem estar inseridos em uma das duas categorias:

- **Inovação tecnológica:** iniciativas que buscam a adequação ou aprimoramento de **produtos e processos** capazes de gerar significativos impactos na empresa e no mercado.
- **Modelo de negócio:** iniciativas que buscam a adequação ou aprimoramento de **modelos de negócio** capazes de gerar significativos impactos na empresa e no mercado. Não implica necessariamente em mudanças no produto ou mesmo no processo de produção, mas na **forma como que ele é levado ao mercado**.

Os melhores projetos devem tornar-se públicos como exemplos de boas práticas que os demais empresários possam adaptar para seus negócios.

Tarefas chaves para a implementação

Identificação das lacunas de mercado, ou seja, atividades econômicas que podem ser exploradas em Ipaussu em complemento à atividade turística;

- Identificação das áreas onde podem ser desenvolvidas atividades econômicas ligadas ao turismo, conforme Lei de Uso e Ocupação do Solo;
- Pleito de alterações nessas legislação, se considerado pertinente;
- Trabalho em parceria com as demais secretarias municipais para levantamento das informações que farão parte do catálogo de oportunidades, especialmente a Secretaria de Planejamento;
- Formação de um time de mentores (3 a 5 pessoas) que possa avaliar os projetos finalistas, dar feedback aos participantes e dicas para melhorias dos projetos. Esses mentores devem ser empresários bem sucedidos de Ipaussu e região;
- Elaboração do regulamento do concurso.

Agentes Envolvidos		Orçamento (R\$)											
Agente	Função	Inicial						Manutenção					
Secretaria de Meio Ambiente	Assessoria	R\$ 20.000,00						R\$ 20.000,00					
Consultoria Especializadas	Elaboração do Projeto	Fontes de financiamento											
Secretaria de Meio Ambiente	Avaliação de novos empreendimentos	Orçamento Municipal											
Cronograma de implementação	2018												
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	
Contratação de empresa						x						x	
Elaboração do projeto	x	x						x	x				
Produtos													
<ul style="list-style-type: none"> • Catálogo de informações para potenciais investidores; • Mapa das áreas de expansão da oferta de serviços e atrativos turísticos. 													
Resultados esperados													

- Atração de investidores privados para a abertura de novos negócios em turismo;
- Diversificação da oferta turística;
- Geração de empregos;
- Aumento da arrecadação de impostos.

FLS. Nº 93
--8645
SRPL - DOL

F.S.N. 100
RGI 2907..
SRPL - DOL

S2A	Revitalização	Objetivos	Prioridade
		<ul style="list-style-type: none"> Incentivar a comunidade e visitantes ao acesso à Cultura popular; Restauração de áreas; 	Alta

FLS. Nº 94
 - - 8645
 SRPL - DOL

Descrição

Nossas Praças, Camping, Lago e Área Esportiva apresentam-se como um importante atrativo turístico para o município, sendo o mais importante local onde a população possui acesso à cultura popular. Contudo, com base nos preceitos mais dinâmicos do turismo e interpretação do patrimônio, carece de medidas de melhorias e diversificação de sua programação, como forma de melhor envolver a comunidade e também atrair públicos visitantes.

Revitalização Estação Ferroviária

A antiga Estação Ferroviária, precisa ser restaurada, onde será o museu municipal, que, no propósito de diversificar sua programação, terá espaço disponível para realizar atividades como:

- Realização de exposições temporárias relacionados ao folclore brasileiro característico de cada região e também ao folclore de outras partes do mundo.
- Atividades interativas relacionadas ao acervo ou às exposições temporárias: confecção de indumentária folclórica (uniformes, acessórios ou fantasias utilizados por grupos folclóricos), contação de histórias, aulas de danças folclóricas, encenações de lendas, exibição de filmes e vídeos etc.
- Exposição de peças grandes (exemplo, Maria Fumaça) que integrem ou venham a integrar o acervo do museu, bem como criação de cenários para a exposição dessas peças.

Além disso, a Antiga Estação pode abrigar a Casa do Artesanato, atendendo à solicitação da Associação. A concessão de uso do espaço pelos artesãos pode ser feita gratuitamente ou mediante contrapartida financeira ou em serviços. Por exemplo, os artesãos se comprometeriam a dar apoio ao Museu na realização de oficinas que envolvessem técnicas artísticas (pintura, colagem, trançado etc.).

Visitas

Um ponto importante para a consolidação das áreas como atrativo turístico será a contratação de um turismólogo, o qual deverá atuar em conjunto com o diretor do turismo no planejamento e organização das exposições, além disso, sugere-se que o turismólogo seja responsável pelo atendimento em horário pré-estabelecidos. Pode-se pensar em, a princípio, oferecer visitas guiadas às sextas-feiras e sábados uma vez por dia para o público em geral, e horários agendados para grupos.

Férias

Como forma de motivar a comunidade a vivenciar o município, propõe-se a criação do "Férias em Ipaussu" (nome preliminar). Este programa poderá ocorrer durante uma semana inteira no período de férias de inverno e/ou verão, e poderá contar com atividades de contação de contos folclóricos, teatro, atividades ecológicas, oficinas de artes, entre outros. A proposta é que o programa uma lazer com aprendizagem da cultura popular. Seu público-alvo são as crianças e jovens em idade escolar, mas, algumas atividades também poderão ser direcionadas a adultos, caso haja procura.

Tarefas chaves para a implementação

- Abertura de editais para reforma;
- Discussão sobre ampliação dos locais e definição das estratégias de aquisições;
- Definição do horário de funcionamento e das visitas guiadas.

Agentes Envolvidos		Orçamento (R\$)	
Agente	Função	Inicial	Manutenção
Secretaria de Turismo, Cultura e Meio Ambiente	Planejamento das reformas	R\$ 200.000,00	R\$ 50.000,00
Turismólogo e SEDUC	Visitas	Fontes de financiamento	
Secretaria de Turismo	Planejamento das atividades	Orçamento Municipal Ministério da Cultura Ministério do Turismo	
	Administração da Estação Ferroviária		
Cronograma de implementação		2018	

Plano de Desenvolvimento Turístico de Ipaussu

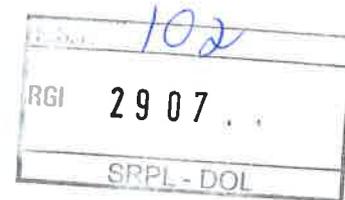
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
Elaboração de projetos	x	x										
Elaboração de editais		x	x									
Concessão dos serviços			x	x	x							
Início das atividades na Estação						x	x	x	x	x	x	x

Produtos

- Áreas revitalizado com espaços readequados e interativos;
- Programação cultural para comunidade no período de férias.

Resultados esperados

- Aumento da qualidade da experiência para moradores e turistas;
- Aumento da atratividade para moradores e visitantes;
- Maior participação da comunidade nas atividades;
- Realização de exposições interativas;
- Maior estímulo à promoção da cultura e sua vinculação com a cidade de Ipaussu.



S2B

Educação Patrimonial



Objetivos

- Divulgar e valorizar o patrimônio histórico-cultural local;
- Estimular a formação de novos agentes culturais;
- Consolidar um processo contínuo de preservação da cultura popular.

Prioridade

Alta

FLS. N° 96
-- 8645
SRPL - DOL

Descrição

Ipaussu tem potencial turístico e seria muito importante a sensibilização da comunidade para valorização da cultura popular, para que todos possam se empenhar nesse processo.

Qualificação dos professores

Primeiramente, os professores da rede municipal de ensino deverão ser capacitados em educação patrimonial, para estarem preparados a trabalhar conteúdos com os estudantes. Para isso, a Secretaria da Educação e Cultural deverá buscar especialistas para a realização de formações, as quais deverão ser adequadas à realidade do município e direcionadas, principalmente (mas não exclusivamente), ao folclore e cultura popular. Uma medida complementar seria permitir a grupos de professores que fizessem intercâmbios com outros museus do Estado ou do país, no sentido de, in loco, entenderem e refletirem sobre práticas de interpretação do patrimônio em museus, a partir do que poderiam ampliar suas referências no tema.

Visitas

A Secretaria da Educação em conjunto com as escolas da rede pública de ensino deverá incentivar os alunos a visitarem os locais, como forma de aproximar a educação formal destes espaços públicos. Através de excursões, os professores poderão trabalhar com os alunos diversas temáticas como cultura, história, artes, turismo (para alunos do 4° e 5° ano), etc., através de atividades lúdicas, pois assim, o aprendizado é mais estimulado.

Tarefas chaves para a implementação

- Planejamento das formações;
- Articulação entre Secretarias de Turismo, de Cultura e diretores das escolas da rede pública;

FLS. N° 103
RGI 2907
SRPL - DOL

Agentes Envolvidos

Agente	Função	Orçamento (R\$)	
		Inicial	Manutenção
Secretaria de Turismo e SEDUC	<ul style="list-style-type: none"> • Planejamento das formações • Elaboração do Projeto • Avaliação de novos empreendimentos 	R\$ 25.000,00	R\$ 10.000,00
		Fontes de financiamento	
		Orçamento Municipal	

Cronograma de implementação

	2018 – 2019 – 2020											
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
Qualificação		x	x									
Visitas					x				x			

Produtos

- Curso de cultura popular ministrado anualmente.

Resultados esperados

- Maior valorização do patrimônio histórico-cultural pela população de Ipaussu.

FLS. N° 77
 -- 8645
 - DOL
 FLS. N° 104
 Alto
 RGI 2907...
 SRPL - DOL

S3A Captação de Recursos



Objetivos	Prioridade
<ul style="list-style-type: none"> Compor banco de dados com informações atualizadas sobre fontes de financiamento para projetos públicos; Adaptar os programas e projetos do PDT aos modelos estipulados por cada organização financiadora. 	

Descrição

Nos próximos anos, o município de Ipaussu terá pela frente o desafio de implementar ao menos 15 projetos e programas relacionados ao desenvolvimento do turismo, que são os que constam neste Plano de Desenvolvimento do Turismo. Ao longo desse período, a Secretaria de Turismo deverá manter-se atenta às oportunidades de obter financiamento externo para os projetos, na tentativa de desonerar o orçamento municipal e de garantir que os projetos sejam implementados ainda que mudem as prioridades de investimento do governo.

Para a obtenção de financiamentos junto ao Ministério do Turismo, bancos de desenvolvimento ou órgãos de fomento, será necessário adaptar os programas apresentados no Plano de Desenvolvimento do Turismo aos modelos estipulados por cada organização.

Além disso, é imprescindível acompanhar a abertura de editais de chamamento para convênios ou patrocínios. Para tanto se sugere a organização de uma base de dados com todas as possíveis fontes de financiamento para os projetos de turismo.

Esta ação consistirá em pesquisa exploratória via internet nas seguintes fontes:

a) Fontes Nacionais Públicas: MTur (Siconv), Governo do Estado (Proac, Desenvolve SP), IPHAN, Ministério das Cidades, Ministério do Meio Ambiente, Ministério da Agricultura, Fundo de Interesses Difusos, BNDES, FINEP, Caixa, Banco do Brasil;

b) Fontes Nacionais Privadas: O Boticário, Nestlé, etc;

c) Fontes Internacionais: BID, BIRD;

d) Crowdfunding: Garupa, Catarse e outros.

Os dados coletados deverão ser organizados em planilha e os documentos em uma pasta (regulamentos, formulários, editais, etc.); a base de dados deve conter campos como: nome da fonte, nome da linha de financiamento, limite de crédito, necessidade de contrapartida, taxa de juros, prazo de carência, link para acessar os editais. É de extrema importância a atualização periódica dos dados (recomenda-se revisão mensal do Siconv e revisão trimestral das oportunidades existentes nas demais Fontes).

Tarefas chaves para a implementação

- Verificar se o município está adimplente com todas as possíveis fontes financiadoras. Em caso negativo, solicitar à chefia do executivo prioridade na regularização da situação junto aos órgãos mais importantes;
- Formar e atualizar com frequência a base de dados sobre fontes de financiamento;
- Submeter os projetos dentro dos prazos especificados.

Agentes Envolvidos		Orçamento (R\$)	
Agente	Função	Inicial	Manutenção
Secretaria de Turismo	<ul style="list-style-type: none"> Levantamento de fontes de financiamento e manutenção de dados; Apresentação e Elaboração dos projetos; Avaliação de novos empreendimentos. 	A definir	A definir
		Fontes de financiamento	
		Orçamento Municipal	

Cronograma de implementação	2018 – 2019 – 2020											
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
Levantamento das Fontes	x	x										
Manutenção da base de dados			x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Apresentação dos projetos			x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Produtos												

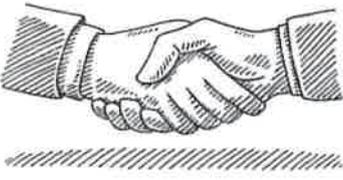
- Banco de dados com informações sobre fontes de financiamento;
- Portfólio do município.

Resultados esperados

- Aumento da captação de investimento;
- Consecução de investimentos nos projetos públicos e privados voltados ao desenvolvimento turístico.

FLS. N°	98
	-- 8645
	SRPL - DOL

FLS. N°	105
RGI	2907 . .
	SRPL - DOL

D2A	Diversificação dos negócios turísticos	
	Objetivos	Prioridade
	<ul style="list-style-type: none"> Estimular a abertura de novos negócios, visando atender as necessidades dos turistas. 	Médio
<p>Descrição</p>		
<p>O programa concentra-se na diversificação da oferta de opções de alimentação e atividades de lazer, pois os turistas reclamam que não há opções de lazer além do Camping e que a qualidade e quantidade de restaurantes e lanchonetes deixam a desejar. Tendo em vista a futura inauguração de grandes empreendimentos hoteleiros no município, que estarão dotados de espaços para a eventos, este projeto também contempla os variados negócios que compõem a cadeia produtiva de eventos.</p>		
<p>Sendo assim, além de utilizar o catálogo de oportunidades de investimentos, proposto no programa S2C, o município poderá desenvolver mecanismos de incentivo aos investimentos nos segmentos apontados, por meio de descontos em impostos e taxas municipais.</p>		
<p>A lei precisa ser bem específica quanto aos quesitos que precisam ser cumpridos para ter direito ao desconto. Como sugestão, propõe-se o seguinte:</p>		
<ul style="list-style-type: none"> • Estar localizado a menos de 10 quadras de um meio de hospedagem local; <ul style="list-style-type: none"> ○ Funcionar aos finais de semana e feriados, especialmente no horário do jantar; ○ Possuir CADASTUR; ○ Estar cadastrado no Inventário Turístico Municipal; ○ Criar ao menos três empregos formais; • Se for uma empresa do ramo de alimentação: <ul style="list-style-type: none"> ○ Padarias – apenas as que oferecerem mesas e cadeiras para pelo menos 10 pessoas; ○ Restaurantes – apenas os que oferecerem culinária típica brasileira ou culinária de outro país, desde que não haja mais que dois restaurantes atuando no mesmo segmento; • Demais empresas que serão beneficiadas: <ul style="list-style-type: none"> ○ Empresas envolvidas na produção de eventos, desde que não: <ul style="list-style-type: none"> ▪ Montagem de estandes; ▪ Comunicação visual e fotografia; ▪ Decoração e Cenário; ▪ Segurança; ▪ Bufê ou Catering; ▪ Serviços Gráficos; ▪ Sonorização, iluminação; ▪ Serviços de limpeza; ▪ Serviços de recepção; ▪ Brindes, troféus e placas; ▪ Tradução e intérprete; ▪ Transporte de passageiros e cargas; ▪ Uniformes e trajés. ○ Casas noturnas, casas de show e cinemas, desde que não ofereçam atividades relacionadas à prostituição e pornografia; ○ Empresas que aluguem bicicletas; ○ Agências de turismo que, além da venda de ingressos para parques aquáticos, comercializem outros passeios em Ipaussu. 		
<p>Tarefas chaves para a implementação</p>		
<ul style="list-style-type: none"> • Articular a elaboração da Lei de Incentivo junto ao setor jurídico e tributário. 		

FLS. Nº 99
--8645
SRPL - DOL

FLS. Nº 106
DCI 2907...
SRPL - DOL

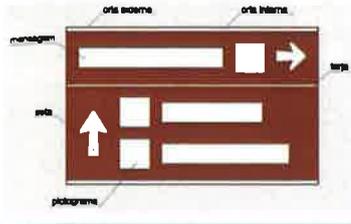
Plano de Desenvolvimento Turístico de Ipaussu

Agentes Envolvidos		Orçamento (R\$)											
Agente	Função	Inicial						Manutenção					
Secretaria de Turismo e Secretaria de Desenvolvimento Econômico.	<ul style="list-style-type: none"> • Elaboração da lei de incentivo • Elaboração do Projeto • Avaliação de novos empreendimentos 	0						A definir					
		Fontes de financiamento											
		Orçamento Municipal											
Cronograma de implementação		2019											
		1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
Reuniões com setores envolvidos				x	x								
Elaboração e aprovação da lei						x	x						
Início da vigência da lei								x					
Produtos													
<ul style="list-style-type: none"> • Lei de Incentivo aos negócios de alimentação e lazer. 													
Resultados esperados													
<ul style="list-style-type: none"> • Aumento do número de estabelecimentos de alimentação em Ipaussu; • Diversificação das opções de entretenimento e alimentação; • Geração de empregos formais. 													

PLS. N° 100
-- 8645
SRPL - DOL

PLS. N° 107
RGI 2907..
SRPL - DOL

C1A Sinalização turística



Objetivos

Contribuir para a difusão do conhecimento dos atrativos locais;
Melhorar a comunicação turística em Ipaussu.

Prioridade

Alta

FLS. Nº 108
2907

Descrição

A sinalização turística é de extrema importância para uma cidade atender de forma adequada aos seus visitantes e, além disso, a Lei Complementar nº32 de 2012 do Estado define que uma Estância Turística deve dispor de sinalização indicativa de atrativos turísticos. Portanto, com a recente conquista do título de estância, o município deve se adaptar a Lei, a fim de divulgar os atrativos existentes e orientar os turistas, visto que muitos dos atrativos estão fora do perímetro urbano, não são de fácil acesso e não estão sinalizados.

Dessa forma, deverá ser contratada uma empresa especializada para elaboração do projeto de sinalização turística para instalação de placas de orientação aos principais atrativos turísticos de Ipaussu, e também para os mais distantes, de acordo com o Guia Brasileiro de Sinalização Turística. A sinalização deve ser planejada a partir de rotas pré-estabelecidas, as quais são compostas por boas vias de acesso e, que, além disso, possuem capacidade para receber maior fluxo de veículos. Este planejamento deverá ser coordenado com o Departamento de Trânsito da cidade e a Diretoria de Turismo, de maneira a conjugar a necessidade de orientação turística com a organização do trânsito.

Como encaminhamento inicial, poderão compor o projeto os seguintes atrativos: Camping Municipal, Lago Municipal, Igreja Matriz, Centro Cultural Raízen, Teatro Municipal, Praça de Atividades, Área de Lazer do Lago, Estádio, Áreas Esportivas, Concha Acústica, Pesqueiro Primavera, Pesqueiro Duas Irmãs, Mirante do Lago, Aquário Municipal, Estação ferroviária e Parques. O número de placas a serem instaladas dependerá das rotas estabelecidas e da quantidade de atrativos que poderá ser incluída numa mesma placa, de forma que, neste momento, não é possível estimar como segurança o orçamento necessário para a implantação do sistema de sinalização. Estas definições devem consolidadas a partir de discussões com o Departamento de Trânsito.

Tarefas chaves para a implementação

- Definição dos pontos de instalação das placas de orientação;
- Contratação dos serviços técnicos especializados.

Agentes Envolvidos		Orçamento (R\$)	
Agente	Função	Inicial	Manutenção
Consultoria Especializada	Elaboração de projeto	R\$ 80.000,00	R\$ 20.000,00
Secretaria de Turismo e Obras	Implantação das placas de sinalização turística	Fontes de financiamento	
Secretaria de Obras	Manutenção periódica das placas	Orçamento Municipal	

Cronograma de implementação	2018											
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
Planejamento	x	x	x	x	x							
Execução					x	x	x	x	x			

Produtos

- Sistema de sinalização turística.

Resultados esperados

- Melhor distribuição de fluxos turísticos no território do município;
- Dinamização das visitas aos atrativos turísticos de Ipaussu.

C1B

Informações Turísticas



Objetivos

- Divulgar todos os atrativos e empreendimentos turísticos locais;
- Ajustar visitantes de cada segmento às atividades-foco correspondentes;
- Consolidar a promoção de Ipaussu pelos meios digitais;
- Organizar e disponibilizar ferramentas digitais de informação turística.

Prioridade

Médio

FLS. N° 102
-- 8645
SRPL - DOL

Descrição

Mapa turístico

O mapa turístico também é uma importante ferramenta de informação ao turista e deve apresentar informações claras, para que seja compreensível a todos, auxiliando na orientação ao atrativo turístico e outros pontos de interesse. Por isso, a proposta é a reformulação do mapa atual, inserindo novos equipamentos e atrativos, além de seu redimensionamento, pois, no tamanho atual, é de difícil manuseio. Portanto, deverá ser adotada uma escala na visualização do mapa, compreendendo todos os atrativos e equipamentos turísticos do município, destacando as principais vias de acesso a estes. É importante que o mapa tenha dimensões de fácil consulta e guarda (por exemplo, não maiores do que um telefone celular), com dobras inteligentes e material resistente. No momento da contratação deste serviço, é importante discutir opções de material, qualidade de imagem, disposição de textos, etc., sempre na perspectiva de se encontrar um bom termo entre preço, qualidade e funcionalidade.

A quantidade de mapas impressos tende a reduzir-se ano a ano, conforme os turistas utilizem com maior intensidade aplicativos de celular, portanto é preciso ficar atento ao comportamento da demanda turística.

FLS. N° 109
RG 2907
SRPL - DOL

Hotsite oficial de turismo

Ipaussu possui informações turísticas vinculadas ao site da Prefeitura Municipal, mas carece de informações atrativas e dinâmicas, e não é funcional – por exemplo, ao pesquisar “turismo em Ipaussu” no Google, ela não aparece. Dessa forma, Ipaussu deverá contar com um hotsite oficial de turismo, que deverá ser planejado e mantido pela Secretaria de Turismo. Dentre outros aspectos, deverá disponibilizar de maneira bem clara informações sobre Eventos, Meios de Hospedagem, Atrativos, Gastronomia, além de uma versão digital do novo mapa turístico.

Aplicativo turístico

Além disso, de muita importância hoje, será a disponibilização de um aplicativo turístico nos sistemas Android e IOS, sendo que suas funcionalidades serão:

- Mapa com pontos de interesse (hotéis, restaurantes, atrativos, farmácia, supermercado);
- Lista de atrativos turísticos, com descrição, horário de funcionamento e preço do ingresso e link “ver no mapa”;
- Diário de viagem: ao abrir qualquer item do mapa, permite fotografar e fazer anotações sobre o local. Tanto as fotos quanto as anotações são apresentadas como um álbum de recordações ao algo do tipo, que pode ser compartilhado no Facebook e Instagram.
- Coleta de dados: com o tempo, a ferramenta poderá ser ampliada, na perspectiva de dinamizar as pesquisas de demanda e de satisfação, de maneira que os visitantes preencham questionários, enviem comentários, façam fotos, etc. e estes dados sejam transmitidos e consolidados diretamente em banco de dados local.

Para fazer parte tanto do site quanto do aplicativo, o empreendimento deverá cumprir alguns critérios (exceto atrativos turísticos). Como sugestão inicial, podem-se listar:

- Meios de hospedagem: Nota acima de 1 na avaliação qualitativa do Inventário da Oferta Turística;
- Equipamentos de alimentação: Ampla horário de funcionamento (finais de semana e noturno inclusive); Estar localizado em áreas turísticas;
- Comércio: Comercializar produtos de caráter turístico; Oferecer serviços ou produtos de apoio ao turismo (por exemplo, farmácia).

Tarefas chaves para a implementação

- Definição dos equipamentos turísticos que farão parte do site e do aplicativo de turismo de Ipaussu;
- Obter autorização do chefe do executivo para que a Secretaria de Turismo possa gerenciar o site turístico de Ipaussu;
- Criação do site turístico de Ipaussu;
- Programação do aplicativo, com definição de funcionalidades básicas.

Agentes Envolvidos

Orçamento (R\$)

Agente

Função

Inicial

Manutenção

Plano de Desenvolvimento Turístico de Ipaussu

Secretaria de Turismo	Organização, execução e manutenção	R\$ 38.000,00	R\$ 7.000,00									
Empresa especializada	Criação e hospedagem do site; criação APP	Fontes de financiamento										
CAT	Distribuição do mapa turístico	Orçamento Municipal										
Cronograma de implementação	2019											
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
Mapa		x	x									
Site				x	x							
Aplicativo							x	x				
Produtos												
<ul style="list-style-type: none"> • Mapa turístico; • Aplicativo turístico; • Site de oficial do turismo em Ipaussu. 												
Resultados esperados												
<ul style="list-style-type: none"> • Dinamização na promoção turística, por via digital, com facilitação do planejamento da visita; • Melhor distribuição de fluxos, com envolvimento direto dos turistas e de maneira remota (em complemento ao CAT). 												

FLS. N° 103
-- 8645
SRPL - DOL

FLS. N° 110
RGI 2907
SRPL - DOL

C3A Governança Turística



Objetivos

- Expandir a equipe da gestão municipal em turismo;
- Fortalecer o relacionamento institucional com governanças ligadas ao turismo;
- Reorganizar e dinamizar as atividades do COMTUR.

Prioridade

Muito Alta

Descrição

À época em que se elabora este programa, a Secretaria de Esportes e Turismo é representada por um secretário e por diretor de turismo. O quadro funcional do setor de turismo é composto por um diretor, dois funcionários que atuam no CAT Praça da Matriz e no CAT Móvel.

É evidente que o turismo local vem se desenvolvendo ao longo dos anos e continuará em um ritmo crescente, em razão da existência de novos projetos decorrentes do Plano de Desenvolvimento do Turismo e, também, do fluxo de visitantes do Camping Municipal e dos novos empreendimentos turísticos.

Secretaria de Turismo - SETUR

Considerando as novas atividades propostas neste Plano, é importante a existência de uma secretaria dedicada especificamente ao turismo e que conte com profissionais qualificados para a gestão da atividade e, claro, para a implementação do Plano de Desenvolvimento do Turismo. Por isso, cabe à Secretaria a contratação de funcionários qualificados para atender as novas demandas do setor. Sugere-se que a equipe da SETUR seja formada pelo Secretário Municipal, um técnico e dois estagiários, além dos dois funcionários que atendem nos centros de atendimento ao turista. Preferencialmente esses funcionários devem ser graduados em turismo, administração de empresas ou administração pública.

Organograma

Segue abaixo uma sugestão para distribuição de tarefas entre os membros da equipe:

Local de Trabalho	Funcionário	Tarefas
SETUR	Secretario	Interlocução com o Prefeito e as Secretarias Municipais Interlocução com o setor privado Representação do município em eventos internos e externos Coordenação geral das atividades da Secretaria e da implementação do Plano de Desenvolvimento do Turismo
	Técnico	Representação da Secretaria nos conselhos municipais Representação do Município nas instancias regionais de turismo Interlocução com associações, setor privado e terceiro setor Estudo de viabilidade para novos atrativos Visitas para validação de inventario
	Estagiário	Assistência conforme demandas
CATs	Concursados ou Comissionados	Atendimento ao turista Tabulação de dados de pesquisa Assistência remota aos funcionários da SETUR - tempo livre

S. N.º 104
-- 0645
SRPL - DOL
FIS. Nº 111
RGI 2907...
SRPL - DOL

Qualificação

A fim de garantir a eficiência e efetividade do trabalho da secretaria, será importante capacitar e/ou atualizar o corpo técnico para a gestão de projetos na área pública. As demandas deverão ser avaliadas pela SETUR conforme necessidade e qualificação de cada funcionário. Preliminarmente, sugerem-se as seguintes iniciativas:

- Treinamento para implementação das ações iniciais do Plano de Desenvolvimento do Turismo: A princípio, será necessário um treinamento da equipe sobre procedimentos para implantação das ações iniciais previstas no PDT. O treinamento será realizado por uma consultoria e terá duração de um dia.
- Curso de MS Project ou programa similar: Os funcionários precisarão ser capacitados para utilização de ferramentas de acompanhamento e monitoramento de ações, tanto as previstas no PDT quanto as de projetos da SETUR. Este treinamento pode ser feito a partir de cursos presenciais ou online. Os cursos online são mais baratos e oferecem maior flexibilidade para o aluno, visto que este pode adaptar o horário das aulas conforme sua disponibilidade.

Além desses, outros cursos podem ser interessantes como: manuseio de dados no Excel, produção de mapas no Google Maps e Earth, utilização dos aplicativos do Google Drive, que permitem o compartilhamento de arquivos e a realização de enquetes e pesquisas online.

Plano de Desenvolvimento Turístico de Ipaussu

Viagens técnicas: A prática de benchmarking é uma importante iniciativa para qualificação e inovação da gestão municipal do turismo em Ipaussu. Para isso, devem ser realizados contatos com outros destinos a fim de programar uma visita técnica para trocar experiências de boas práticas de gestão. Sugere-se iniciar o programa de viagens por Brotas, que é no Brasil e possui vasta experiência em assuntos que serão de interesse de Ipaussu como, ecoturismo, arrecadação de taxas e impostos, direcionamento da expansão dos negócios turísticos, governança participativa, dentre outros. Outros destinos brasileiros que possuam parques e propostas similares poderão ser incluídos na programação de viagens. Sugere-se, ainda, estudar outros modelos de gestão do turismo, com suas vantagens e desvantagens, como é o caso da cidade de São Paulo onde uma empresa pública (SPTuris) é responsável pela condução das políticas municipais do segmento. Realizar ao menos uma viagem por ano e com presença de, no mínimo, dois funcionários da Secretaria em cada viagem.

Relacionamento Institucional da SETUR

Instâncias de governança supra municipais: caberá a SETUR buscar participação ativa nas instâncias de governança regionais e nacionais a fim de ganhar prestígio político e participar nas tomadas de decisão, além de potencializar a consolidação de parcerias e o aprendizado pela experiência. Alguns dos organismos dos quais a Prefeitura de Ipaussu/SETUR devem se aproximar são:

- Associação de Municípios Paulistas;
- Associação das Prefeituras das Cidades Estâncias do Estado de São Paulo;
- Comitê Regional de Turismo;
- Conselho Estadual de Turismo;
- Conselho Nacional de Turismo.



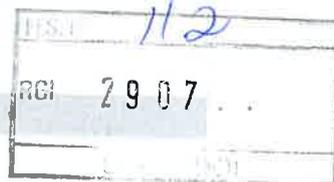
Conselhos Municipais: a fim de integrar a gestão municipal do turismo, é necessário que a SETUR atue ativamente em conselhos municipais de áreas diretamente ligadas ao turismo. São eles: Conselho Municipal de Cultura e Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente. Esta ação prevê a participação de um representante da SETUR em todas as reuniões dos conselhos. As cópias das atas das reuniões devem ser mantidas pelo conselheiro representante e discutidas com os demais funcionários da SETUR, especialmente se houver alguma decisão a ser tomada que afete diretamente a atividade turística. O representante também levará para as reuniões assuntos e atividades da SETUR que sejam relevantes para cada conselho. Além disso, o representante deve propor mecanismos mais eficientes para condução das reuniões ou decisões que os conselhos tiverem que tomar, caso julgue necessário.

COMTUR

O Conselho Municipal de Turismo – COMTUR teve seu regimento definido pelo Decreto N° 36 de 2017, sendo formado por representantes do poder público e privado. No entanto, sua atuação tem sido instável, o que pode fragilizar a gestão do turismo no município, além de inviabilizar a utilização do Fundo Municipal de Turismo – FUMTUR, que depende de um Conselho atuante.

Primeiramente, o Presidente do COMTUR deverá convocar uma reunião com os membros para que os novos conselheiros sejam nomeados. Além disso, os novos membros deverão discutir sobre cargos, quem assumirá Presidência e Vice-presidência, etc. Em seguida, os novos conselheiros deverão estabelecer a regularidade, data e horário das reuniões (ex: quinzenalmente, as terças-feiras, às 19h). Nos primeiros encontros deverá ocorrer o planejamento da gestão, as atribuições de cada um (grupos de trabalho) e, principalmente, quais serão os principais objetivos do Conselho nos dois primeiros anos.

A nova formação do COMTUR deve estar disposta a trabalhar ativamente no planejamento, fomento e preparo de um destino de qualidade, em conjunto com a Secretaria de Turismo e o setor privado. Dentre as atribuições estará o acompanhamento do Plano de Desenvolvimento do Turismo, com o auxílio na implantação dos projetos, e a gestão do FUMTUR.



Tarefas chaves para a implementação

- Indicação do Secretário de Turismo;
- Contratação dos novos funcionários;
- Contratação de curso de gerenciamento de projetos;
- Definição dos destinos das viagens técnicas;
- Convocação do COMTUR para novas eleições e reprogramação das atividades.

Agentes Envolvidos	Função	Orçamento (R\$)	
		Inicial	Manutenção
Secretaria	Contratação de Funcionários	R\$ 100.000,00	R\$ 40.000,00

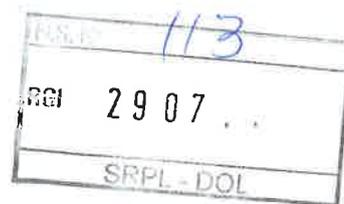
Plano de Desenvolvimento Turístico de Ipaussu

Equipe SETUR	Distribuição de Tarefas	Fontes de financiamento										
SETUR	Capacitação	Orçamento Municipal										
SETUR	Participação dos Conselhos											
COMTUR	Planejamento de Gestão											
Cronograma de implementação	2018											
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
Contratação de funcionários												
Distribuição de tarefas						x	x					
Qualificação e Institucionalidade								x				
Reformulação do COMTUR	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Planejamento de gestão												
Produtos												

- Secretaria de Turismo;
- Funcionários qualificados;
- Nova composição do COMTUR;
- Plano de Ação do FUMTUR

Resultados esperados

- Fortalecimento da gestão municipal do turismo;
- Criação de parcerias com órgãos municipais, regionais e federais de turismo;
- Maior amplitude e dinâmica no processo de governança turística em Ipaussu.



Plano de Desenvolvimento Turístico de Ipaussu

C2A		Plano Estratégico de Marketing											
Análise Swot													
Ambiente Interno	Forças	Oportunidades	Ambiente Externo										
	Fraquezas	Ameaças											
Objetivos		Prioridade											
<ul style="list-style-type: none"> Elaborar um planejamento estratégico para comercialização e comunicação do destino. 		Baixo											
Descrição													
<p>Na Pesquisa de Demanda Potencial foi identificado que muitos turistas potenciais têm interesse em conhecer Ipaussu, mas poucos têm conhecimento da existência da cidade ou de sua oferta turística. Assim sendo, torna-se necessário realizar um Plano de Marketing para direcionar e impulsionar a promoção do destino Ipaussu.</p> <p>Por outro lado, com o aumento da oferta hoteleira, a cidade precisará de um número muito maior de visitantes e que, preferencialmente, se hospedem em Ipaussu durante a semana. Dessa forma, há que se identificar os nichos de mercado a serem explorados (terceira idade, congressos e eventos, lua de mel) e as possíveis parcerias com grandes operadoras de turismo.</p> <p>O Plano de Marketing deve ser elaborado com base no diagnóstico e estratégias estabelecidas no Plano de Desenvolvimento de Desenvolvimento Turístico de Ipaussu. O Plano deverá definir objetivos de marketing do destino e determinar estratégias de:</p> <ul style="list-style-type: none"> Produtos e mercado, Posicionamento, Comercialização, Comunicação, Competitividade. <p>Cada estratégia deverá indicar ações de divulgação, especificando como, quando, onde e por quem deverá ser desenvolvida a ação, bem como o valor de investimento e sua relação com as demais ações.</p>													
Tarefas chaves para a implementação													
<ul style="list-style-type: none"> Elaboração de termo de referência; Contratação de empresa para elaboração do Plano Estratégico de Marketing. 													
Agentes Envolvidos		Orçamento (R\$)											
Agente	Função	Inicial	Manutenção										
Secretaria de Turismo	Elaboração do Termo de Referência	R\$ 50.000,00	R\$ 10.000,00										
Consultoria Especializadas	Elaboração do Projeto	Fontes de financiamento											
		Orçamento Municipal											
Cronograma de implementação		2020											
		1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
Termo de referência		x											
Contratação			x	x	x								
Plano de Marketing						x	x	x	x				
Produtos													
<ul style="list-style-type: none"> Termo de referência para contratação do Plano Estratégico de Marketing; Plano Estratégico de Marketing. 													
Resultados esperados													
<ul style="list-style-type: none"> Direcionamentos para divulgação e comercialização do destino Ipaussu. 													

LS. N° 102
--8645
SRPL - DOL

F.I.S. N° 114
RGI 2907...
SRPL - DOL

C4A Manutenção do inventário da oferta turística

1.1.1.1.1.1.1
1.1.1.1.1.1.2
1.1.1.1.1.1.3
1.1.1.1.1.1.4
1.1.1.1.1.1.5
1.1.1.1.1.1.6
1.1.1.1.1.1.7
1.1.1.1.1.1.8
1.1.1.1.1.1.9
1.1.1.1.1.1.10
1.1.1.1.1.1.11
1.1.1.1.1.1.12
1.1.1.1.1.1.13
1.1.1.1.1.1.14
1.1.1.1.1.1.15
1.1.1.1.1.1.16
1.1.1.1.1.1.17
1.1.1.1.1.1.18
1.1.1.1.1.1.19
1.1.1.1.1.1.20
1.1.1.1.1.1.21
1.1.1.1.1.1.22
1.1.1.1.1.1.23
1.1.1.1.1.1.24
1.1.1.1.1.1.25
1.1.1.1.1.1.26
1.1.1.1.1.1.27
1.1.1.1.1.1.28
1.1.1.1.1.1.29
1.1.1.1.1.1.30
1.1.1.1.1.1.31
1.1.1.1.1.1.32
1.1.1.1.1.1.33
1.1.1.1.1.1.34
1.1.1.1.1.1.35
1.1.1.1.1.1.36
1.1.1.1.1.1.37
1.1.1.1.1.1.38
1.1.1.1.1.1.39
1.1.1.1.1.1.40
1.1.1.1.1.1.41
1.1.1.1.1.1.42
1.1.1.1.1.1.43
1.1.1.1.1.1.44
1.1.1.1.1.1.45
1.1.1.1.1.1.46
1.1.1.1.1.1.47
1.1.1.1.1.1.48
1.1.1.1.1.1.49
1.1.1.1.1.1.50

Objetivos

- Atualizar o registro dos atrativos turísticos e inserir novos registros, quando necessário;
- Atualizar o registro dos estabelecimentos turísticos / de apoio ao turismo e inserir novos registros, quando necessário.

Prioridade

Alta



Descrição

Como Município de Interesse Turístico o município deve possuir um inventário dos atrativos, equipamentos e serviços turísticos da cidade. O Plano de Desenvolvimento de Turístico (PDT) realizou esta coleta em junho de 2016, entretanto, tendo em vista que Ipaussu é um destino turístico em desenvolvimento, é natural que haja alterações nos dados coletados. A manutenção do inventário da oferta turística visará à atualização dos dados de empreendimentos já cadastrados – tais quais expansões ou encerramento de atividades – bem como a inclusão de novos atrativos e empreendimentos turísticos.

Atrativos turísticos

Foram disponibilizados pelo Ministério do Turismo para a Prefeitura de Ipaussu, modelos de formulários para registro de informações básicas a respeito dos atrativos culturais e naturais. Estes formulários devem ser atualizados sempre que houver alterações nos atrativos já inventariados ou quando for necessário incluir novos atrativos.

Equipamentos e serviços turísticos

O levantamento dos empreendimentos e serviços turísticos foi feito através de uma ferramenta digital, de forma a facilitar a coleta e manuseio dos dados, bem como para prover autonomia aos empresários no fornecimento de informações. Esta ferramenta está e permanecerá disponível para a Prefeitura de Ipaussu, assim a Secretaria de Turismo poderá manter o gerenciamento da oferta turística da cidade. Os empresários locais possuem usuários e senhas próprios que permitem acessar e preencher os formulários de forma autônoma. Novos estabelecimentos abertos no município deverão receber da Secretaria as informações necessárias para acessar o sistema e preencher os dados de inventariação. Portanto, torna-se necessário um trabalho de conscientização e engajamento dos empresários locais para atualização de informações dos seus empreendimentos. Esta ação pode ser desenvolvida pelo COMTUR e pela ACIO.

Assim, a atualização deve ser feita no momento de abertura de novos empreendimentos e todo ano para os estabelecimentos já cadastrados. Uma vez que a atualização dos dados será anual, a elaboração do relatório da oferta turística deve também ser feita anualmente.

Tarefas chaves para a implementação

- Conscientização e engajamento dos empresários locais.



Agentes Envolvidos	Função	Orçamento (R\$)										
		Inicial	Manutenção									
Secretaria de Meio Ambiente	Assessoria	R\$ 20.000	R\$ 8.000									
Consultoria Especializadas	Elaboração do Projeto	Fontes de financiamento										
Secretaria de Meio Ambiente	Avaliação de novos empreendimentos	Orçamento Municipal										
Cronograma de implementação	2018											
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
Inserção de dados	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Atualização de dados											x	x
Relatório anual												x

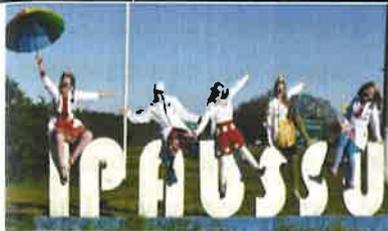
Produtos

- Plano de gerenciamento.

Resultados esperados

- Conservação e sustentabilidade das áreas verdes.

C4B Monitoramento da Demanda Turística



- Objetivos**
- Alimentar banco de dados com informações sobre os turistas que visitam Ipaussu;
 - Cumprir os requisitos para obtenção e manutenção do título de Município de Interesse Turístico

Prioridade
Alta

FLS. Nº 109
-- 8645
SPPL - DOL

Descrição

A caracterização da demanda turística é de extrema importância para uma região, pois a partir dela é possível fazer o planejamento do desenvolvimento do turismo de acordo com o perfil do turista. A realização constante permite a formação de uma série histórica, a qual permitirá observar as mudanças dos hábitos dos turistas que visitam o local.

A aplicação da pesquisa pode se dar nas épocas de realização de eventos turísticos, em feriados prolongados e em finais de semana comuns, visando demarcar o que seria alta e baixa temporada turística. Ao final de cada período de pesquisa deverá ser elaborado um relatório do perfil do turista.

Para garantir nível de significância e margem de erro razoáveis, é importante que sejam feitas pelo menos 100 entrevistas em cada uma das tomadas. O número de entrevistadores necessários para a coleta de dados deve ser calibrado conforme a duração da pesquisa, considerando que cada entrevistador é capaz de fazer, em média, 20 entrevistas por dia.

Sugere-se a aplicação de um formulário de pesquisa simplificado nas coletas realizadas ao longo do ano, e, a cada dois anos, a aplicação do formulário de pesquisa completo.

Uma possibilidade para as coletas simplificadas é distribuir formulários impressos em restaurantes e meios de hospedagem para que os próprios turistas preencham a pesquisa. O mesmo formulário pode estar disponível na internet e, através do envio de um link, os meios de hospedagem obtêm a resposta dos hóspedes após o final de sua estada. Para isso, é possível usar aplicativos pagos de pesquisa ou o Google Drive, que é gratuito. A vantagem de utilizar o Google é que, além de ser gratuito, todas as respostas obtidas são armazenadas em um só banco de dados, que pode ser controlado pela Secretaria de Turismo, mas também ficar à disposição dos gestores dos hotéis e pousadas locais.

Tarefas chaves para a implementação

- Definição de datas para coleta de dados (pesquisa);
- Seleção e treinamento de pesquisadores;
- Sistematização e consolidação das informações;
- Redação periódica de relatórios de demanda turística.

FLS. Nº 116
RGI 2907
SPPL - DOL

Agentes Envolvidos		Orçamento (R\$)	
Agente	Função	Inicial	Manutenção
Secretaria de Turismo Consultoria Especializadas Secretaria de Meio Ambiente	<ul style="list-style-type: none"> Organização, execução e manutenção 	R\$ 20.000	R\$ 8.000
	<ul style="list-style-type: none"> Elaboração do Projeto Avaliação de novos empreendimentos 	Fontes de financiamento <ul style="list-style-type: none"> Orçamento Municipal <ul style="list-style-type: none"> FUMTUR 	

Cronograma de implementação	2018											
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
Realização da pesquisa			x			x			x			x
Elaboração de relatórios	x	x										

Produtos

- Banco de dados e séries históricas sobre a demanda turística;
- Relatórios periódicos.

Resultados esperados

- Melhoria no sistema de monitoramento da demanda turística;
- Criação de banco de dados com série histórica para o planejamento turístico.

A priorização dos programas foi definida de acordo com a urgência e a necessidade de implementar a ação. A urgência diz respeito à dimensão tempo e a necessidade diz respeito à importância do programa para o objetivo que se quer atingir.

O gestor público pode deparar-se com a necessidade de eliminar alguns programas em virtude da restrição de orçamento ou de recursos humanos para executá-los. Se isso acontecer, ele deve se basear na figura a seguir para tomar a sua decisão, buscando descartar ou adiar os programas representados pelos menores círculos.

Um terceiro critério que poderá ser utilizado para eliminar ou adiar a execução de um programa é o seu custo, que está descrito de forma resumida no quadro a seguir.

FLS. Nº 117
 RG: 2907
 SECRETARIA DE ESPORTES E TURISMO

9.1 PREVISÃO DAS DESPESAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO TURISMO

A seguir são apresentadas as despesas previstas para a implementação e manutenção dos programas entre 2018 e 2020.

Para o melhor entendimento do orçamento apresentado é necessário dizer que os valores apresentados são uma estimativa do custo total envolvido na execução dos programas, não tendo sido feitas separações conforme a origem dos recursos. Por exemplo, há programas que podem ser implementados com recursos da Secretaria de Esportes e Turismo e outros com verbas da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente e assim como outros programas.

Cod.	Programas	2018	2019	2020
S1A	Qualificação profissional	R\$ 60.000,00	R\$ 60.000,00	R\$ 60.000,00
S1B	Sensibilização para o turismo	R\$ 75.000,00	R\$ 25.000,00	R\$ 25.000,00
S1C	Empreendedorismo para o turismo	R\$ 20.000,00	R\$ 20.000,00	R\$ 20.000,00
S2B	Revitalização	R\$ 200.000,00	R\$ 50.000,00	R\$ 50.000,00
S2C	Educação Patrimonial	R\$ 8.000,00	R\$ 8.000,00	R\$ 8.000,00
S3A	Captação de recursos	R\$ -	R\$ -	R\$ -
C1A	Sinalização turística	R\$ 80.000,00	R\$ 20.000,00	R\$ 20.000,00
C3A	Governança turística	R\$ 100.000,00	R\$ 40.000,00	R\$ 40.000,00
C4A	Manutenção do inventário da oferta turística	R\$ 20.000,00	R\$ 8.000,00	R\$ 8.000,00
C4B	Monitoramento da demanda turística	R\$ 20.000,00	R\$ 8.000,00	R\$ 8.000,00
	Total para 2018	R\$ 583.000,00		
D1A	Formatação de produtos		R\$ -	R\$ -
D2A	Diversificação dos negócios turísticos		R\$ -	R\$ -
D2C	Implantação de novos atrativos		R\$ 200.000,00	R\$ 200.000,00
C1B	Informações turísticas		R\$ 38.000,00	R\$ 7.000,00
	Total para 2019		R\$ 477.000,00	
C2A	Plano Estratégico de MKT			R\$ 50.000,00
S3B	Geração de renda			R\$ -
	Total para 2020			R\$ 496.000,00

10. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Este Plano de Desenvolvimento do Turismo de Ipaussu, contempla as demandas e estratégias para que o município possa ampliar seu mercado turístico, de acordo com a visão e planejamentos estratégicos da administração.

Para que o programa possa ser efetivo devem ser criadas ferramentas de pesquisas, análises e ter constante preocupação com diversos fatores.

Entre outros fatos que fortaleçam o turismo de Ipaussu.

Saudações Turísticas e Muito Sucesso!



11. REFERÊNCIA BIBLIOGRÁFICAS

LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL Nº 1261/2015. Estabelece condições e requisitos para a classificação de Estâncias e de Municípios de Interesse Turístico: Deputado Estadual João Caraméz. São Paulo, 2015;

Plano Nacional de Turismo – MTUR;

BARRETO, M. Turismo e legado cultural. Campinas. Papirus, 2000;

Programa de Regionalização do Turismo - Ministério do Turismo – 2016;

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO. Secretaria Estadual de Turismo. Município de Interesse Turístico, Cartilha De Orientação de acordo com a Lei 1261/15. São Paulo, 2015;

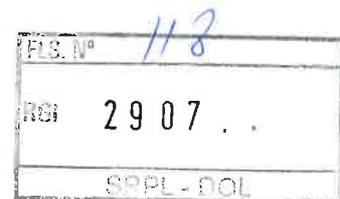
RESOLUÇÃO Nº 14/2016. Estabelece parâmetros para elaboração do Plano Diretor de Turismo dos municípios. Secretaria Estadual de Turismo, Romildo Campello. São Paulo, jun. 2016;

BRASIL VIAGEM. Disponível em: <http://www.brasilviagem.com/cidades/index.php>;

IBGE - Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. Cidades. Disponível em: <http://www.ibge.gov.br/cidadesat/topwindow.htm>;

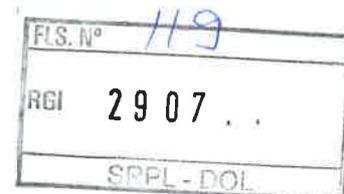
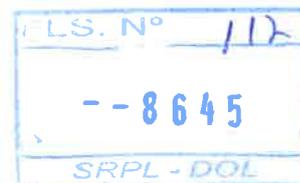
MINTUR – Ministério do Turismo. Programas e Ações. MINTUR, Disponível em: http://www.turismo.gov.br/turismo/programas_acoes/;

Prefeitura de Ipaussu. Disponível em: <http://ipaussu.sp.gov.br>



12. ANEXOS

- 12.1 Declaração da Unidade Básica de Saúde.
- 12.2 Declaração de qualidade da água fornecida pelo DAE.
- 12.3 Declaração sobre Gestão de Resíduos.
- 12.4 Declaração do Inventário Turístico.
- 12.5 Declaração do Estudo de Demanda e Conclusão do Plano.
- 12.6 Lei que regulamenta o COMTUR.
- 12.7 Atas do COMTUR.
- 12.8 Lista de presença da Audiência Pública.
- 12.9 Fotos da Audiência Pública.



FLS. Nº 113
--8645
SRPL-DOL

EM

FLS. Nº 120
RGI 2907 ..
SPPL-DOL

BRANCO

DECLARAÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAUSSU

Rua Washington Luiz, 819 - Centro - Fone: (14) 3344-9000 - Fax: 3344-9001
CEP 18.950-000 - Ipaussu - São Paulo

Ipaussu, 23 de outubro de 2017.

DECLARAÇÃO

LS. Nº 116
-- 8645
SRPL - DOL

Sérgio Galvanin Guido Filho, Prefeito Municipal de Ipaussu, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, declara para os devidos fins que Ipaussu, possui Serviço Médico Emergencial, sob a responsabilidade do Secretária de Saúde e Bem Estar, Marcela Sanfelice, na Santa Casa de Ipaussu, localizada à rua Rui Barbosa, 451, realizando atendimento 24 (vinte e quatro horas), todos os dias da semana, sendo capaz de atender às populações fixas e flutuantes.

Fl.S. Nº 121
GI 2907..
SRPL - DOL


Sérgio Galvanin Guido Filho
Prefeito Municipal.

FLS. N° 115
--8645
SRPL-DOL

Handwritten scribble

F.S. N° 122
RGI 2907..
SRPL-DOL

BALANÇO

DECLARAÇÃO DE QUALIDADE DA AGUA FORNECIDA PELO DAE



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAUSSU

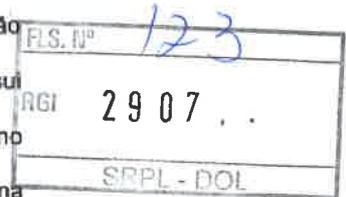
Rua Washington Luiz, 819 - Centro - Fone: (14) 3344-9000 - Fax: 3344-9001
CEP 18.950-000 - Ipaussu - São Paulo

Ipaussu, 23 de outubro de 2017.

DECLARAÇÃO



Sérgio Galvanin Guido Filho, Prefeito Municipal de Ipaussu, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, declara para os devidos fins que Ipaussu possui sistema de abastecimento de água potável, denominado Central, localizado no endereço, sito a rua Campos Salles, 63, e uma Estação de Tratamento de Esgotos Zona Rural, endereço Rod. Raposo Tavares, sn., realizado por sistema de Lagoas Anaeróbicas e Facultativas sob a responsabilidade do Secretário de Obras, Planejamento e Saneamento, Sr. Benedito Galvão da Silva, sistema este capaz de atender a população fixa e flutuante.




Sérgio Galvanin Guido Filho
Prefeito Municipal.

F.S. N° 117
--8645
SRPL - DOL

EM

F.S. N° 124
RGI 2907..
SRPL - DOL

BRANCO

DECLARAÇÃO SOBRE GESTÃO DE RESÍDUOS



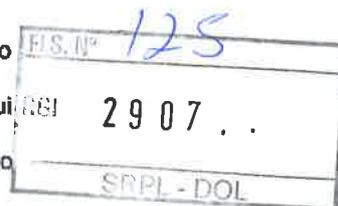
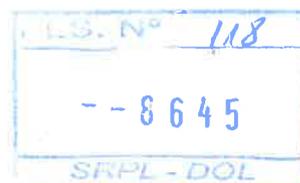
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAUSSU

Rua Washington Luiz, 819 - Centro - Fone: (14) 3344-9000 - Fax: 3344-9001
CEP 18.950-000 - Ipaussu - São Paulo

Ipaussu, 23 de outubro de 2017.

DECLARAÇÃO

Sérgio Galvanin Guldo Filho, Prefeito Municipal de Ipaussu, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, declara para os devidos fins que Ipaussu possui sistema de abastecimento de água potável, denominado Central, localizado no endereço, sito a rua Campos Selles, 63, e uma Estação de Tratamento de Esgotos Zona Rural, endereço Rod. Raposo Tavares, sn., realizado por sistema de Lagoas Anaeróbicas e Facultativas sob a responsabilidade do Secretário de Obras, Planejamento e Saneamento, Sr. Benedito Galvão da Silva, sistema este capaz de atender a população fixa e flutuante.




Sérgio Galvanin Guldo Filho
Prefeito Municipal.

FLS. Nº 119
-- 8645
SRPL - DOL

Em

FLS. Nº 126
RGI 2907 . .
SRPL - DOL

BRANCO

DECLARAÇÃO DO INVENTARIO TURÍSTICO

LS. Nº	120
	-- 8645
SRPL - DOL	



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAUSSU

Rua Washington Luiz, 819 - Centro - Fone: (14) 3344-9000 - Fax: 3344-9001
CEP 18.950-000 - Ipaussu - São Paulo

Ipaussu, 23 de outubro de 2017.

LS. Nº	125
RGI	2907..
SRPL - DOL	

DECLARAÇÃO

Sérgio Galvanin Guido Filho, Prefeito Municipal de Ipaussu, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, declara para os devidos fins que Ipaussu possui O Inventário da Oferta Turística consiste no levantamento, identificação e registro dos atrativos turísticos, dos serviços e equipamentos turísticos e da infraestrutura de apoio ao turismo como instrumento base de informações para fins de planejamento, gestão e promoção da atividade turística, possibilitando a definição de prioridades para os recursos disponíveis e o incentivo ao turismo sustentável.


Sérgio Galvanin Guido Filho
Prefeito Municipal.

FLS. Nº	121
	--8645
SRPL - DOL	

Em

FLS. Nº	128
RGI	2907 ..
SRPL - DOL	

Barton Co

Declaração do Estudo de Demanda e Conclusão do Plano



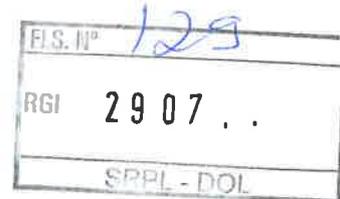
RELATÓRIO DE ORIENTAÇÃO E AVALIAÇÃO DO PLANO DE
DESENVOLVIMENTO DO TURISMO DE IPAUSSU

De: Luciana Pires de Jesus – Técnica em Turismo

Cc: **Márcia F. Pontes – Turismóloga**

Prezada Sra. Aline,

Abaixo encaminhamos relatório de avaliação do Plano de Desenvolvimento Turístico de Ipaussu:



- 1 METODOLOGIA
- 2 ANALISE DOS ITENS DO PLANO
- 3 PARECER CONCLUSIVO

1. METODOLOGIA

A avaliação foi feita com base em três documentos regulatórios:

- Lei Complementar Estadual nº 1261/2015
- Resolução nº 14/2016 da SETUR SP
- Município de Interesse Turístico. Cartilha de Orientação de acordo com a Lei 1261/15.
- Normalização ABNT para trabalhos acadêmicos

2. ANÁLISE DOS ITENS

Analizamos todos os itens constantes do Plano Diretor de Desenvolvimento do Turismo:

- a) **Sumário**
- b) **Apresentação**
- c) **Metodologia**
- d) **Diretrizes**
- e) **Inventário Turístico Municipal**



- f) Pesquisa de Demanda
- g) Diagnóstico
- h) Prognóstico
- i) Programas de Projetos

Entregamos um relatório de melhorias e adequações necessárias para se aplicar ao documento, sem alterar o objetivo, programas, pois o Plano estava sólido.

As adequações foram feitas no documento, que foi finalizado.

3. PARECER CONCLUSIVO

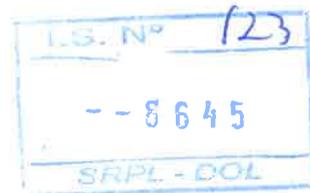
O Plano de Desenvolvimento do Turismo de Ipaussu foi bem elaborado, pois partiu de uma união entre o Poder público e a Iniciativa Privada através do COMTUR e foi feito por pessoas que vivenciam Ipaussu no seu dia-a-dia, que valorizam seus recursos naturais, patrimônio urbanos e população. Ipaussu possui atrativos expressivos e já consolidados e com fluxo de turistas permanentes, possui meios de alimentação e meios de hospedagem, além de um calendário de eventos que também atrai turistas. Tem potencial para o desenvolvimento turístico de maneira mais ampla e necessita de investimentos neste fator econômico, pois desenvolver turismo gera emprego e renda e aumenta a arrecadação municipal. O orçamento de Ipaussu é de mais de 80% de fontes externas. Turismo é prestação de serviços e vai impactar positivamente na receita municipal.

Ipaussu dá o passo inicial para o desenvolvimento do turismo de maneira organizada, pois o Plano é o documento que vai dirigir a gestão de maneira organizada, eficiente e alcançando resultados positivos com foco na sustentabilidade.

O Grupo Gestor do Plano, formado dentro do COMTUR será fundamental para em união com o Poder Público, executar os programas previstos no Plano.

Para firmar o compromisso do desenvolvimento do turismo perante toda sociedade Ipaussuense, junto com o trabalho de avaliação desenvolvido, entregamos um modelo/minuta de Projeto de Lei, em consonância com o Plano, para que seja transformado em Lei Complementar Municipal.

O Plano desenvolvido possui todos os itens necessários para o desenvolvimento do turismo de Ipaussu nos próximos anos.

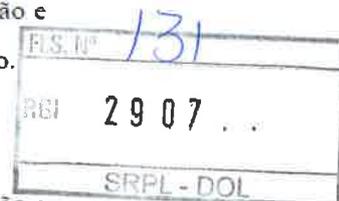




Referências de metodologia para esta avaliação:

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. NBR 6023: informação e documentação: referência e elaboração. Rio de janeiro, 2002.

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. NBR 6024: informação e documentação: numeração progressiva das seções de um documento: apresentação. Rio de janeiro, 2012.



ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. NBR 6027: informação e documentação: sumário: apresentação. Rio de janeiro, 2002.

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. NBR 6028: informação e documentação: resumo: apresentação. Rio de janeiro, 2003.

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. NBR 14724: informação e documentação: trabalhos acadêmicos: apresentação. Rio de janeiro, 2011.

LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL Nº 1261/2015. Estabelece condições e requisitos para a classificação de Estâncias e de Municípios de Interesse Turístico: Deputado Estadual João Caraméz. São Paulo, 2015

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO. Secretaria Estadual de Turismo. Município de Interesse Turístico. Cartilha De Orientação de acordo com a Lei 1261/15. São Paulo, 2015.

RESOLUÇÃO Nº 14/2016. Estabelece parâmetros para elaboração do Plano Diretor de Turismo dos municípios. Secretaria Estadual de Turismo, Romildo Campello. São Paulo, jun, 2016.

LEI QUE REGULAMENTA O COMTUR



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAUSSU

Rua Washington Luiz, 819 - Centro - Fone: (14) 3344-9000 - Fax: 3344-9001
CEP 18.950-000 - Ipaussu - São Paulo

LEI Nº 036/2017, DE 26 DE MAIO DE 2.017.
DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO COMTUR – CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

SERGIO GALVANIN GUIDIO FILHO, Prefeito Municipal de Ipaussu, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que a Lei me confere;

FAZ SABER que a Câmara aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica criado o **COMTUR – CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO**, que se constitui em Órgão local na conjunção de esforços entre o Poder Público e a Sociedade Civil, de caráter deliberativo e consultivo para o assessoramento da municipalidade em questões referentes ao desenvolvimento turístico da cidade de Ipaussu.

Parágrafo 1º - O Presidente será eleito na primeira reunião dos anos pares, exceção feita quando da montagem inicial do Conselho, o que pode ocorrer em qualquer época.

Parágrafo 2º - O Secretário Executivo será designado pelo Presidente eleito, bem como o Secretário adjunto quando houver tal cargo.

Parágrafo 3º - As Entidades da iniciativa privada acolhidas nesta Lei indicarão os seus representantes, titular e suplente, que tomarão assento no Conselho com mandato de dois anos, podendo ser reconduzidos por suas Entidades.

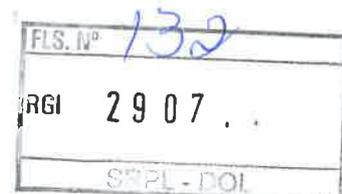
Parágrafo 4º - Na ausência de Entidades Específicas para outros segmentos, as pessoas que os representam poderão ser indicadas por profissionais da respectiva área ou, então, pelo COMTUR, desde que haja aprovação de dois terços dos seus membros, podendo ser reconduzidas por quem os tenham indicado.

Parágrafo 5º - As pessoas de reconhecido saber em suas especialidades e aquelas que, de forma patente, possam vir a contribuir com os interesses turísticos da cidade poderão ser indicadas pelo COMTUR para um mandato de dois anos, com a aprovação de dois terços dos seus membros e, também poderão ser reconduzidas pelo COMTUR.

Parágrafo 6º - Os representantes do Poder Público Municipal, titulares e suplentes, que não poderão ser em número superior a um terço do COMTUR, serão indicados pelo Prefeito e terão mandato até o último dia dos anos pares, também podendo ser reconduzidos pelo Prefeito.

Parágrafo 7º - Para todos os casos dos parágrafos 3, 4, 5 e 6 do presente artigo, após o vencimento dos seus mandatos, os membros permanecerão em seus postos com direito a voz e voto enquanto não forem entregues a Presidência do COMTUR os ofícios com as indicações novas.

Parágrafo 8º - As indicações citadas nos parágrafos 3, 4 e 5 deste artigo poderão ser feitas em datas diferentes, em razão das eleições em diferentes datas nas Entidades e, portanto, com diferentes datas para o vencimento dos seus mandatos, datas que serão controladas pelo Secretário Executivo.



9

8



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAUSSU

Rua Washington Lulz, 819 - Centro - Fone: (14) 3344-9000 - Fax: 3344-9001
CEP 18.950-000 - Ipaussu - São Paulo

Parágrafo 9º - Em substituição de representantes oriundos de cargos estaduais ou federais, agraciados por esta Lei, automaticamente serão considerados membros aqueles que sejam os titulares dos cargos, e os quais indicarão os seus respectivos suplentes.

Artigo 2º - O COMTUR fica assim constituído:

- 02 Representante da Secretaria Municipal de Esportes e Turismo
- 01 Representante da Secretaria Municipal de Educação e Cultura
- 02 Representantes do Comércio
- 02 Representantes dos Meios de Hospedagem
- 02 Representantes da Comunidade

Parágrafo Único: Cada titular do COMTUR terá um suplente oriundo da mesma categoria representativa.

Artigo 3º - Compete ao COMTUR e aos seus membros:

A - avaliar, opinar e propor sobre:

- a-1) a política Municipal de Turismo
- a-2) as Diretrizes Básicas observadas na cidade Política
- a-3) Planos anuais ou tri anuais que visem o desenvolvimento e a expansão do Turismo no Município.

B - Diagnosticar e manter atualizado o cadastro de informações de interesse turístico do Município e orientar a melhor divulgação do que estiver adequadamente disponível;

C - programar e executar amplos debates sobre os temas de interesse turístico para a cidade e região, ouvindo observações das pessoas envolvidas mesmo que estranhas ao Conselho, bem como de pessoas experientes convidadas;

D - manter intercâmbio com as diversas Entidades de Turismo, do Município ou fora dele, sejam ou não oficiais, para um maior aproveitamento do potencial local;

E - propor resoluções, instruções regulamentadoras ou atos necessários ao pleno exercício de suas funções, bem como modificações ou supressões de exigências administrativas ou regulamentares que dificultem as atividades de turismo em seus diversos segmentos.

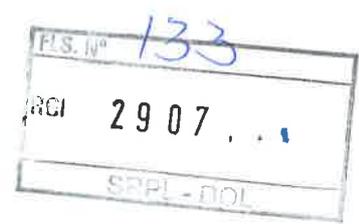
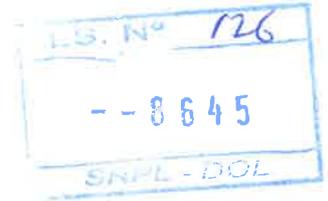
F - propor programas e projetos nos segmentos do Turismo visando incrementar o fluxo de turistas e de eventos para a cidade.

G - propor diretrizes de implementação do Turismo através de órgãos municipais e os serviços prestados pela iniciativa privada com o objetivo de prover a infraestrutura local adequada a implementação do Turismo em todos os seus segmentos.

H - promover e divulgar as atividades ligadas ao Turismo do Município participando de Feiras, Exposições e Eventos, bem como apoiar a Prefeitura na realização de Feiras, Congressos, Seminários, Eventos e outros, projetados para a própria cidade.

I - propor formas de captação de recursos para o desenvolvimento do turismo no Município, emitindo parecer relativo a financiamento de iniciativas, planos, programas e projetos que visem o desenvolvimento da Indústria Turística em geral.

J - colaborar de todas as formas com a Prefeitura e suas Secretarias nos assuntos pertinentes sempre que solicitado.





PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAUSSU

Rua Washington Luiz, 819 - Centro - Fone: (14) 3344-9000 - Fax: 3344-9001
CEP 18.950-000 - Ipaussu - São Paulo

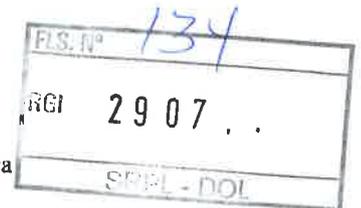


R - formar grupos de trabalho para desenvolver os estudos necessários em assuntos específicos, com prazo para conclusão dos trabalhos e apresentação de relatório ao plenário.

L - sugerir medidas ou atos regulamentares referentes a exploração de serviços turísticos no Município.

M - sugerir a celebração de convênios com Entidades, Municípios, Estados ou União, e opinar sobre os mesmos quando for solicitado.

N - indicar, quando solicitado, representantes para integrarem delegações do Município a congressos, convenções, reuniões ou novos acontecimentos que ofereçam interesse a Política Municipal de Turismo.



O - elaborar e aprovar o Calendário Turístico do Município.

P - monitorar o crescimento do Turismo no Município, propondo medidas que atendam a sua capacidade turística.

Q - analisar reclamações e sugestões encaminhadas por turistas e propor medidas pertinentes a melhoria da prestação dos serviços turísticos locais.

R - conceder homenagem as pessoas e instituições com relevantes serviços prestados na área de turismo.

S - eleger, entre os seus pares, o seu Presidente com escrutínio secreto na primeira reunião de ano ímpar, e

T - organizar e manter seu Regimento Interno.

Artigo 4º - Compete ao Presidente do COMTUR:

A - representar o COMTUR em suas relações com terceiros

B - dar posse aos membros do COMTUR

C - definir a pauta das reuniões

D - abrir, orientar e encerrar as reuniões

E - indicar o Secretário Executivo e, quando necessário, o Secretário adjunto

F - cumprir as determinações soberanas do plenário, oficiando os destinatários e prestando contas da sua Agenda na reunião seguinte

G - cumprir e fazer cumprir esta Lei, bem como o Regimento Interno a ser aprovado por dois terços dos seus membros e,

H - proferir o seu voto apenas para desempate.

Artigo 5º - Compete ao Secretário Executivo:

A - auxiliar o Presidente na definição das pautas

B - elaborar e distribuir a Ata das reuniões

C - organizar o arquivo e o controle dos assuntos pendentes, gerindo a Secretaria e o Expediente

D - controlar o vencimento dos mandatos do COMTUR

E - prover todas as necessidades burocráticas e,

F - substituir o Presidente nas suas ausências.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAUSSU

Rua Washington Luiz, 819 - Centro - Fone: (14) 3344-9000 - Fax: 3344-9001
CEP 18.950-000 - Ipaussu - São Paulo

Artigo 6º - Compete aos membros do COMTUR:

- A - comparecer as reuniões quando convocados
- B - eleger o Presidente do Conselho Municipal de Turismo em escrutínio secreto
- C - levantar ou relatar assuntos de interesse turístico
- D - opinar sobre assuntos referentes ao desenvolvimento turístico do Município ou região
- E - não permitir que sejam levantados problemas políticos partidários
- F - constituir os Grupos de Trabalho para tarefas específicas, podendo contar com assessoramento técnico especializado se necessário
- G - cumprir esta lei, cumprir o Regimento Interno e as decisões soberanas do COMTUR
- H - votar nas decisões do COMTUR.



Artigo 7º - O COMTUR reunir-se-a em sessão ordinária uma vez por mês perante a maioria de seus membros ou com qualquer quorum trinta minutos após a hora marcada, podendo realizar reuniões extraordinárias ou especiais em qualquer data e em qualquer local.

Parágrafo 1º - As decisões do COMTUR serão tomadas por maioria simples de votos, exceto quando se tratar de alteração do Regimento Interno, caso em que serão necessários os votos da maioria absoluta de seus membros ou, ainda, nos casos previstos nos parágrafos 4º e 5º do Artigo 1º e do Artigo 12º.

Parágrafo 2º - Quando das reuniões, serão convocados os titulares e, também, os suplentes.

Parágrafo 3º - Os suplentes terão direito a voz quando da presença dos Titulares, e, direito a voz e voto quando da ausência daquele.

Artigo 8º - Perderá a representação o Órgão, Entidade ou Membro que faltar 03 (três) reuniões ordinárias consecutivas ou a 06 (seis) alternadas durante o ano.

Parágrafo Único - Em casos especiais e por encaminhamento de dez por cento dos seus membros, o COMTUR poderá deliberar, caso a caso, a re inclusão de membros eliminados pelo "caput" deste Artigo, mediante a aprovação em escrutínio secreto e por maioria absoluta.

Artigo 9º - Por falta de decoro ou por outra atitude condenável, o COMTUR poderá expulsar o membro infrator. em escrutínio secreto e por maioria absoluta, sem prejuízo da sua Entidade ou categoria que, assim, deverá iniciar a indicação de novo nome para a substituição no tempo remanescente do anterior.

Artigo 10º - As sessões do COMTUR serão devidamente divulgadas com a necessária antecedência, inclusive na imprensa local, e abertas ao público que queira assisti-las.

Artigo 11º - O COMTUR poderá ter convidados especiais, sem direito a voto, com a frequência que for desejável, sejam personalidades ou entidades, desde que devidamente aprovado por maioria absoluta dos seus Membros.

Artigo 12º - O COMTUR poderá prestar homenagens a personalidades ou entidades, desde que a proposta seja aprovada, em escrutínio secreto, por dois terços de seus Membros ativos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAUSSU

Rua Washington Luiz, 819 - Centro - Fone: (14) 3344-9000 - Fax: 3344-9001
CEP 18.950-000 - Ipaussu - São Paulo

Artigo 13º - A Prefeitura Municipal cederá local e espaço para a realização das reuniões do COMTUR, bem como cederá um ou mais funcionários e os materiais necessários que garantam o bom desempenho das referidas reuniões.

Artigo 14º - As funções dos membros do COMTUR não serão remuneradas.

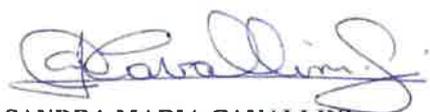
Artigo 15º - Os casos omissos serão resolvidos pela Presidência, "ad referendum" do Conselho.

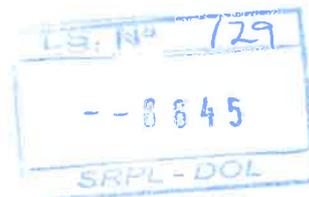
Artigo 16º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Lei nº 124/2010, de 07 de janeiro de 2.010.

Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Ipaussu, 26 de maio de 2.017.


SERGIO GALVANIN GUIDIO FILHO
PREFEITO MUNICIPAL


SANDRA MARIA CAVALLINI
CHEFE DO DEPARTAMENTO DE
REDAÇÃO E ARQUIVO DE ATOS OFICIAIS



ATAS DO COMTUR

12



REUNIÃO DO COMTUR - CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO DE IPAUSSU

ATA N.12 de 05/10/2017.

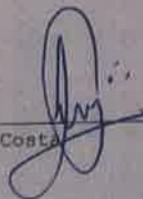
Ao decimo segundo dia de outubro de 2017 reuniram-se (ausentes: Antônio Aparecido de Souza Ramos, Luciano José da Silva, Miguel Pedro Shehaned Neto) nas dependências da Secretaria da Educação e Cultura, sito a av. Emilia Rodrigues Moraes Leite, 30 às 15h, os representantes do turismo, convocados por ofício, encaminharam-se para a tratativa sobre a 1ª Audiência Pública do Turismo, que iremos realizar no dia 09 de outubro de 2017, que trataremos do Plano de Desenvolvimento de Turismo Municipal.

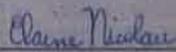
Em nada mais havendo a tratar, encerrou-se a reunião.

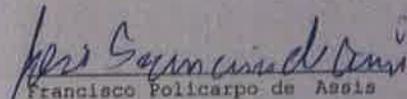
Assim, eu, Aline da Silva de Oliveira, primeira secretária, lavrei a presente Ata que vai assinada por mim e pelos presentes nesta.


Aline da Silva de Oliveira


Hamilton Alves Cruz


Celso Costa


Elaine Nicolau


Francisco Policarpo de Assis


Eduardo Souza Alves

LS. N° 130
- 8645
SRPL - DOL
137
2907...
PL - DOL

131
8645
PL-DOL



138
2907...
PL-DOL

REUNIÃO DO COMTUR - CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO DE IPAUSSU

ATA N.11 de 08/08/2017.

Ao oitavo dia de agosto de 2017 reuniram-se (ausentes: Antônio Aparecido de Souza Ramos, Luciano José da Silva, Eduardo Souza Alves) nas dependências da Secretaria da Educação e Cultura, sito a av. Emilia Rodrigues Moraes Leite, 30 às 15h, os representantes do turismo, convocados por ofício, encaminharam-se para a tratativa sobre a 1ª Oficina Pública do Turismo, que iremos realizar no dia 09 de agosto de 2017, que trataremos do Plano de Desenvolvimento de Turismo Municipal.

Em nada mais havendo a tratar, encerrou-se a reunião.

Assim, eu, Aline da Silva de Oliveira, primeira secretaria, lavrei a presente Ata que vai assinada por mim e pelos presentes nesta.

Aline da Silva de Oliveira

Hamilton Alves Cruz

Celso Costa

Elaine Nicolau

Francisco Policarpo de Assis

Mique Pedro Shehamed Neto



REUNIÃO DO COMTUR - CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO DE IPAUSSU

ATA N.10 de 29/06/2017.

Ao vigésimo nono dia de junho de 2017 reuniram-se (ausentes: Miguel Pedro Shehaned Neto e Antônio Aparecido de Souza Ramos) nas dependências da Secretaria da Educação e Cultura, sito a av. Emilia Rodrigues Moraes Leite, 30 às 15h, os representantes do turismo, convocados por ofício, encaminharam-se para deliberar sobre a eleição do novo presidente a apresentação dos novos conselheiros.

A eleição resultou em Elaine Nicolau como presidente da COMTUR, Hamilton Alves Cruz como Suplente, e abaixo relacionado, consta seus membros e suplentes do conselho:

Representantes do Esporte e Turismo:

Titulares: Hamilton Alves Cruz
 Celso Costa Filho
 Suplentes: Lucas Aparecido Rossinholi Paula
 Luiz Henrique Galdino

Representante da Cultura:

Titular: Elaine Nicolau
 Suplente: Suzely de Fátima Romualdo da Silva

Representante do Comércio:

Titulares: Francisco Policarpo de Assis
 Antonio Carlos Tozzi
 Suplentes: Vilma da Silva Guidio
 Tiago Pedro

Representantes da Comunidade:

Titulares: Eduardo Souza Alves
 Luciano José da Silva
 Suplentes: Ricardo Agular Grillo
 Lucio Gatti

Representantes de Meios de Hospedagem:

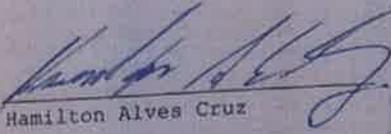
Titulares: Miguel Pedro Shehaned Neto
 Antonio Aparecido de Souza Ramos
 Suplentes: Alcir dos Santos Pinto Junior
 Claudio de Jesus Cardoso

Em nada mais havendo a tratar, encerrou-se a reunião.

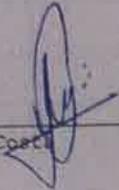
Assim, eu, Aline da Silva de Oliveira, primeira secretaria, lavrei a presente Ata que vai assinada por mim e pelos presentes nesta.

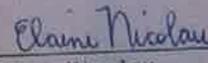
Nº 133
- 8645
SRPL - DOL

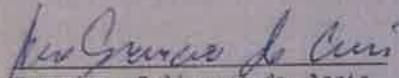

Aline da Silva de Oliveira

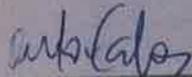

Hamilton Alves Cruz

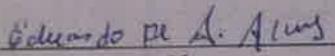
140
REGI 29 07 ...
SRPL - DOL

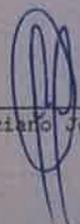

Celso Costa


Elaine Nicolau


Francisco Policarpo de Assis


Antônio Carlos Tozzi


Eduardo Souza Alves


Luciano José da Silva

Oficial de Registro de Títulos e Documentos de Ipaussu / SP.
Registro efetuado, nos termos do art. 127, VII, da lei de registros públicos, apenas para efeito de conservação; prova apenas a existência, a data e o conteúdo do documento, não gerando publicidade e efeitos em relação a terceiros.

Próxima reunião (prevista): 27 de julho de 2017.

OFICIAL DE TÍTULOS E DOCUMENTOS DE IPAUSSU-SP	
Resolução em 11/09/2017 sob o nº 20287, com o seguinte	R\$ 2,00
registro desta ata. 11/09/2017	R\$ 1,65
Art. 225, par. 1º, do CC, com o nº 20287 para registro de	R\$ 1,24
conservação, com o nº 20287/20	R\$ 0,30
IPASSU-SP, 11/09/2017	R\$ 0,40
LARISSA CRISTINA GUIMARÃES SILVA	R\$ 0,25
ESCRIVENTE	R\$ 0,28
	R\$ 0,00
TOTAL	R\$ 9,94

Larissa Cristina Guimarães Silva
Escritor



134
8645
SP - PL - DOL

REUNIÃO DO COMTUR - CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO DE IPAUSSU

ATA N.09 de 19/05/2017

141
29.07
SP - PL - DOL

Aos décimo nono dias de maio de 2017 reuniram-se nas dependências da Prefeitura Municipal de Ipaussu, sito a av. Washington Luiz, 819, às 17h, os representantes do turismo para deliberar sobre os assuntos relacionados ao Plano Diretor de Turismo, informações sobre as capacitações relacionadas ao MIT, e informações sobre a Regionalização do Mapa do Turismo; Foi alertado sobre o decreto de nomeação da Comissão de Turismo.

Citamos ainda sobre o planejamento da 3ª Festa Junina do Município em colaboração com a Secretaria da Educação e Cultura.

Em nada mais havendo a tratar, o Secretário de Esportes e Turismo encerrou a reunião.

Assim, eu, Auro Cesar Verdelone, Chefe de Gabinete, lavrei a presente Ata que vai assinada por mim e pelo secretário municipal.

Auro Cesar Verdelone

Auro Cesar Verdelone

Hamilton Alves Cruz

Hamilton Alves Cruz

Oficial de Registro de Títulos e Documentos de Ipaussu / SP.

Registro efetuado, nos termos do art. 127, VII, da lei de registros públicos, apenas para fins de conservação; prova apenas a existência, a data e o conteúdo do documento, não gerando publicidade e efeitos em relação a terceiros.

OFICIAL DE TÍTULOS E DOCUMENTOS DE IPAUSSU-SP	
Empl. 000159	R\$ 5,00
Ag. Estado	R\$ 1,00
Ag. IPESP	R\$ 1,14
Reg. Civil	R\$ 0,30
Trib. Justiça	R\$ 0,40
Ag. Município	R\$ 0,28
Ag. Min. Público	R\$ 0,00
Condições/Outros	R\$ 0,00
TOTAL	R\$ 8,96

19/05/2017
LARISSA CRISTINA VOISARANS SILVA
ESCRIVENTE
Larissa Cristina Voisarans Silva
Escrivente

Próxima reunião (prevista): 23 de junho de 2017.

REUNIÃO DO COMTUR - CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO DE IPAUSSU

ATA N.08 de 16/02/2017.

Aos décimo sexto dia de fevereiro de 2017, reuniram-se nas dependências da Prefeitura Municipal de Ipaussu, sito a av. Washington Luiz, 819, as 17h, os representantes do turismo para deliberar sobre a assuntos relacionados as pendências relacionadas à gestão 2012/2016, relacionando os itens atuais como o 2º Encontro de Caiqueiros no Camping Municipal, e Eventos esportivos que contemplam o turismo de alguma forma. Citamos também a necessidade de revisão da Lei n.º: 124/2010 que cria o Conselho Municipal de Turismo e sobre o Decreto que contemple os membros da comissão. Falamos ainda do Plano Diretor e da possível entrada do município no MIT.

Em nada mais havendo a tratar, o Secretario de Esportes e Turismos encerrou a reunião.

Assim, eu, Auro Cesar Verdeione, Chefe de Gabinete, lavrei a presente Ata que vai assinada por mim e pelo secretario municipal.

Auro Cesar Verdeione
Auro Cesar Verdeione

Hamilton Alves Cruz
Hamilton Alves Cruz

Oficial de Registro de Títulos e Documentos de Ipaussu / SP.
Registro efetuado, nos termos do art. 127, VII, da lei de registros públicos, apenas para fins de conservação; prova apenas a existência, a data e o conteúdo do documento, não gerando publicidade e efeitos em relação a terceiros.

OFICIAL DE TÍTULOS E DOCUMENTOS DE IPAUSSU-SP
 Protocolo nº 15/02/2017 sob n. 00947, sem a anotação
 registro sendo data: 15/02/2017
 Nº 839, Reg. Nº 839, REGISTRO PARA EFETUO DE
 CONSERVAÇÃO CARTAS IPAUSSU/SP

16/02/2017
 LARISSA CRISTINA GUIMARÃES BELVA
 ESCRIVENTE

Larissa Cristina Guimarães
Escrivente

135
 8845
 SPP-L-DOL
 142
 2907...
 SPP-L-DOL

7

136
645
- DOL

ATA DA SETIMA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO DE IPAUSSU - CONTUR/IPAUSSU.

Aos cinco dias do mês de dezembro de dois mil e dezesseis, às dezessete horas, na Prefeitura Municipal, sito av Washington Luiz, oitocentos e

143
2907...
PL - DOL

dezenove, centro.

Foi cancelada a reunião da CONTUR ao meu pedido, Chefe de Gabinete Senhor Auro Cesar Verdelone, pelos componentes da pasta estarem em reunião. Nada mais havendo a tratar, não houve a reunião. Eu, Auro Cesar Verdelone, Chefe de Gabinete, lavrei a presente ata que será assinada por mim.

Ipaussu, 05 de dezembro de 2016.

OFICIAL DE TÍTULOS E DOCUMENTOS DE IPAUSSU-SP
Proposta em 15/09/2017 sob n. 000987, com a seguinte
registro nesta data: 15/09/2017
Nº 893, Mês de 09º, REGISTRO PARA EFEITOS DE
CONSERVAÇÃO, CONTUR IPAUSSU/SP.

EMITIDOS.....	R\$ 3,86
Ao Estado.....	R\$ 1,69
Ao IPESP.....	R\$ 1,14
Reg. Civil.....	R\$ 0,30
Trib. Justiça.....	R\$ 0,40
Ao Município.....	R\$ 0,29
Ao Min. Público.....	R\$ 0,28
Condição/Outros.....	R\$ 0,00
TOTAL.....	R\$ 9,86

15/09/2017
LANYSA CRISTINA OUTOGUARA
ESCRIVÃO
Lanyssa Cristiana Outogouara
Secretaria

Oficial de Registro de Títulos e Documentos de Ipaussu / SP.
Registro efetuado, nos termos do art. 127, VII, da lei de registros públicos, apenas para fins de conservação; prova apenas a existência, a data e o conteúdo do documento, não gerando publicidade e efeitos em relação a terceiros.

6

Nº 137

8845

SERVIÇO DOL

ATA DA SEXTA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO DE IPAUSSU - CONTUR/IPAUSSU.

Aos vigésimo segundo dia do mês de agosto de dois mil e dezesseis, às dezessete horas, na Prefeitura Municipal, sito av Washington Luiz, oitocentos e dezenove, centro, reuniram-se os seguintes representantes do Município citados abaixo, além de seus subordinados.

Secretario Municipal: Nilton Jose Jardim Pereira

Chefe de Gabinete: Auro Cesar Verdelone *Auro Cesar Verdelone*

Diretor de Turismo: -

Representante da Educação e Cultura: Mariene Conceição Anversa

144
2907...
-DOL

Ordem do dia:

- 1 - 8ª Festa de Peão de Ipaussu
- 2 - Natal de luz e frente de trabalho
- 3 - Assuntos Gerais.

Foi relatado sobre a 8ª Festa de Peão de Ipaussu, informando os atrações, apoio civil e de corpo de bombeiro, estruturas e segurança.

Também foi citada a questão das divulgações em mídia deste evento.

Citamos ainda sobre o Natal das Luzes e a importância do evento e solicitação de apoio às secretarias.

Próxima reunião marcada para dia cinco de dezembro.

Eu, Auro Cesar Verdelone, Chefe de Gabinete, lavrei a presente ata que será assinada por mim.

Oficial de Registro de Títulos e Documentos de Ipaussu / SP.

Registro efetuado, nos termos do art. 127, VII, da lei de registros públicos, apenas para fins de conservação; prova apenas a existência, a data e o conteúdo do documento, não gerando publicidade e efeitos em relação a terceiros.

Ipaussu, 22 de agosto de 2016

OFICIAL DE TÍTULOS E DOCUMENTOS DE IPAUSSU-SP
 Inscrição nº 15/08/2017 sob nº 200947, com validade até 15/08/2017
 Nº SP, Reg. No 001, inscrita para fins de conservação, classe 15000/00
 15/08/2016
 LARISSA CRISTINA GUIMARÃES SILVA
 ESCREVENTE

Embranhado	R\$ 3,96
Ar. Estado	R\$ 1,49
Ar. IPRSP	R\$ 1,14
Reg. Civil	R\$ 0,30
TRID. Civil	R\$ 0,40
Ar. Municipal	R\$ 0,29
Ar. Mún. Póli. Looz	R\$ 0,28
Conf. Imp. / Outros	R\$ 0,00
TOTAL	R\$ 8,86

138
8645
-DOL

ATA DA QUINTA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO DE IPAUSSU - CONTUR/IPAUSSU.

Ao primeiro dia do mês de setembro de dois mil e quinze, às dezessete horas, na Prefeitura Municipal, sito av Washington Luiz, oitocentos e dezenove, centro, reuniram-se os seguintes representantes do Município citados abaixo, além de seus subordinados.

Secretario Municipal: Nilton Jose Jardim Pereira

Chefe de Gabinete: Auro Cesar Verdelone *Verdelone*

Representante da Educação e Cultura: Marlene Conceição Anversa

145
7907...
SPL-DOL

Ordem do dia:

- 1 - Festa de 100 anos do município de Ipaussu;
- 2 - 8ª Festa de Peão de Ipaussu
- 3 - Natal das Luzes
- 4 - Assuntos Gerais.

Foi demonstrado o planejamento para a 8ª Festa de Peão de Ipaussu, informando as empresas ganhadoras de licitações e shows que irão ocorrer.

Como será a realização da festa de 100 anos do município, com apoio do desfile das escolas e festas comemorativas no decorrer do ano.

Também foi citada a questão de apoio civil, com policiais, ambulâncias, licenças e sobre as divulgações em mídia deste evento.

Eu, Auro Cesar Verdelone, Chefe de Gabinete, lavrei a presente ata que será assinada por mim.

Oficial de Registro de Títulos e Documentos de Ipaussu / SP.
Registro efetuado, nos termos do art. 127, VII, da lei de registros públicos, apenas para fins de conservação; prova apenas a existência, a data e o conteúdo do documento, não gerando publicidade e efeitos em relação a terceiros.

Ipaussu, 01 de setembro de 2015.

OFICIAL DE TÍTULOS E DOCUMENTOS DE IPAUSSU-SP
 Protocolo em 11/09/2015 sob o nº 00347, em o registro nº 044 de 11/09/2015
 Nº 011, sob o nº 044. REGISTRO PARA CONSERVAÇÃO
 11/09/2015, Ipaussu - SP
 2015-09-11 11/09/2015
 LARISSA CRISTINA BRUNO JAMES SILVA
 ESCRIVENTE

Engenharia	R\$ 5,00
Ar. Estado	R\$ 1,00
Ar. IPRF	R\$ 1,14
Reg. Civil	R\$ 0,30
Trib. Justiça	R\$ 0,40
Ar. Município	R\$ 0,10
Ar. Min. Público	R\$ 0,20
Outros	R\$ 0,00
TOTAL	R\$ 8,14

FLS. Nº 139
= 8845
SRPL - DOL

Em

FLS. Nº 146
RGI 2907
SRPL - DOL

BRANCO

LISTA DE PRESENÇA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA



LISTA DE PRESENÇA

EVENTO: Audiência Pública - Plano de Desenvolvimento Turístico de Ipaussu - Lista 01
 DATA: 09/10/2017
 HORÁRIO: 17h30
 LOCAL: Câmara Municipal de Ipaussu

130
 -- 8645
 SRPL - DOL

Nº	NOME	INSTITUIÇÃO	E-MAIL	RUBRICA
1	Celso Luiz Costa Filho	P.M. IPAUSSU		[Signature]
2	Carine Regina Juchin	ECO BIO / Argio DOU	acbrin@assessoria.pfhotmail.com	[Signature]
3	Marcos Antonio Filho	SED	marcosfilho33@hotmail.com	[Signature]
4	Alessandro R. Guare	PM Ipaussu	alossandro.guare@ipaussu.sp.gov.br	[Signature]
5	Luana S. P. Jesus	Barrato Assessoria	luana@barratoassessoria.com.br	[Signature]
6	Die Barreto	Barreto Anonias	die_barreto@bancoanonias.com.br	[Signature]
7	Mary F. da Silva	SEM Educação	marymarfcampo@uol.com.br	[Signature]
8	Edson de Moraes	SMSaude	edsonmoraes@net.com.br	[Signature]
9	Guana V. Kneuer	SM Saude	guana.v.kneuer@net.com.br	[Signature]
10	Lúcia C. S. S.	PM Ipaussu	luciasc@ipaussu.sp.gov.br	[Signature]

Nº	NOME	INSTITUIÇÃO	E-MAIL	RUBRICA
11	Paulo de Almeida Bruno Góes	Município	paulobruno@ipaussu.sp.gov.br	[Signature]
12	William Francisco de Paula	Prefeitura		[Signature]
13	Elaine Niclau	Sec. da Ed. e Cultura	elaineniclau10@hotmail.com	[Signature]
14	Rosângela Bordini	Prof. Responsável	comunicação@ipaussu.sp.gov.br	[Signature]
15	NILTON GARDIM	SEC. ESPORTES		[Signature]
16	Sergio GRANIN GIZIO FILHO	PREFEITURA IPAUSSU	sergio666@gmail.com	[Signature]
17	Regina Ap. Polverini da Costa	Secretaria M. Educação	regina1311@outlook.com	[Signature]
18	Mandy Mando S. Zucco	JANILEY	TJANILEY@comair.com	[Signature]
19	Adrielly Góes de Paula	Prof. Responsável	adriellyg@ipaussu.sp.gov.br	[Signature]
20	Vitor Augusto Lino	Prefeitura	informatica@ipaussu.sp.gov.br	[Signature]
21	Roberto Augusto de Souza	Sic. Profits	roberto@ipaussu.sp.gov.br	[Signature]
22	José Roberto de Fregues	Prefeitura	joseroberto2010@hotmail.com	[Signature]
23	Aureo Cesar Vendelau	PREFEITURA	aureo.vendelau@ipaussu.sp.gov.br	[Signature]
24	Wenderson de Souza	Viação	wenderson@ipaussu.sp.gov.br	[Signature]
25	Valter José Soares	MUNICÍPIO	valterjsoares@hotmail.com	[Signature]

Plano de Desenvolvimento Turístico de Ipaussu

Nº	NOME	INSTITUIÇÃO	E-MAIL	RUBRICA
26	Eduardo de Souza Alves	Vincaden		<i>[assinatura]</i>
27				
28				
29				
30				
31				
32				
33				
34				
35				
36				
37				
38				
39				
40				

LB. Nº 141
 -- 8845
 SRPL - DOL

148
 RGI 2907...
 SI 3L

FOTOS DA AUDIÊNCIA PÚBLICA

LS. Nº 142
-- 8845
- DOL



LS. Nº 149
RGI 2907
- DOL

143
-- 8845
SRPL-DOL

150
REGI 2907...
SRPL-DOL

PLANO DE
DESENVOLVIMENTO
TURÍSTICO DE IPAUSSU

AUDIÊNCIA PÚBLICA

09/10/2017

DVD-R
RECORDABLE

4.7 GB
PC/MAC



FLS. Nº 144
-- 8645
SRPL - DOL

15
RGI 2907
DOL
CANCELADO

EM

Banco

JUNTADA
Segue juntada
Fls.de n° 145
SPL 13 / 12 / 17



Folha 145

Proc. 8645

[Handwritten signature]

Nos termos do item 2, parágrafo único do artigo 148, do Regimento Interno, a presente proposição esteve em pauta nos dias correspondentes às 183ª a 187ª Sessões Ordinárias (de 07/12/2017 a 13/12/2017) não tendo recebido emendas ou substitutivos.

[Faint handwritten notes]

DOL, 13/12/2017

[Faint rectangular stamp]

151
RGI 2907
SI

[Faint handwritten notes]

[Faint handwritten notes]

AGATWUL
[Faint stamp]

As Comissões de:		
I) Constituições, Justiça e	Redação	
II) Atividades Econômicas		
14	12	17
CAU & M. Cris Presidente		

CM

DEPARTAMENTO DE COMISSÕES
PROTOCOLO
ENTRADA EM <u>14 / 12 / 17</u>
<u><i>[Assinatura]</i></u>
Assinatura

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO,
JUSTIÇA E REDAÇÃO
ENTRADA
Em 14 / 12 / 17

Secretário

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO,
JUSTIÇA E REDAÇÃO.
DISTRIBUIÇÃO

Ao Senhor Dep. *Adriano Sampaio*
com prazo para devolução dentro de 10 dias.

19 / 12 / 17

Presidente

JUNTADA

Segue juntada
fls. de n.º 14605175
SRPL. 19/02 / 18

[Assinatura]

RGL 8645/17

A MESA	
Junta	
15	1 2018
Presidente	

Cauê Macêdo

Req. Juntada ao Projeto de lei nº 1108, de 2017

FLS. N.º	146
RGL	8 6 4 5 .
SRPL - DOL	

FLS. N.º	132
RGI	2 9 0 7 . . !
SRPL - DOL	

Requeiro, nos termos regimentais, a juntada aos autos do Projeto de Lei nº 1.108, de 2017, de minha autoria, que objetiva a classificação de Ipaussu como Município de Interesse Turístico:

1. Ofício nº 071/2018, constando, em anexo, documentos relativos ao Ponto de Informação Turística e evento denominado Natal das Luzes 2017, bem como Relatório de Indicadores sobre a Pesquisa de Demanda realizada no Natal das Luzes 2017;
2. CD contendo vídeo informativo sobre o evento Natal das Luzes 2017.

Sala das Sessões, em

Deputado João Caraméz

ENTREGUE À MESA EM:

15 FEV 18 22 000923

GRILMACI SAMOIS

NO. 1
100 - 1000

100 - 1000

JPM 055 00053



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAUSSU

Rua: Washington Luiz, 819 - Centro - Fone (014) 3344-9000

Fax (014) 3344-9001 - CEP 18.950-000 – Ipaussu / SP

Ipaussu, 08 de fevereiro de 2018.

Ofício 071/2018-ADM

Assunto: Juntada de Documentos

Excelentíssimo Senhor,

FLS. N.º	197
RGL	8 6 4 5 .
SRPL - DOI	
FLS. Nº	153
RGI	2907 ..

Sirvo-me do presente, em atendimento a solicitação de Vossa Excelência para encaminhar os documentos relativos a instrução do processo referente ao Projeto de Lei nº 1108/2017 que trata sobre a concessão ao Município de Ipaussu-SP, do título de Município de Interesse Turístico, que segue em mídia digital e em impressos, notadamente:

- a) Apontamento da localização do Ponto de Informação Turística de Ipaussu (impresso);
- b) Apresentação do Natal das Luzes de Ipaussu (impresso);
- c) Relatório de indicadores sintético sobre a pesquisa de demanda referente ao Natal das Luzes de Ipaussu 2017 (impresso);

Sem outro particular para o momento apresento os protestos de estima e consideração, continuando sempre à disposição para os esclarecimentos que se fizerem necessários.

Respeitosamente,


Aline da Silva de Oliveira
Secretaria Municipal da Administração

Ao Ilmo. Senhor
João Carlos Caraméz
Deputado Estadual



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAUSSU

Rua: Washington Luiz, 819 - Centro - Fone (014) 3344-9000

Fax (014) 3344-9001 - CEP 18.950-000 - Ipaussu / SP

FLS. N.º	148
RGL	8 6 4 5 .
SRPL - DOL	

PONTO DE INFORMAÇÃO TURISMO

O ponto de informação turística do município fica localizado na Rodoviária Municipal Luiz Carlos Nunes e trabalha com o objetivo de prestar informações turísticas da cidade para visitantes e moradores, além de coletar dados para atualizar e organizar as informações sobre o turismo receptivo.

FUNCIONAMENTO:

Endereço: Francisco Bonacci, 195 - Centro - Ipaussu

Horário: das 9h00 às 11h00 - das 12h30 às 16h30 - de segunda a sexta-feira.

FLS.	154
PDI	2907 . .
SRPL - DOL	



Fotos do Eventos Natal das Luzes 2017 – Prefeitura Municipal de Ipaussu



ISS	FLS. N.º 149
REI 2007, .	RGL 8645 .
SRPL - DOL	SRPL - DOL

DE 09 DEZEMBRO À 05 DE JANEIRO / 2018

ipauissu

LEBISTAS ABELINHA

Natal

DAS LUZES 2017

PROGRAMAÇÃO

PRAÇA DR. RAFAEL DE SOUZA

16/DEZ

* CHEGADA DO PAPAÍ NOEL 20H30



DE 09 DEZEMBRO À 05 DE JANEIRO / 2018

ipauissu

LEBISTAS ABELINHA

Natal

DAS LUZES 2017

PROGRAMAÇÃO

PRAÇA DR. RAFAEL DE SOUZA

16/DEZ

* APRESENTAÇÃO DA FANFARRA MUSICAL | 9H30



DE 09 DEZEMBRO À 05 DE JANEIRO / 2018

ipauissu

LEBISTAS ABELINHA

Natal

DAS LUZES 2017

PROGRAMAÇÃO

PRAÇA DR. RAFAEL DE SOUZA

15/DEZ

* APRESENTAÇÃO MUSICAL 20H00

TENORES DA APRESENTAÇÃO "NOITE NA BROADWAY"



FLS. N.º 150

RGL 8 6 4 5 .

SRPL - DOI

156

2007

SRPL - DOI

DE 09 DEZEMBRO ATÉ 05 JANEIRO
PONTOS DE LUZ:
PRAÇA DR. RAFAEL DE SOUZA E LAGO MUNICIPAL

VENHA PRÉSTIGIAR O ESPETÁCULO QUE FAZ A DIFERENÇA NA CIDADE DE IPAUSSU
FORAM ARRECADADOS MAIS DE **250 MIL** GABARITOS PETS PELAS ESCOLAS MUNICIPAIS PARA A REALIZAÇÃO DO PRÓXIMO EVENTO!!!

PROGRAMAÇÃO

- 09/DEZ | 20h30 | ABERTURA DO NATAL DAS LUZES | 19h30
- 10/DEZ | 20h45 | APRESENTAÇÃO DE LANTERNAS DE PAPEL
- 10/DEZ | 20h45 | APRESENTAÇÃO DAS LUZES 20-45
- 10/DEZ | 20h45 | APRESENTAÇÃO DAS LUZES 20-45
- 15/DEZ | 19h00 | APRESENTAÇÃO DA ESCOLA DE DANÇA
- 15/DEZ | 19h00 | APRESENTAÇÃO DA ESCOLA DE DANÇA
- 16/DEZ | 20h00 | APRESENTAÇÃO DA ESCOLA DE DANÇA
- 16/DEZ | 20h00 | APRESENTAÇÃO DA ESCOLA DE DANÇA
- 17/DEZ | 20h00 | APRESENTAÇÃO DA ESCOLA DE DANÇA
- 17/DEZ | 20h00 | APRESENTAÇÃO DA ESCOLA DE DANÇA
- 23/DEZ | 19h00 | APRESENTAÇÃO DO CONCURSO CULTURAL
- 23/DEZ | 19h00 | APRESENTAÇÃO DO CONCURSO CULTURAL

ESPORTEES E TURISMO | SEGURANÇA | ASSISTÊNCIA SOCIAL | AGRICULTURA | PLANEJ. URBANO | SAÚDE E BEM-ESTAR | INDÚSTRIA E COMÉRCIO

DE 09 DEZEMBRO A 05 DE JANEIRO 2018

VISITE A ILHA DO GELO
ILHA DO LAGO MUNICIPAL
SUPER DECORAÇÃO E MAQUINA DE NEVE

FLS. N.º 151
RGL 8645.
SRPL - DOL

FLS. Nº 151
RGL 2907...
SRPL - DOL

DE 09 DEZEMBRO A 05 DE JANEIRO 2018

VISITE A VILA DOS SONHOS
ANTIGO LANCHÔDROMO
CONFIRA OS PRODUTOS PRODUZIDOS PELAS ARTESAS DE IPAUSSU

158
RGI 2907

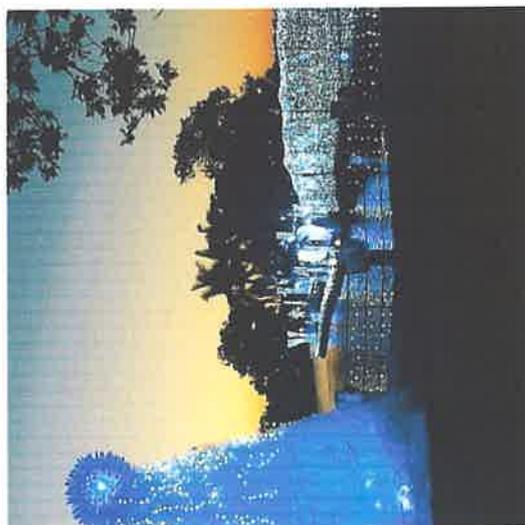
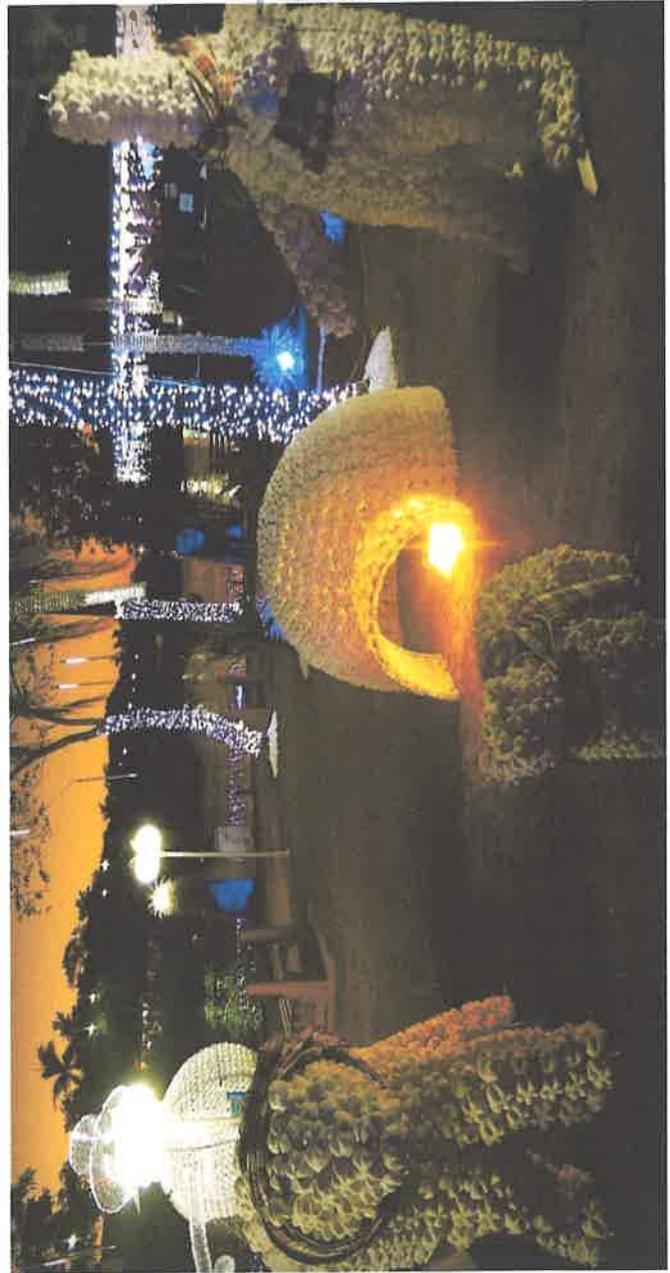
P.L.S. N.º 152
RGI 8645.
SRPL - DOL

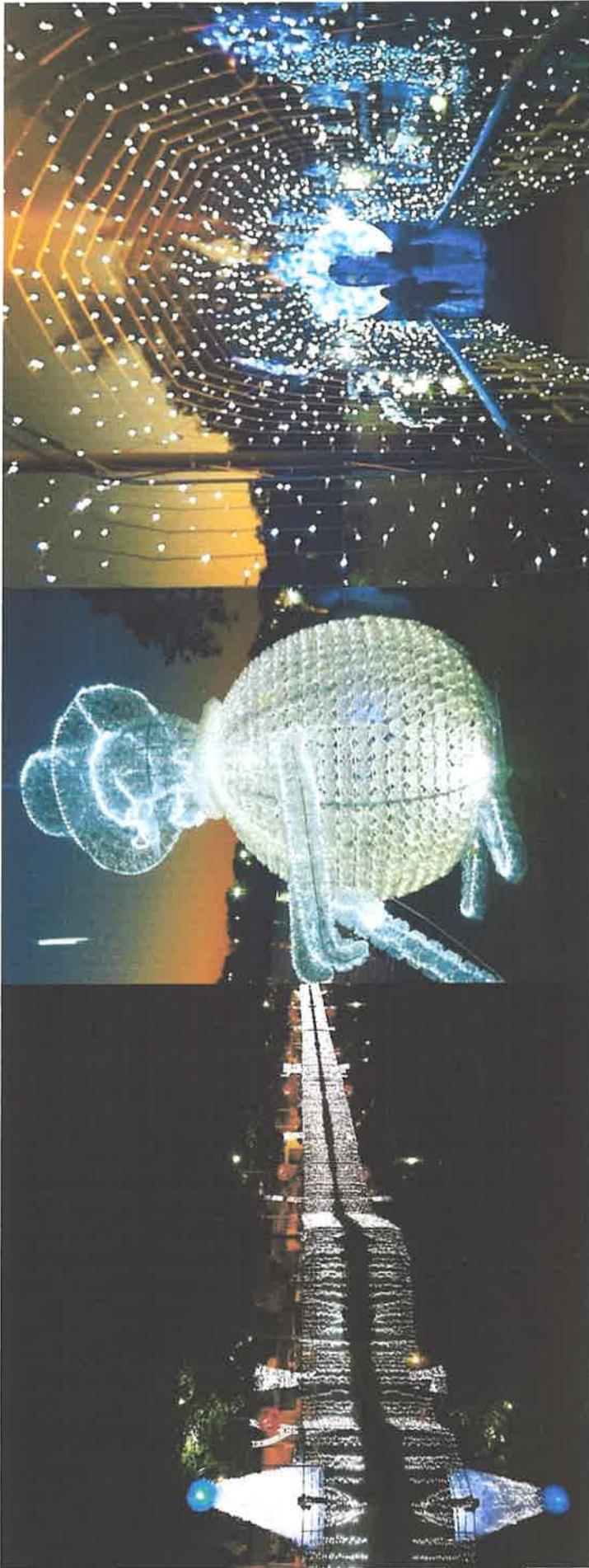


FIS N: 153
RGL 8645



FIS. N° 159
RGL 2907...





FLS. N.º 159
RGL 8 6 4 5 .
SRPL - DOL

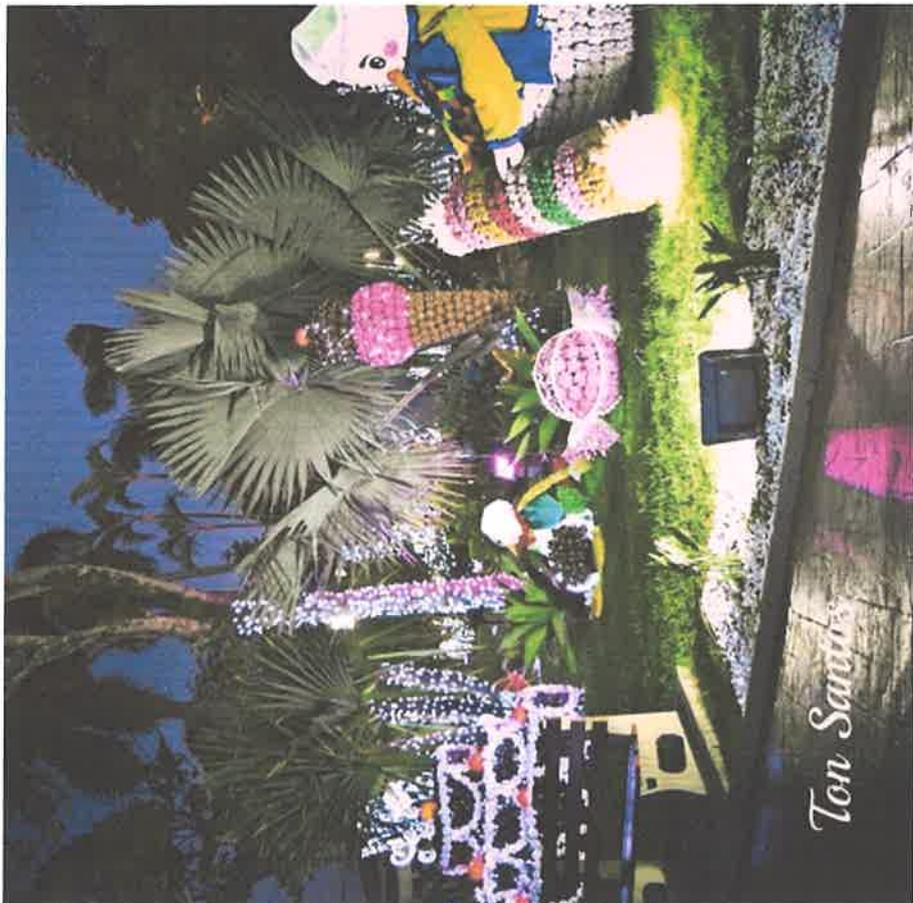
FLS. N.º 160
RGL 2 9 0 7 . .
SRPL - DOL

FLS N° 165

RGL 8645



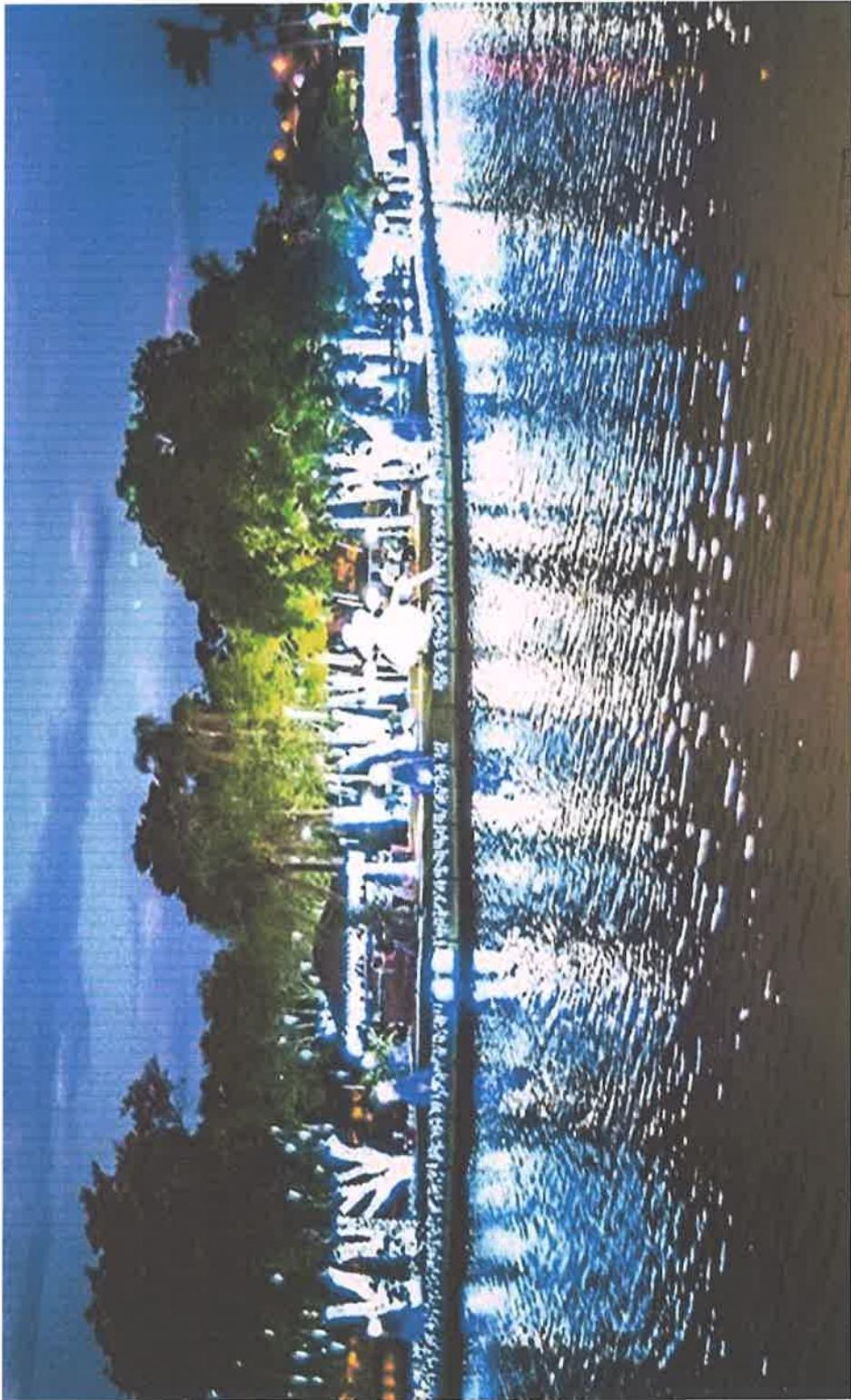
F.L.S. N°	161
RGI	2907 . . .
SRBL - DOI	



LS. N.º 156

RGI 8645.

SRPL - DOL



LS. N.º

162

RGI

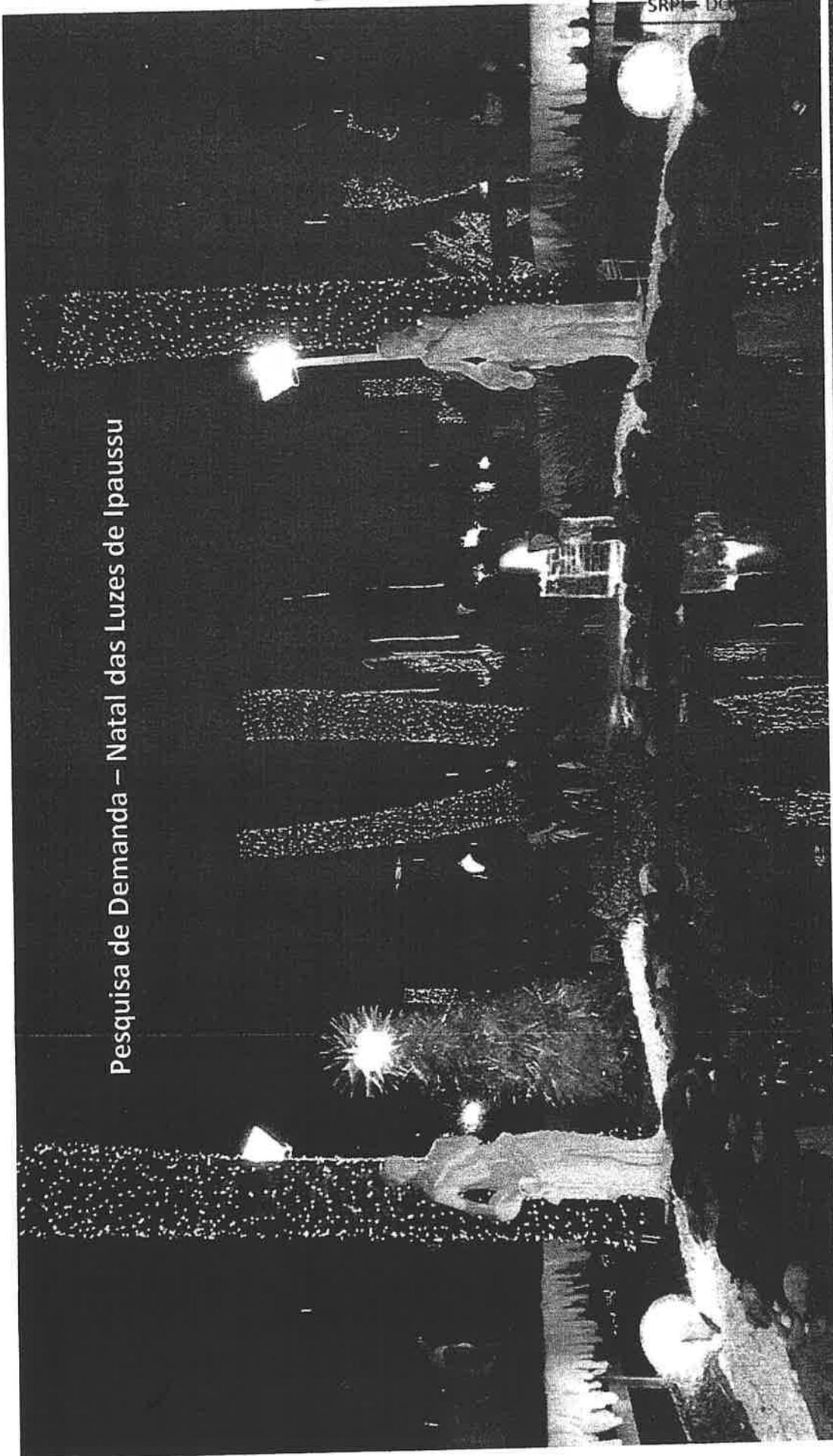
2907.

SRPL - DOL

FLS. N.º 163
RGI 2907 . .
SRPI - DCI

FLS. N.º 157
RGL 8645 .
SRPI - DCI

Pesquisa de Demanda – Natal das Luzes de Ipaussu



R

Introdução

O levantamento de dados estatísticos do turismo possibilita ao poder público criar políticas eficazes para a atividade, ao compreender o perfil dos visitantes e o impacto que causam em cada destino turístico de um determinado território.

A existência de estatísticas exatas sobre o turismo é de vital importância para determinar os seus impactos diretos ou indiretos na economia, para auxiliar no planejamento e desenvolvimento de novos produtos turísticos, para determinar as características do turista, para permitir a formulação de estratégias promocionais e de marketing e para detectar mudanças nas preferências e características do turista.

Para que um sistema possa gerar dados de confiança, é necessário que se crie, continuamente, pesquisas que possam criar séries históricas, facilitando assim, um grau de comparação da atividade como um todo e sua evolução com o passar dos anos. Dentre os tipos de pesquisa mais usados e fundamentais para uma análise do turismo no estado, encontram-se as pesquisas de demanda.

FLS. N.º	164
REGI	2907
SRPL	001

FLS. N.º	158
REGI	8645
SRPL	001

P

Objetivo

- Apresentar a pesquisa relacionada ao turismo em Ipaussu - ano de 2017 (Natal das Luzes), demonstrando a análise do perfil dos turistas que visitam o município, e o impacto que causam em cada destino turístico de um determinado território.
- Aplicar questionários, tabulação, análise das informações e geração de relatórios finais referentes à pesquisa de demanda;
- Identificar o perfil dos visitantes através de suas características socioeconômicas e motivações de viagens; e
- Gerar relatórios confiáveis e de fácil entendimento para auxiliar na tomada de decisões

FLS. Nº	165
RGI	2907...

FLS. Nº	199
RGL	8645.
SRPL - DOI	

Q

Metodologia

O trabalho de campo foi realizado tendo como instrumento de coleta o modelo de questionário que se encontra anexo à este relatório.

As entrevistas foram realizadas face a face, por meio de formulários e ocorreram em pontos de fluxo de cada município pesquisado

A coleta de dados aconteceu nos dias 16, 17 e 23 de dezembro de 2017.

No final do trabalho de campo, foi feita a checagem dos questionários de cada pesquisada. As etapas da pesquisa estão apresentadas a seguir



FLS. N.º	166
RGL	8 6 4 5 .
SRPL - DOI	

FLS. N.º	160
RGL	8 6 4 5 .
SRPL - DOI	

Local da pesquisa

Município	Frequência	%
Ipaussu	126	100

FLS. N.º 165
RGL 8 6 4 5 .
SRPL - DOL

FLS. N.º 167
2907
SRPL.

Q

Residência Permanente

Por país

Brasil
126

Por Estado

Bahia 2

Paraná 4

São Paulo
120

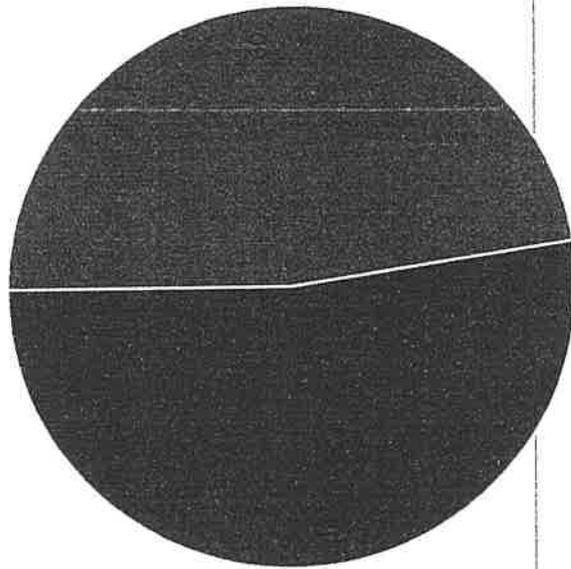
FLS. Nº 168
2907
SRPL - Dr

FLS. N.º 162
RGL 8645.
SRPL - DOL

3

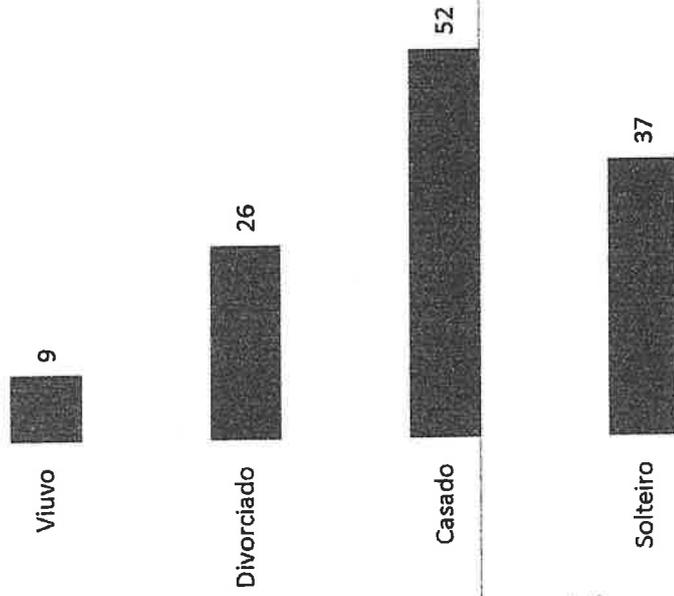
Perfil dos entrevistados

Gênero



■ Feminino ■ Masculino

Estado Civil



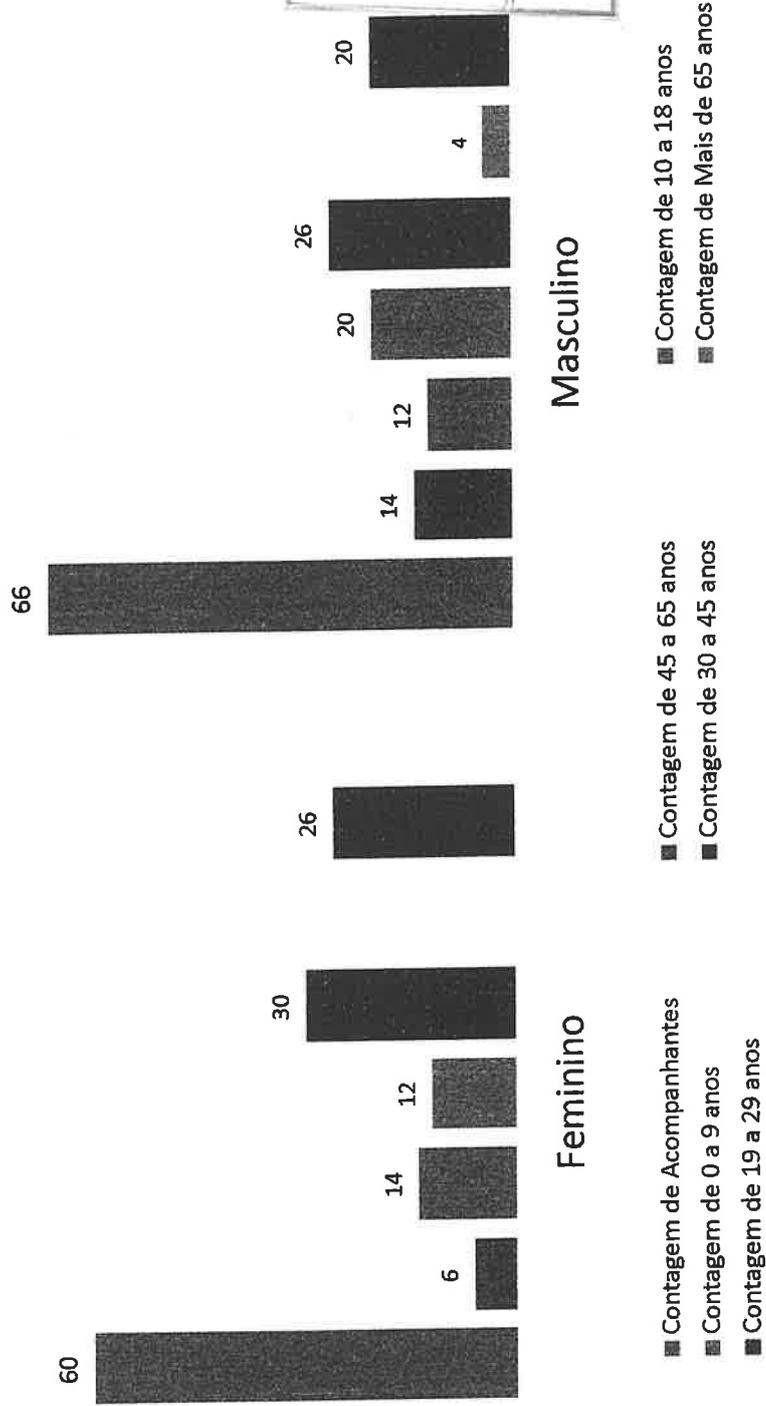
FLS. Nº 169
29 07 ..
SRPL - DC

FLS. N.º 163
RGL 8 6 4 5 .
SRPL - DOL

Q

Perfil dos acompanhantes

Acompanhantes



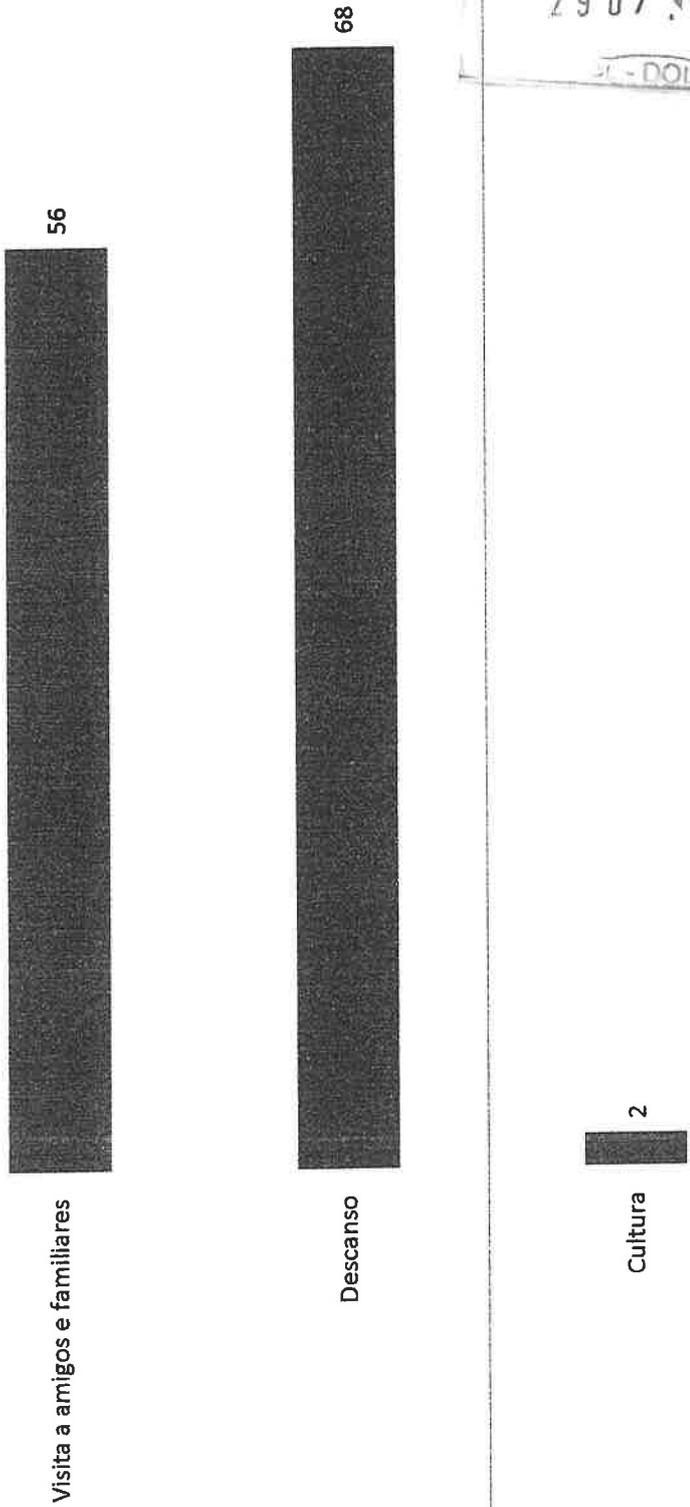
FLS. N.º 170
2907..

FLS. N.º 164
RGL 8645.
SRPL - DOL

R

Motivo da Viagem

Qual o principal motivo da viagem?



FLS. N.º 131
RGL 2907
SRPI - DOI

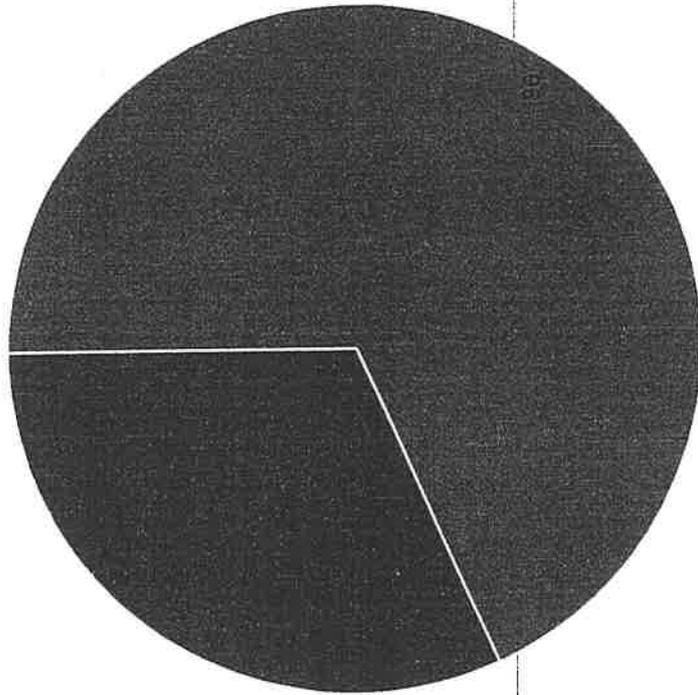
FLS. N.º 165
RGL 8645
SRPI - DOI



3

Motivo da Viagem

Veio Acompanhado?



■ Sim ■ Não

FLS. N.º 166
RGL 8645.
SRPL - DOI

172
2907..
PL - DOI



P

Fonte de Informação

Como soube do evento?

TV 2

Internet 2

Família 66

Amigos 52

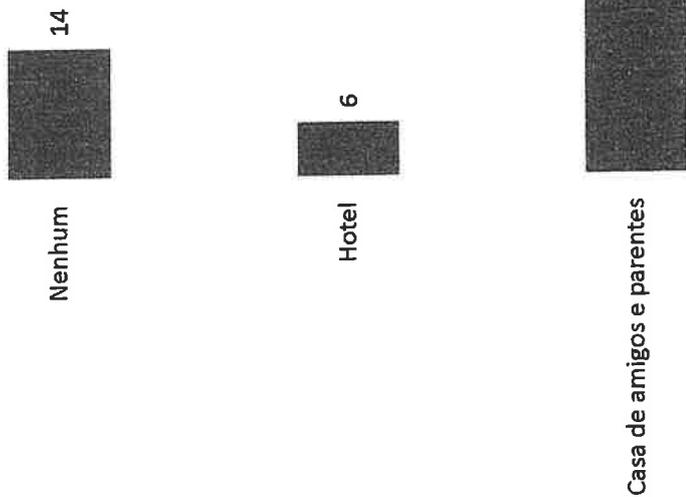
S. N.º 167
RG. 8645.
RPI - DOL

173
2907..
JRPL - F

3

Meio de hospedagem

Qual o principal meio de hospedagem utilizado?



FLS. N.º 168
RGL 8 6 4 5 .
SRPL - DOI

174

29 07 2010

SRPL - DOI

106

3

Tempo de permanencia

Quantos dias pernhoitou?

16 a 30
6

6 a 15
52

1 a 5
68

S. N.º 169
RGI 8 6 4 5 .
SRPL - DOL

FLS. N.º 175
RGI 2 9 0 7 . .
SRPL - DOL

3

Locais visitados

Primeiro ponto turístico mais visitado

Lago Municipal 2

Praça da Bíblia 0

Camping 0

Natal das Luzes 124

Segundo ponto turístico mais visitado

Lago Municipal 0

Praça da Bíblia 20

Camping 13

Natal das Luzes 2

N.º 170
RGL 8645.
SRPL - DOL

F.S. Nº 176
RGI 2907...
SRPL - DOL

Meio de Transporte

Meio de transporte utilizado para chegar na cidade?



Onibus

24



Carro

102

FLS. N.º	171
RGL	8 6 4 5 .
SRPL - DOL	

FLS. N.º	177
RGI	2907..

Q

Recursos Investidos

Média de Gasto por turista

RS137,13

FLS. N.º 172
RGL 8645.
SRPL - DOI

178
7907.
DOI



2



Faculdade Estácio de Sá de Ourinhos



O Diretor Geral da Faculdade Estácio de Sá de Ourinhos,
no uso de suas atribuições e tendo em vista a colação de grau do Curso de Turismo
em 29 de janeiro de 2009, confere o título de

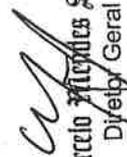
Bacharel em Turismo a

Marcos Rogério Aardo

brasileiro, natural do Estado do Paraná, nascido a 16 de novembro de 1984,
RG n.º 8.747.795-9/PR

e outorga-lhe o presente Diploma, a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Ourinhos, 16 de abril de 2009.


Marcelo Mendes Sposito
Diretor Geral


Gilmar Milczewski Lucena
Diretor Acadêmico


Janaina Bertolaso de Azeite
Secretária Geral

RG: 2907...
F.L.S. Nº 179
SRPL - DOL

N.º 173
RG: 8645.
SRPL - DOL

Diplomado

FLS. N° 180
RGI 2907

FLS. N.º 179
RGL 8645.
SRPL - DOL

ACIMA

PARANA

ASSOCIADIA DO SERVIDOR

2114116485
PR912827020

28/07/2017

ASSOCIADIA DO FORTIFICADO

MOUS & NOLDES

RIBEIRAO CIARO, PR

1499083484

PROIBIDO PLASTIFICAR

VALIDA EM TODO O TERRITORIO NACIONAL

1499083484

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

MINISTÉRIO DAS CIDADANIAES E PARTICIPACAO SOCIAL

SECRETARIA NACIONAL DE FORTIFICACAO

DOC. IDENTIFICACAO / DRG. EMISSOR / UF

8747795-9

DATA NACIMENTO

041 461.779-79 15/11/1984

EVILIO CORREIA NARDO

ROSA INES GOZZI NARDO

PROFISSAO

CAT. HABILITACAO

AD

28/07/2022

23/01/2003

02741971436

1499083484

1499083484

1499083484

FLS. N° 181
RGI 2907..
SRPL - DOL

FLS. N° 175
RGL 8645.
SRP: DOI

UNIVERSITY OF CALIFORNIA
LIBRARY
SERIALS ACQUISITION
101 SHALICE DRIVE
LOS ANGELES, CALIF. 90024
TEL: (213) 847-1000

REG. 8 4 2
100 1982

1982

JUNTADA

Segue juntada nota

com 02 fig. numeradas a partir

de 176

S.C. 23 / 02 / 18

Secretário de Comissão

F.I.S. Nº	<u>182</u>
RGI	<u>2907 . .</u>
SRPL - DOL	

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO
PROJETO DE LEI Nº 1108, DE 2017

AUTOR: Deputado João Caraméz

OBJETO: Classifica Ipaussu como Município de Interesse Turístico

Senhor Presidente,

A Lei Complementar nº 1.261, de 2015, estabelece condições e requisitos para a classificação de Estâncias e de Municípios de Interesse Turístico. Portanto, com o objetivo de instruir integralmente o presente projeto, na forma estabelecida pelo § 1º do artigo 5º da referida legislação, solicitamos que a documentação presente nos autos seja encaminhada à Secretaria de Turismo, a fim de que tal Secretaria, por seus órgãos técnicos, verifique se o Município em questão cumpre os requisitos estabelecidos nos incisos I, II, III e IV do artigo 4º da citada legislação, dispondo de:

- I – potencial turístico, conforme estudo da demanda turística existente no ano anterior à apresentação do projeto;
- II – serviço médico emergencial;
- III – pelo menos, os seguintes equipamentos e serviços turísticos: meios de hospedagem no local ou na região, serviços de alimentação e serviço de informação turística;
- IV – infraestrutura básica capaz de atender às populações fixas e flutuantes no que se refere a abastecimento de água potável e coleta de resíduos sólidos;
- V – expressivos atrativos turísticos de uso público e caráter permanente (naturais, culturais ou artificiais) que identifiquem a sua vocação voltada para algum ou alguns dos segmentos relacionados no Anexo I da lei supracitada;

FLS. Nº	183
RGI	2907, .
SRPL - DOI	

- VI – plano diretor de turismo (aprovado e revisado a cada 3 anos)
- VII – Conselho Municipal de Turismo, devidamente constituído e atuante.

Requeremos ainda que, após a conclusão dos estudos, a Secretaria de Turismo remeta sua análise quanto ao cumprimento dos requisitos acima a esta Casa, e informe se tal Municipalidade está apta a ser classificada como “Município de Interesse Turístico”, a fim de que, com base nesse relatório expedido pela Secretaria de Turismo, esta Comissão possa apreciar a matéria.

Sala das Comissões,


DEPUTADO GILMACI SANTOS
Relator

19 - Conselho Municipal de Educação - CME
20 - Conselho Municipal de Educação - CME

Para a realização dos trabalhos de caráter administrativo e de natureza pedagógica, o Conselho Municipal de Educação - CME, em conformidade com o disposto no art. 1º da Lei nº 1.112/78, resolveu convocar para a realização de uma reunião ordinária, a ser realizada no dia 01 de março de 1983, às 08h00min, no local a ser determinado posteriormente.

Em 28 de fevereiro de 1983

JUNTADA

Segue juntado solicitação de
encaminhamento ao DAREJA
com 01 fls. numeradas a partir
de 178
S.C. 01 / 03 / 83
Secretário de Comissão

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO
PROJETO DE LEI N.º 1108, de 2017

AUTOR: Deputado João Caraméz

OBJETO: Classifica Ipaussu como Município de Interesse Turístico

FLS. N.º	<u>184</u>
RGI	<u>2907..</u>
SRPL - DOL	

Senhor Presidente,

Conforme cota do relator, Deputado Gilmaci Santos, de fls. 176 e 177, solicito a Vossa Excelência providências para que o presente projeto de lei seja encaminhado ao DADETUR – Departamento de Apoio ao Desenvolvimento dos Municípios Turísticos (integrante da Secretaria de Turismo), a fim de que tal Departamento verifique se o Município em questão cumpre **os requisitos** estabelecidos nos incisos I, II, III e IV do artigo 4º da Lei Complementar nº 1261, de 2015, **especificando:**

- I – potencial turístico, conforme estudo da demanda turística existente no ano anterior à apresentação do projeto;
- II – serviço médico emergencial;
- III – pelo menos, os seguintes equipamentos e serviços turísticos: meios de hospedagem no local ou na região; serviços de alimentação e serviço de informação turística;
- IV – infraestrutura básica capaz de atender às populações fixas e flutuantes no que se refere a abastecimento de água potável e coleta de resíduos sólidos;
- V – expressivos atrativos turísticos de uso público e caráter permanente (naturais, culturais ou artificiais) que identifiquem a sua vocação voltada para algum ou alguns dos segmentos relacionados no Anexo I da lei supracitada;
- VI – plano diretor de turismo (aprovado e revisado a cada 3 anos);
- VII – Conselho Municipal de Turismo, devidamente constituído e atuante.

Solicitamos, ainda que, após a conclusão dos estudos, o DADETUR remeta a referida análise a esta Casa e indique, de forma conclusiva, se aquela Municipalidade cumpre (ou não) **todos os requisitos legais** necessários para que possa ser classificada como “Município de Interesse Turístico”.

Sala das Sessões, em

Deputada Célia Leão

Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Redação

JUNTADA - Segue(m) 02 fls.
Numerada(s) sob nº 1391680
S.G.P. 8/3/8

Fls. 179
RGLn° 8615
9

PROJETO DE LEI N° 1008 / 17

FLS. Nº	185
RGI	2907..
SRPL-DOL	

D E S P A C H O

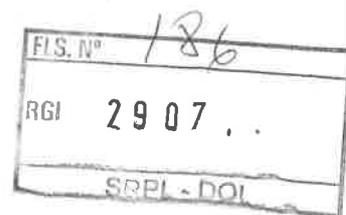
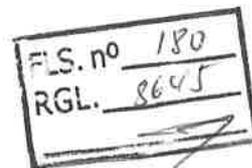
- I - EM ATENDIMENTO AO CONTIDO ÀS FLS. 176/178,
OFICIE-SE À SECRETARIA DE TURISMO PARA QUE SE
MANIFESTE SOBRE O PROJETO EPIGRAFADO
(Lei Complementar nº 1.261, de 2015).
- II - APÓS, RETORNE À COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E
JUSTIÇA E REDAÇÃO.

G.P., EM 07/03/2018


PRESIDENTE
Cauê Macris



Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo
Av. Pedro Álvares Cabral, 201 - Ibirapuera - São Paulo - SP - 04097-900
Palácio 9 de Julho



São Paulo, 05 de março de 2018

RGL n.º 8645/2017

Of. SGP n.º 0256/2018

Senhor Governador

Atendendo ao determinado pela Comissão de Constituição, Justiça e Redação desta Assembleia Legislativa, encaminho a Vossa Excelência cópia de inteiro teor do Projeto de lei nº 1108, de 2017, de autoria do Deputado João Caraméz, visando a manifestação da Secretaria de Turismo acerca da classificação da cidade de Ipaussu como Município de Interesse Turístico.

Nesse sentido, solicito que seja remetida a esta Casa a referida análise e indicação, de forma conclusiva, se o município acima referido cumpre todos os requisitos legais necessários para que possa ser classificado como município de interesse turístico, nos termos da Lei Complementar nº 1.261, de 2015.

À oportunidade reitero a Vossa Excelência os protestos de minha alta consideração e apreço.

ASSINADO NO ORIGINAL

Deputado CAUÊ MACRIS
Presidente

Ao Excelentíssimo Senhor
Doutor GERALDO ALCKMIN
Digníssimo Governador do Estado de São Paulo
Palácio dos Bandeirantes
SÃO PAULO - SP

ASSESSORIA TÉCNICA
(CASA CIVIL)

Recebido em 08/03/2018
As 10:20h
por: Manuela de Paula

J. A. R. S.

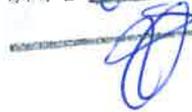
100

JUNTADA

Comuna de Juntada

fol. de n.º 181 a 191

SRFL. 03.07.2018



A MESA	
Junta - 5a	
02	02/11/18
Presidente	

LS. Nº 181
-- 0345

Req. Juntada ao Projeto de lei nº 1108, de 2017

Requeiro, nos termos regimentais, a juntada aos autos do Projeto de Lei nº 1.108, de 2017, de minha autoria, que objetiva a classificação de Ipaussu como Município de Interesse Turístico:

1. Cópia da Lei Municipal nº 156, de 05 de junho de 2018, que dispõe sobre o Conselho Municipal de Turismo de Ipaussu e revoga a Lei nº 036, de 29 de maio de 2017;
2. Relatório fotográfico dos Meios de Hospedagem (local/região) e dos Serviços de Alimentação.

Sala das Sessões, em

F.S. Nº 187
RGI 2907
SRPL - DOL

Deputado João Caraméz



ENTREGUE A MESAGEM.
 - 2 JUL 16 11 2018 020801

CCJR



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAUSSU

Rua Washington Luiz, 819 - Centro - Fone: (14) 3344-9000 - Fax: 3344-9001
CEP 18.950-000 - Ipaussu - São Paulo

LEI Nº 156/2018, DE 05 DE JUNHO DE 2018. **DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE** **TURISMO - COMTUR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

PLS. Nº	482
	- - 0345
PLS. Nº	188
RGI	2907..
SRPL	DOI

SÉRGIO GALVANIN GUIDIO FILHO, Prefeito Municipal de Ipaussu, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

FAZ SABER que a Câmara Municipal de Ipaussu aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Artigo 1º. Fica criado o **CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO - COMTUR**, que se constitui em órgão local na conjugação de esforços entre o Poder Público e a Sociedade Civil, de caráter deliberativo, consultivo e fiscalizador das atividades turísticas desenvolvidas no município, com natureza permanente, e para o assessoramento da municipalidade em questões referentes ao desenvolvimento turístico da cidade de **IPAUSSU**.

§ 1º. O Presidente será eleito na primeira reunião dos anos pares, em votação secreta, permitida a recondução.

§ 2º. O Secretário Executivo será designado pelo Presidente eleito, bem como o Secretário adjunto quando houver necessidade de tal cargo.

§ 3º. As Entidades da iniciativa privada acolhidas nesta Lei indicarão os seus representantes, titular e suplente por ofício diretamente à presidência do **COMTUR**, que tomarão assento no Conselho com mandato de dois anos, podendo ser reconduzidos por suas Entidades.

§ 4º. Na ausência de Entidades Específicas para outros segmentos, as pessoas que os representam poderão ser indicadas por profissionais da respectiva área ou, então, pelo **CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO - COMTUR**, desde que haja aprovação de dois terços dos seus membros, podendo ser reconduzidas por quem os tenham indicado.

§ 5º. As pessoas de reconhecido saber em suas especialidades e aquelas que, de forma patente, possam vir a contribuir com os interesses turísticos da cidade poderão ser indicadas pelo **CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO - COMTUR** para um mandato de dois anos, com a aprovação de dois terços dos seus membros e, também poderão ser reconduzidas pelo **COMTUR**.

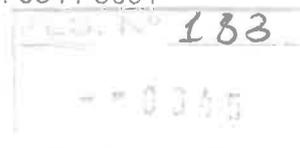
§ 6º. Os representantes do Poder Público Municipal, titulares e suplentes, que não poderão ser em número superior a um terço do **CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO - COMTUR**, serão indicados pelo Prefeito e terão mandato até o último dia dos anos pares, também podendo ser reconduzidos pelo Prefeito.

§ 7º. Para todos os casos dos parágrafos 3, 4, 5 e 6 do presente artigo, após o vencimento dos seus mandatos, os membros permanecerão em seus postos com direito a voz e voto enquanto não forem entregues a Presidência do **CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO - COMTUR** os ofícios com as novas indicações.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAUSSU

Rua Washington Luiz, 819 - Centro - Fone: (14) 3344-9000 - Fax: 3344-9001
CEP 18.950-000 - Ipaussu - São Paulo



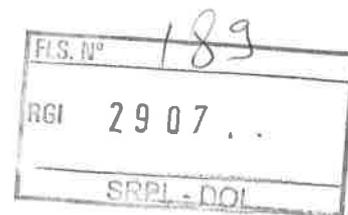
§ 8º. As indicações citadas nos parágrafos 3, 4 e 5 deste artigo poderão ser feitas em datas diferentes, em razão das eleições em diferentes datas nas Entidades e, portanto, com diferentes datas para o vencimento dos seus mandatos, datas que serão controladas pelo Secretário Executivo.

§ 9º. Em se tratando de representantes oriundos de cargos estaduais ou federais, agraciados por esta Lei, automaticamente serão considerados membros aqueles que sejam os titulares dos cargos, e os quais indicarão os seus respectivos suplentes.

Artigo 2º. O CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO - COMTUR de IPAUSSU fica assim constituído:

I - Do Poder Público:

- a) Um representante do Turismo;
- b) Um representante da Cultura;
- c) Um representante do Meio Ambiente;
- d) Um representante da Educação;



II - Da Iniciativa Privada:

- a) Um representante dos Meios de Hospedagem;
- b) Um representante dos Restaurantes e Bares Diferenciados;
- c) Um representante da Associação Comercial;
- d) Um representante dos Turismólogos
- e) Um representante dos Proprietários de Postos de Combustível;
- f) Um representante da Imprensa;
- g) Um representante dos Clubes de Recreação: e
- h) Um representante da Indústria local.

III - De Outros, sem direito a voto:

- a) Um representante da Polícia Militar;

§ Único:- Cada representação entende-se um titular e um suplente.

Artigo 3º. Compete ao CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO - COMTUR e aos seus membros:

I – Avaliar, opinar e propor sobre:



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAUSSU

Rua Washington Luiz, 819 - Centro - Fone: (14) 3344-9000 - Fax: 3344-9001
CEP 18.950-000 - Ipaussu - São Paulo

- a) A política Municipal de Turismo;
- b) As Diretrizes Básicas observadas na citada Política;
- c) Planos anuais ou trianuais que visem o desenvolvimento e a expansão do Turismo no Município.

II- Diagnosticar e manter atualizado o cadastro de informações de interesse turístico do Município e orientar a melhor divulgação do que estiver adequadamente disponível;

III- Programar e executar amplos debates sobre os temas de interesse turístico para a cidade e região, ouvindo observações das pessoas envolvidas mesmo que estranhas ao Conselho, bem como de pessoas experientes convidadas;

IV- Manter intercâmbio com as diversas Entidades de Turismo, do Município ou fora dele, sejam ou não oficiais, para um maior aproveitamento do potencial local;

V- Propor resoluções, instruções regulamentadores ou atos necessários ao pleno exercício de suas funções, bem como modificações ou supressões de exigências administrativas ou regulamentares que dificultem as atividades de turismo em seus diversos segmentos;

VI- Propor programas e projetos nos segmentos do Turismo visando incrementar o fluxo de turistas e de eventos para a cidade;

VII- Propor diretrizes de implementação do Turismo através de órgãos municipais e os serviços prestados pela iniciativa privada com o objetivo de prover a infraestrutura local adequada a implementação do Turismo em todos os seus segmentos;

VIII- Promover e divulgar as atividades ligadas ao Turismo do Município participando de Feiras, Exposições e Eventos, bem como apoiar a Prefeitura na realização de Feiras, Congressos, Seminários, Eventos e outros, projetados para a própria cidade;

IX- Propor formas de captação de recursos para o desenvolvimento do turismo no Município, emitindo parecer relativo a financiamento de iniciativas, planos, programas e projetos que visem o desenvolvimento da Indústria Turística em geral;

X- Colaborar de todas as formas com a Prefeitura e suas Secretarias nos assuntos pertinentes sempre que solicitado;

XI- Formar grupos de trabalho para desenvolver os estudos necessários em assuntos específicos, com prazo para conclusão dos trabalhos e apresentação de relatório ao plenário;

XII- Sugerir medidas ou atos regulamentares referentes a exploração de serviços turísticos no Município;

XIII- Sugerir a celebração de convênios com Entidades, Municípios, Estados ou União, e opinar sobre os mesmos quando for solicitado;

XIV- Indicar, quando solicitado, representantes para integrarem delegações do Município a congressos, convenções, reuniões ou novos acontecimentos que ofereçam interesse a Política Municipal de Turismo;

184
- - 3345
190
FLS. Nº 190
2907
SPPL - DOL



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAUSSU

Rua Washington Luiz, 819 - Centro - Fone: (14) 3344-9000 - Fax: 3344-9001
CEP 18.950-000 - Ipaussu - São Paulo

Fls. Nº	191
RG	2907..
SRPL - DOL	

CLS. Nº	185
-- 0345	

- XV- Elaborar e aprovar o Calendário Turístico do Município;
- XVI- Monitorar o crescimento do Turismo no Município, propondo medidas que atendam a sua capacidade turística;
- XVII- Analisar reclamações e sugestões encaminhadas por turistas e propor medidas pertinentes a melhoria da prestação dos serviços turísticos locais;
- XVIII- Conceder homenagem as pessoas e instituições com relevantes serviços prestados na área de turismo;
- XIX- Eleger, entre os seus pares, o seu Presidente com escrutínio secreto na primeira reunião de ano ímpar;
- XX- Organizar e manter seu Regimento Interno;
- XXI- Decidir sobre a aprovação dos projetos que serão encaminhados para o DEDATUR, conforme a Lei Complementar nº 1261/2015.

Artigo 4º. Compete ao Presidente do CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO - COMTUR:

- I - Representar o COMTUR em suas relações com terceiros;
- II - Dar posse aos membros do COMTUR;
- III- Definir a pauta das reuniões;
- IV- Iniciar, orientar e encerrar as reuniões;
- V- Indicar o Secretário Executivo e, quando necessário, o Secretário adjunto;
- VI- Cumprir as determinações soberanas do plenário, oficiando os destinatários e prestando contas da sua Agenda na reunião seguinte;
- VII- Cumprir e fazer cumprir esta Lei, bem como o Regimento Interno a ser aprovado por dois terços dos seus membros e,
- VIII- Proferir o seu voto apenas para desempate.

Artigo 5º. Compete ao Secretário Executivo:

- I- Auxiliar o Presidente na definição das pautas;
- II- Elaborar e distribuir a Ata das reuniões;
- III- Organizar o arquivo e o controle dos assuntos pendentes, gerindo a Secretaria e o Expediente;
- IV- Controlar o vencimento dos mandatos do COMTUR;
- V- Prover todas as necessidades burocráticas e,
- VI- Substituir o Presidente nas suas ausências.

Artigo 6º. Compete aos membros do CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO - COMTUR:



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAUSSU

Rua Washington Luiz, 819 - Centro - Fone: (14) 3344-9000 - Fax: 3344-9001
CEP 18.950-000 - Ipaussu, São Paulo

P.S. N.º 192
RGI 2907..
Escritório secreto

186

- I- Comparecer as reuniões quando convocados;
- II- Eleger o Presidente do Conselho Municipal de Turismo em escrutínio secreto;
- III- Levantar ou relatar assuntos de interesse turístico;
- IV- Opinar sobre assuntos referentes ao desenvolvimento turístico do Município ou região;
- V- Não permitir que sejam levantados problemas políticos partidários;
- VI- Constituir os Grupos de Trabalho para tarefas específicas, podendo contar com assessoramento técnico especializado se necessário;
- VII- Cumprir esta Lei, cumprir o Regimento Interno e as decisões soberanas do COMTUR e,
- VIII- Votar nas decisões do COMTUR.

Artigo 7º. O **CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO - COMTUR** reunir-se-á em sessão ordinária uma vez por mês perante a maioria de seus membros ou com qualquer quorum trinta minutos após a hora marcada, podendo realizar reuniões extraordinárias ou especiais em qualquer data e em qualquer local.

§ 1º. As decisões do **CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO - COMTUR** serão tomadas por maioria simples de votos, exceto quando se tratar de alteração do Regimento Interno, caso em que serão necessários os votos da maioria absoluta de seus membros ou, ainda, nos casos previstos nos parágrafos 4º e 5º do Artigo 1º e do Artigo 12º.

§ 2º. Quando das reuniões, serão convocados os titulares e, também, os suplentes.

§ 3º. Os suplentes terão direito a voz quando da presença dos Titulares, e, direito a voz e voto quando da ausência daquele.

Artigo 8º. Perderá a representação o Órgão, Entidade ou Membro que faltar 03 (três) reuniões ordinárias consecutivas ou a 06 (seis) alternadas durante o ano.

§ **Único.** Em casos especiais e por encaminhamento de dez por cento dos seus membros, o **CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO - COMTUR** poderá deliberar, caso a caso, a reinclusão de membros eliminados pelo "caput" deste Artigo, mediante a aprovação em escrutínio secreto e por maioria absoluta.

Artigo 9º. Por falta de decoro ou por outra atitude condenável, o **CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO - COMTUR** poderá expulsar o membro infrator, em escrutínio secreto e por maioria absoluta, sem prejuízo da sua Entidade ou categoria que, assim, deverá iniciar a indicação de novo nome para a substituição no tempo remanescente do anterior.

Artigo 10. As sessões do **CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO - COMTUR** serão devidamente divulgadas com a necessária antecedência, inclusive na imprensa local, e abertas ao público que queira assisti-las.

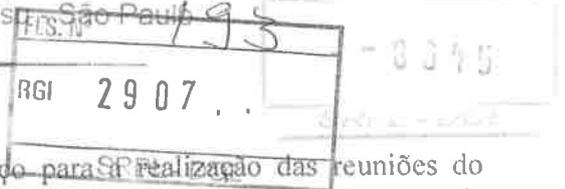
Artigo 11. O **CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO - COMTUR** poderá ter convidados especiais, sem direito a voto, com a freqüência que for desejável, sejam personalidades ou entidades, desde que devidamente aprovado por maioria absoluta dos seus Membros.

Artigo 12. O **CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO - COMTUR** poderá prestar homenagens a personalidades ou entidades, desde que a proposta seja aprovada, em escrutínio secreto, por dois terços de seus Membros ativos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAUSSU

Rua Washington Luiz, 819 - Centro - Fone: (14) 3344-9000 - Fax: 3344-9001 187
CEP 18.950-000 - Ipaussu - São Paulo



Artigo 13. A Prefeitura Municipal cederá local e espaço para a realização das reuniões do **CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO - COMTUR**, bem como cederá um ou mais funcionários e os materiais necessários que garantam o bom desempenho das referidas reuniões.

Artigo 14. As funções dos membros do **CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO - COMTUR** não serão remuneradas.

Artigo 15. O Presidente, normalmente escolhido entre os membros da iniciativa privada, independente se eleito em ano par ou ímpar, terá o vencimento do seu mandato em dezembro do ano ímpar seguinte.

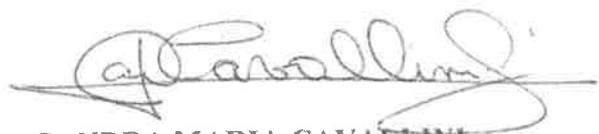
Artigo 16. Os casos omissos serão resolvidos pela Presidência, "ad referendum" do Conselho.

Artigo 17. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Lei nº 036/2017, de 26 de maio de 2017.

Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Ipaussu, 05 de junho de 2018.


SÉRGIO GALVANIN GÚNDIO FILHO
PREFEITO MUNICIPAL


SANDRA MARIA CAVALLINI
CHEFE DO DEPARTAMENTO DE
REDAÇÃO E ARQUIVO DE ATOS OFICIAIS

Publicado no Diário Oficial Eletrônico de Ipaussu (<https://www.gdoe.com.br/ipaussu>)



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAUSSU

Rua: Washington Luiz, 819 - Centro - Fone (014) 3344-9000

Fax (014) 3344-9001 - CEP 18.950-000 - Ipaussu / SP

PLS. Nº 188
--8345
SPEL-DCS
194
RGI 2907
SPEL-DOL

Anexo A

Descrição detalhada dos principais meios de hospedagem e alimentação do município.

A) Meios de Hospedagem:

Será detalhado os 02 meios de hospedagem do município, conforme descritos abaixo.



Hotel Recanto das Garças - 96 leitos.

Tel: 14 3344.1929 | End: Av. Antonio Carlos Abreu Sodre, 36 - Jardim dos Eucaliptos - Ipaussu.

Site: <http://www.hotelrecantodasgarças.com.br>

E-mail: contato@hotelrecantodasgarças.com.br



Ipaussu Hotel - 30 leitos.

Tel: 14 3344.1115 | End: Praça Dr. Raphael de Souza, 62 - Centro - Ipaussu.

Site: www.facebook.com/ipaussuhotel

E-mail: ipaussuhotel@hotmail.com



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAUSSU

Rua: Washington Luiz, 819 - Centro - Fone (014) 3344-9000

Fax (014) 3344-9001 - CEP 18.950-000 - Ipauçu / SP

FLS. Nº 195
RGI 2907..

LS. Nº 189
--8345
S.M. - P.M.



Camping de Ipauçu - área aberta (aproximadamente 250 barracas).

End: Estrada Rural - Camping de Ipauçu.

Site: www.facebook.com/turismoipauçu

E-mail: esportes.turismo@ipauçu.sp.gov.br

Demais sistemas hoteleiros da região:

Em Chavantes (13 km)

- Hotel Pousada Filadélfia (R. Dr. Altino Arantes, 323, Centro) - 40 leitos.

Em Santa Cruz do Rio Pardo (19km)

- Hotel San Juan (Avenida Coronel Clementino Gonçalves, 601, Centro) - 120 leitos.
- Hotel Thales (Avenida Coronel Clementino Gonçalves, 2000, Chácara Peixe) - 140 leitos.
- Pousada Os Galeguinhos (Rua Joaquim Machado, 850. Vila Joaquim Paulino) - 300 leitos.
- Grande Hotel Santa Cruz (Rua Marechal Bittencourt, 491, Centro) - 100 leitos.
- Hotel Nossa Senhora Aparecida (Rua Marechal Bittencourt, 787, Centro) - 35 leitos.
- Pousada dos Viajantes (Rua Marechal Bittencourt, 246, Centro) - 35 leitos.

Em Ourinhos (33 km)

- Hotel Pousada Ourinhos (Rua Euclides da Cunha, 387, Centro) - 250 leitos.
- Ville Park Hotel (Rua do Expedicionário, 1395 - Jardim Matilde) - 112 leitos.
- Ouro Hotel (Rua Antônio Carlos Mori, 21 - Centro) - 100 leitos.
- Régio Plaza Hotel (Rua Antônio Carlos Mori, 548 - Centro) - 50 leitos.
- Hotel Íbis Ourinhos (Av. Luiz Saldanha, 1800 - Nova Ourinhos) - 225 leitos.
- Grande Hotel Ourinhos (Rua Cardoso Ribeiro, 523 - Centro) - 90 leitos.

Em Piraju (34 km)

- Farol do Lago Hotel (Rod. Raposo Tavares, km 297,5) - 92 leitos.
- Hotel Beira Rio (Rua Augusto Garcia, 109) - 100 leitos.
- Hotel Internacional (Rua Treze de Maio, 170) - 80 leitos.
- Pousada Recanto do Monte Alegre (Estrada Velha de São Paulo - PJR-352) - 50 leitos
- Hotel Pousada Campos Verdes (Rua Constantino Leman, 361) - 60 leitos.
- Pousada das Cachoeiras (Estrada Velha Piraju - Sarutaiá - km 03) - 60 leitos



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAUSSU

Rua: Washington Luiz, 819 - Centro - Fone (014) 3344-9000

Fax (014) 3344-9001 - CEP 18.950-000 – Ipaussu / SP

Meios de Alimentação: Será detalhado os 03 principais meios de alimentação do município, conforme descritos abaixo:

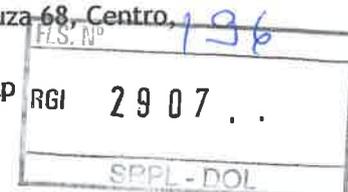
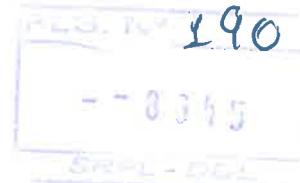


Restaurante Lanchão

Endereço: Praça Dr. Raphael de Souza 68, Centro, Ipaussu - SP

Site: www.facebook.com/lanchaorlp

Telefone: 14 3344.1235



Caravana Esfiharia

Endereço: Praça Dr. Raphael de Souza, Centro, Ipaussu - SP

Telefone: 14 3344.2892



Sukaria DuLuka

Endereço: Cristiano Rodrigues da Silva, 762, Centro, Ipaussu - SP

Site: www.facebook.com/sukaria.duluka.3

Demais sistemas de alimentação do município:

- Max Mix Sorveteria

Endereço: Avenida Washington Luiz, 809, Centro, Ipaussu - SP, 18950-000

- Francine Sorvetes

Endereço: Praça Dr. Raphael de Souza, 330, Centro, Ipaussu - SP, 18950-000

- Forty Shake Sorveteria

Endereço: Praça Dr. Raphael de Souza, 366, Centro, Ipaussu - SP, 18950-000

- Lanchonete do Ramos

Endereço: Camping Municipal, Ipaussu - SP, 18950-000

- Jojo Lanches



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAUSSU

Rua: Washington Luiz, 819 - Centro - Fone (014) 3344-9000

Fax (014) 3344-9001 - CEP 18.950-000 – Ipaussu / SP

Endereço: Petronílio da Silva Guidio, 110, Centro, Ipaussu - SP, 18950-000

- Regis Lanches

Endereço: Luiz Maranhão, 119, Centro, Ipaussu - SP, 18950-000

- Ratinho Lanches

Endereço: Alberto Martins, 70, Cocaja I, Ipaussu - SP, 18950-000

- Rodrigo Lanches

Endereço: Avenida Washington Luiz, 456, Centro, Ipaussu - SP, 18950-000

- Cris Lanches

Endereço: Emília Rodrigues Moraes Leite, 80 - Centro, Ipaussu - SP, 18950-000

- Lanchonete do Renatinho

Endereço: Campos Sales, 479, Centro, Ipaussu - SP, 18950-000

- Pastelaria UNA

Endereço: Avenida Washington Luiz, 773, Centro, Ipaussu - SP, 18950-000

- Harpo's Restaurante

Endereço: João Conte Filho, 22, Centro, Ipaussu - SP, 18950-000

- Pesqueiro Primavera

Endereço: Sítio Santa Inês, Zona Rural, Ipaussu - SP, 18950-000

- Zero Graus

Endereço: Rua João dos Santos, 789, Centro, Ipaussu - SP, 18950-000

- Cyber Planet Café

Endereço: Avenida Washington Luiz, 929, Centro, Ipaussu - SP, 18950-000

- Panificadora Central

Endereço: Avenida Washington Luiz, 924, Centro, Ipaussu - SP, 18950-000

- Padaria MAGU

Endereço: Jose Antônio de Moraes, 20, Cocaja II, Ipaussu - SP, 18950-000

- Padaria Tradição

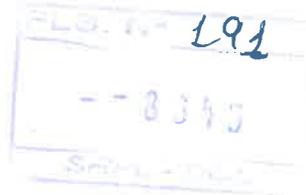
Endereço: Luiz Biaggioni, 428, Centro, Ipaussu - SP, 18950-000

- Padaria Pão e Cia

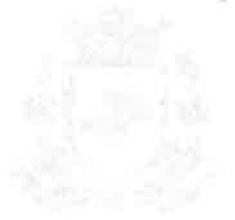
Endereço: Avenida Washington Luiz, 1187, Centro, Ipaussu - SP, 18950-000

- JP Panificadora e Cia

Endereço: R. Ana Maluf, 10, Jardim Carolina, Ipaussu - SP, 18950-000



REPÚBLICA MUNICIPAL DE IBARRA



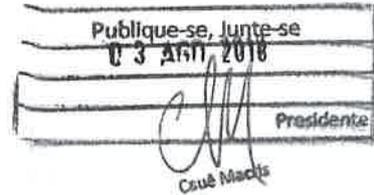
Faint, illegible text, possibly a list or report, with a vertical line drawn through it.

JUNTADA
Segue juntada
fs. de n.º 192 = 195
S.F.L. 06/08/17

[Handwritten signature]



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
CASA CIVIL
ASSESSORIA TÉCNICA



OFÍCIO N° 525/2018/ATeCC

Ref.: CC n° 280.489/2018

São Paulo, 02 de agosto de 2018.

A Sua Excelência

Deputado Cauê Macris

Presidente da Assembleia Legislativa do Estado



Por determinação superior, em atenção ao **Ofício SGP n° 0256/2018**, referente ao **Projeto de lei n° 1108/2017**, que classifica **Ipaussu** como município de interesse turístico, sirvo-me do presente para encaminhar-lhe o parecer exarado pelo Grupo Técnico de Análise dos Municípios de Interesse Turístico, bem como do despacho firmado pelo Titular da Secretaria de Turismo.

Na oportunidade, renovo protestos de apreço e consideração.

Atenciosamente,

Tiago Antônio Morais
Chefe de Gabinete da Casa Civil

ATeCC/cc

ENTREGUE A: RIBSON EM
-3400 1429 22
022578

CCJR



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE TURISMO
Grupo Técnico de Análise dos Municípios Turísticos - GAMT

GRUPO TÉCNICO DE ANÁLISE DOS MUNICÍPIOS TURÍSTICOS
PROJETO DE LEI Nº 1108 de 2017
OBJETO: Classifica Ipaussu como Município de Interesse Turístico



São Paulo, 26 de julho de 2018



PARECER GT MIT Nº 116/2018

O Grupo Técnico de Análise dos Municípios Turísticos - GAMT, designado pela Resolução ST 14 de 16 de julho de 2018 realizou análise da documentação do município de **Ipaussu**. Com referência ao cumprimento dos requisitos estabelecidos no artigo 4º da Lei Complementar 1.261/2015, conforme especificado no ofício da Comissão de Constituição e Justiça, seguem as seguintes informações:

I - Potencial Turístico

Aparentemente foram apresentadas duas tabulações da pesquisa de demanda turística, realizadas pela Prefeitura, em dezembro de 2017 no evento Natal Luz, e outra no 1º semestre do mesmo ano em hotéis, entretanto, não houve consolidação das pesquisas, de modo a identificar um único perfil do turista. Também não foi possível identificar o real tamanho da amostra e quantos em cada pesquisa e a pesquisa não foi realizada em convênio com entidade especializada conforme disposto na lei complementar. **Não atendeu ao requisito.**

II - Serviço Médico Emergencial

Informou a existência de 1 (uma) Santa Casa, 1 (um) Posto de Saúde, 1 (um) Unidade de Pronto Atendimento e atendimento emergencial 24h no município. **Atendeu ao requisito.**

III - Equipamentos e Serviços Turísticos

Meios de hospedagem – indicou a existência de 2 (dois) meios de hospedagem, totalizando 126 (cento e vinte e seis) leitos além de um camping, considerada uma capacidade aceitável. **Atendeu ao requisito.**

Serviços de Alimentação – Informou a existência de 15 (quinze) restaurantes, entretanto, não há fotos dos estabelecimentos, impossibilitando a conclusão da análise. **Não atendeu ao requisito.**

Serviço de Informação Turística – Informou a existência de 1 (um) Posto de Informações Turísticas, localizado na Rodoviária, com funcionamento de segunda à sexta das 9 às 16:30h e site com informações turísticas do município. **Atendeu ao requisito.**

IV - Infraestrutura Básica

Atende ao requisito, apresentando índice de 100% dos domicílios atendidos com abastecimento de água e 99% no que se refere à coleta de resíduos sólidos;



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE TURISMO
Grupo Técnico de Análise dos Municípios Turísticos - GAMT



V - Atrativos Turísticos

Apresentou vocação para Ecoturismo com o Camping Municipal que oferece atividades de pesca e caiaque, Lago Municipal, e Aquário Municipal, entretanto, é necessária uma melhor descrição dos atrativos turísticos do município de modo que o grupo técnico chegue a uma conclusão sobre o potencial turístico do município. **Atendeu parcialmente ao requisito.**

VI - Plano Diretor de Turismo

Elaborado nos termos legais conforme Lei Municipal nº 82/2017, com análise SWOT, plano de ações, consulta pública, **atendendo ao requisito.**

VII - Conselho Municipal de Turismo

Constituído pela lei nº 156/2018, entretanto, as atas apresentadas não demonstram um conselho atuante conforme disposto na lei nº 1261/2015. **Não atendeu ao requisito.**

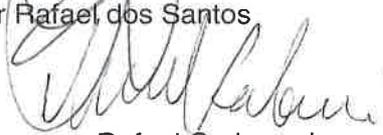
Diante de todo o exposto, este grupo técnico concluiu pela impossibilidade de análise do pleito em questão, **por não se encontrar devidamente instruído, e sugere que o mesmo seja devolvido a Assembleia Legislativa de São Paulo** para que providencie a complementação e correção da instrução do processo conforme orientação constante no presente parecer, para posterior devolução a esta secretaria.

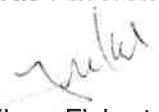

Cleide Dini

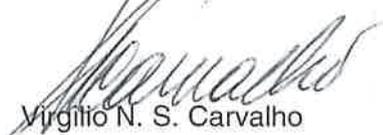

Éder Rafael dos Santos


Jarbas Favoretto

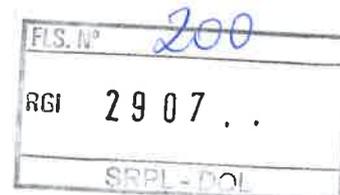

Lamara Amiranda


Rafael Carbonari


Vanilson Fickert


Virgílio N. S. Carvalho


Waldirene Ricanello



Grupo Técnico de Análise dos Municípios Turísticos



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO TURISMO
GABINETE

Folha de Informação
Rubricada sob nº
07

Do
Expediente

Número
280489

Ano
2018

Rubrica
CLO

INTERESSADO: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA- DEPUTADO JOÃO
CARAMEZ

ASSUNTO: CLASSIFICAÇÃO DA CIDADE DE IPAUSSU
COMO MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO.
SOLICITA.

À Assessoria Técnica da Casa Civil
Sra. Juliana Ogawa - Assessora Chefe

FLS. Nº	201
RGI	2907..
SRPL - DOL	

FLS. Nº	195
RGL	8645
PROTOCOLO LEGISLATIVO	

Em atendimento à solicitação da Comissão de Constituição, Justiça e Redação da Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo referente ao cumprimento dos requisitos estabelecidos nos Incisos I, II, III e IV do artigo 4º da Lei Complementar nº 1.261 de 29 de abril de 2015, encaminho o Parecer Técnico GTMIT nº 116/2018, do Grupo Técnico de Análise dos Municípios de Interesse Turístico - GT MIT, referente ao município de Ipaussu (PL nº 1108/2017).

Na oportunidade, reitero protestos de elevada consideração e apreço.

São Paulo, 27 de julho de 2018.

JOSÉ ROBERTO APRILLANTI JUNIOR
Secretário de Turismo

JUNTADA

Segue juntada

196 a 233

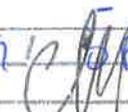
101 08 12018



49

262 8045

T. 105

AMISA	
Juntada	
09/12/18	118
	
Crísipin Maciel	Presidente

Req. Juntada ao Projeto de lei nº 1108, de 2017

Requeiro, nos termos regimentais, a juntada aos autos do Projeto de Lei nº 1108, de 2017, de minha autoria, que objetiva a classificação de Ipaussu como Município de Interesse Turístico:

1. Ofício 147/2018;
2. Relatório Final sobre Pesquisa de Demanda;
3. Pesquisa de Demanda – Natal das Luzes de Ipaussu;
4. Descrição Detalhada dos Principais Meios de Alimentação;
5. Relatório Detalhado de Atrativos Turísticos do Município;
6. Atas de Reuniões do Conselho de Turismo de Ipaussu.

FLS. N.º	196
AGI	--8645
SRPL - DOI	
E.S. Nº	202
RBI	2907...
SRPL - DOI	

Os documentos juntados objetivam atendimento ao solicitado no Parecer GT MIT nº 116/2018, já inserto nos autos, motivo porque requeiro sejam encaminhados ao Grupo Técnico de Análise dos Municípios Turísticos, na Secretaria de Turismo do Estado de São Paulo.

Sala das Sessões, em

Deputado João Caraméz



ENTRADA EM 02/28/18
- 02/28/18

Dep. João Caraméz



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAUSSU

Rua: Washington Luiz, 819 - Centro - Fone (014) 3344-9000

Fax (014) 3344-9001 - CEP 18.950-000 - Ipaussu / SP

Ipaussu, 31 de julho de 2018

Ofício 147/2018

Assunto: Juntada de Documentos



Excelentíssimo Senhor,

Sirvo-me do presente, em atendimento a solicitação de Vossa Excelência para encaminhar os documentos relativos a instrução do processo referente ao **Projeto de Lei nº 1108/2017** que trata sobre a concessão ao **Município de Ipaussu-SP**, do título de Município de Interesse Turístico, que segue em anexos, notadamente:

- a) Relatório final sobre pesquisa de demanda
- b) Descrição detalhada dos principais meios de alimentação do município;
- c) Embora atendido, segue mais detalhes dos principais atrativos turísticos;
- d) Anexo das Atas de reunião.

Sem outro particular para o momento apresento os protestos de estima e consideração, continuando sempre à disposição para os esclarecimentos que se fizerem necessários.

Respeitosamente,

Adriana Maria de Moraes Amaral
Secretaria Municipal de Administração

Ao Ilmo. Senhor
João Camarez
Deputado Estadual

Ao Ilmo. Senhor
Vanilson Gracioso
Coordenador de Turismo do Estado de São Paulo



Ipaussu, 28 de janeiro de 2018.

Análise final sobre relatório de pesquisa de demanda
Observatório Turístico - Natal das Luzes de Ipaussu 2017.

FLS. Nº	204	FLS. Nº	148
RG	2907	RG	--8645
SRPL - DOL		SRPL - DOL	

Apresentação

Na busca pelo fomento e planejamento de ações que visem o incremento do turismo no Estado, o conhecimento do perfil de quem visita e procura por atrativos é fundamental e imprescindível. Neste contexto, o estudo da demanda perpassa uma das primeiras etapas de planejamento de produtos, roteiros e atrativos turísticos, pois, dentro a cadeia produtiva da atividade o consumidor é o destino final de todo processo e para ser atingido ou atraído, precisa ser conhecido em sua essência, captando informações a cerca de suas preferências, opiniões e motivações que o leva a viajar e consumir determinado produto.

E dentro do mercado turístico cada vez mais competitivo entre destinos, trabalhar e incrementar produtos com forte potencial torna-se necessário diante as possibilidades de benefícios a curto e médio prazos.

Com esse entendimento esta pesquisa visa investigar o perfil socioeconômico do visitante do Natal das Luzes de Ipaussu, com o intuito de a partir das informações colhidas propor possíveis melhorias, ações e medidas em prol do aumento no fluxo de visitantes bem como em sua permanência média e seus gastos, possibilitando o apoio ao fortalecimento da economia local e multiplicação dos benefícios.

Sabendo da importância que esta manifestação cultural possui para o município, foi elaborada esta pesquisa de demanda turística com a finalidade de se ter um estudo quantitativo e qualitativo da demanda do turismo e o perfil sócio-econômico do turista, com vistas a alcançar eficácia nas estratégias de ações que venham a ser definidas ou adotadas, de forma a tornar o município competitivo, buscando a qualidade na prestação de serviços e um melhor gerenciamento do desenvolvimento turístico local.

Metodologia

A pesquisa aconteceu nos dias 16,17 e 23 de dezembro de 2017, no período noturno, buscando com isso, obter uma amostra representativa dentro de uma demanda turística do evento, motivo pelo qual justifica a quantidade de questionários preenchidos.

Foram aplicados 126 questionários durante o decorrer do evento, os quais constam de questões acerca do perfil do turista, dos equipamentos e serviços utilizados na cidade, dos atrativos e das impressões adquiridas durante a visita no município. O resultado desta pesquisa poderá vir a servir como instrumento a comunidade técnica/científica, autoridades governamentais, empresários e todos os que, direta ou indiretamente, queiram investir no desenvolvimento do turismo.

Este relatório foi feito por uma prestadora de serviços turístico, pois na região não há entidades especializadas para realização de tal ação.



FLS. N.º	205	FLS. N.º	149
RGI	2907..	RGI	--8645
	SRPL-DOL		SRPL-DOL

Objetivos

Coletar informações com base na formação de um banco de dados e a obtenção de indicadores para o monitoramento da atividade turística no município;

- Traçar o perfil da demanda do visitante;
- Identificar os problemas existentes para a oferta do turismo no município;
- Identificar características que possibilitem estratégias de projeção regional e nacional do turismo, bem como conscientização em relação aos impactos culturais e humanos.

Conclusão

Dentro do que se pôde analisar por meio dos dados obtidos ao término da pesquisa, o Natal das Luzes de Ipaussu possui relevante posicionamento enquanto atrativo turístico no contexto local, no entanto, necessita de fomento, articulação política/administrativa e ações internas de planejamento, que visem o incremento e desenvolvimento da oferta e da infraestrutura turística local, bem como outros elementos envolvidos.

O objetivo principal desta pesquisa consistiu no conhecimento do perfil socioeconômico do visitante de Ipaussu, e a partir destas informações propor um direcionamento ao evento, a fim de desenvolvê-lo juntamente à oferta turística local, porém, nestas considerações finais cabe ressaltar aspectos primordiais que foram levantados, e torná-los base para o planejamento futuro.

Neste sentido, vários aspectos foram observados, tais como a prevalência de visitantes oriundos do próprio Estado, vindos principalmente de municípios vizinhos, caracterizando um turismo doméstico/interno ou regional, o que revela a necessidade de expansão do público alvo, com ações que busquem ampliar o alcance da demanda efetiva e potencial.



Para consultar o Cadastur, consulte o QRcode.

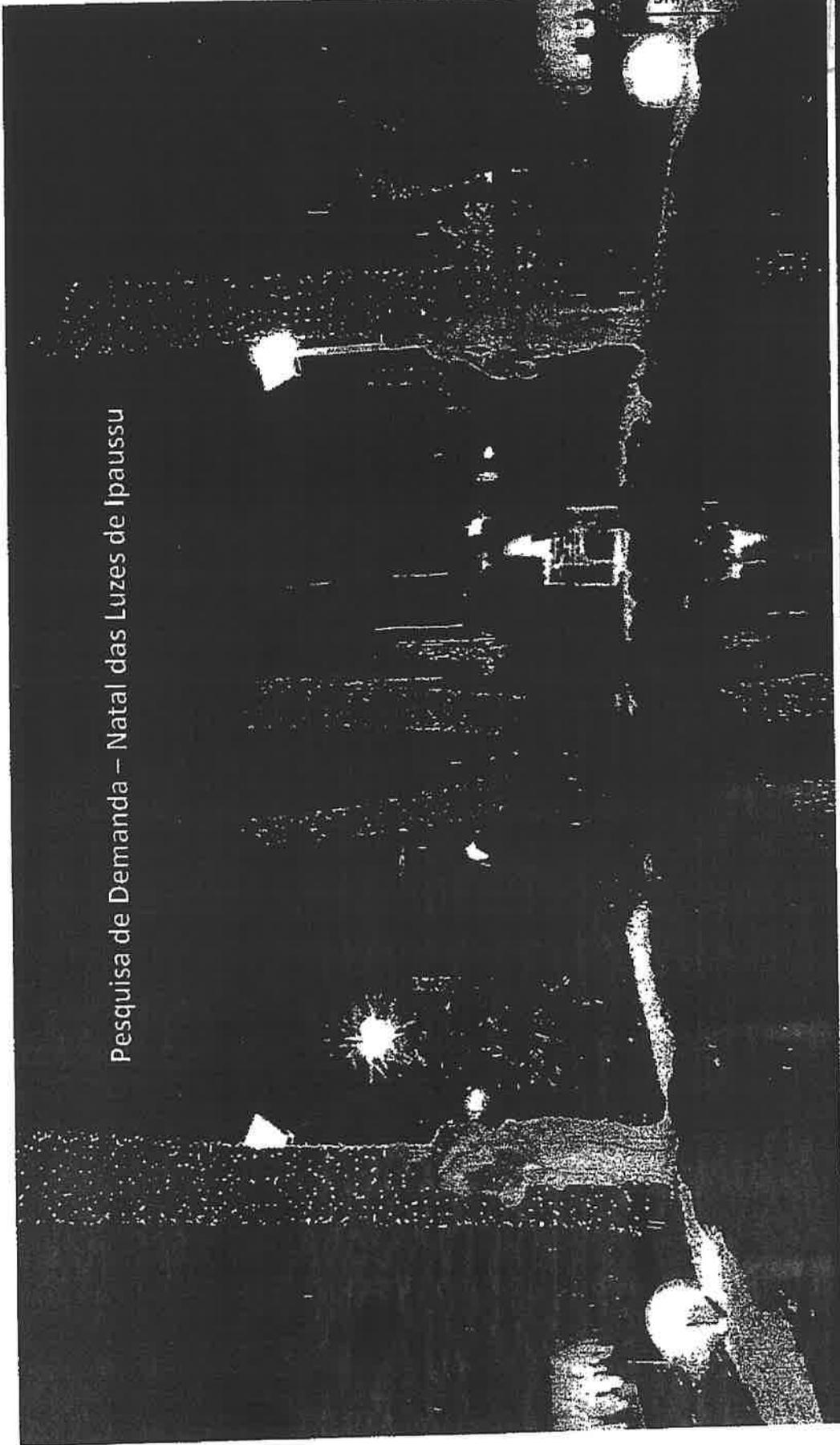
Aline Silva de Oliveira
PINN Consultoria

FLS. Nº 206
RGI 2907...
SRPI - DOI

FLS. Nº 193
RGL 8645.
SRPI - DOI

200
-8645
RPI - (101)

Pesquisa de Demanda – Natal das Luzes de Ipaussu



2

Introdução

O levantamento de dados estatísticos do turismo possibilita ao poder público criar políticas eficazes para a atividade, ao compreender o perfil dos visitantes e o impacto que causam em cada destino turístico de um determinado território.

A existência de estatísticas exatas sobre o turismo é de vital importância para determinar os seus impactos diretos ou indiretos na economia, para auxiliar no planejamento e desenvolvimento de novos produtos turísticos, para determinar as características do turista, para permitir a formulação de estratégias promocionais e de marketing e para detectar mudanças nas preferências e características do turista.

Para que um sistema possa gerar dados de confiança, é necessário que se crie, continuamente, pesquisas que possam criar séries históricas, facilitando assim, um grau de comparação da atividade como um todo e evolução com o passar dos anos. Dentre os tipos de pesquisa mais usados e fundamentais para uma análise do turismo no estado, encontram-se as pesquisas de demanda.

FLS. Nº	207
RGI	2907..
SRPL - DOL	

FLS. Nº	158
RGI	8645.
SRPL - DOL	

207
8645
SRPL - DOL

2

Objetivo

- Apresentar a pesquisa relacionada ao turismo em Ipaussu - ano de 2017 (Natal das Luzes), demonstrando a análise do perfil dos turistas que visitam o município, e o impacto que causam em cada destino turístico de um determinado território.
- Aplicar questionários, tabulação, análise das informações e geração de relatórios finais referentes à pesquisa de demanda;
- Identificar o perfil dos visitantes através de suas características socioeconômicas e motivações de viagens; e
- Gerar relatórios confiáveis e de fácil entendimento para auxiliar na tomada de decisões

FLS. N.º	159
RGL	8 6 4 5 .
SRPL - DOI	

FLS. N.º	208
RGI	2 9 0 7 . .
SRPL - DOL	

FLS	202
RGI	8 4 5
DOL	

Q

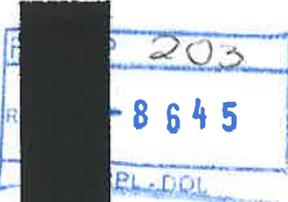
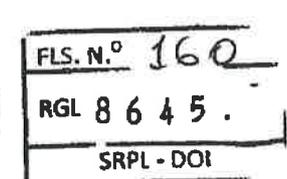
Metodologia

O trabalho de campo foi realizado tendo como instrumento de coleta o modelo de questionário que se encontra anexo à este relatório.

As entrevistas foram realizadas face a face, por meio de formulários e ocorreram em pontos de fluxo de cada município pesquisado

A coleta de dados aconteceu nos dias 16, 17 e 23 de dezembro de 2017.

No final do trabalho de campo, foi feita a checagem dos questionários de cada pesquisada. As etapas da pesquisa estão apresentadas a seguir



Q

Local da pesquisa

Município	Frequência	%
Ipauassu	126	100

FLS. N.º 163
RGL 8645.
SRPL - DOL

FLS. N.º 210
RGI 2907.
SRPL - DOL

N.º 204
- 8645
SRPL - DOL

Q

Residência Permanente

Por país

Brasil
126

Por Estado

Bahia 2

Paraná 4

FLS. N.º 162
RGL 8645.
SRPI - DOL

RGI São Paulo 907
SRPI - DOL

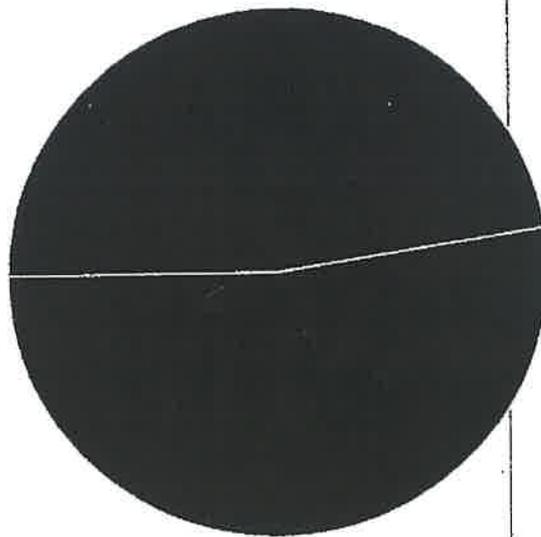
120

N.º 205
--8645
SRPI - DOL

3

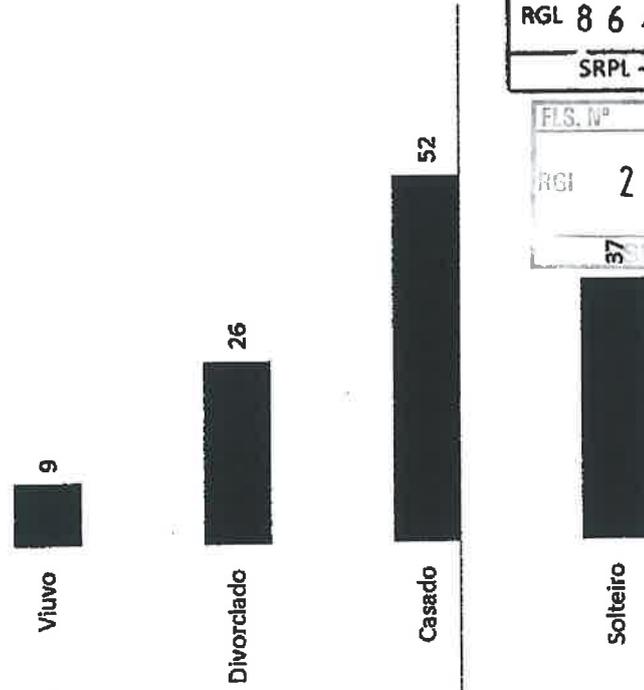
Perfil dos entrevistados

Gênero



■ Feminino ■ Masculino

Estado Civil



FLS. N.º 163
RGL 8 6 4 5 .
SRPL - DOL

FLS. N.º 212
RGI 2 9 0 7 . .
37 SRPL - DOL

S. N.º 206

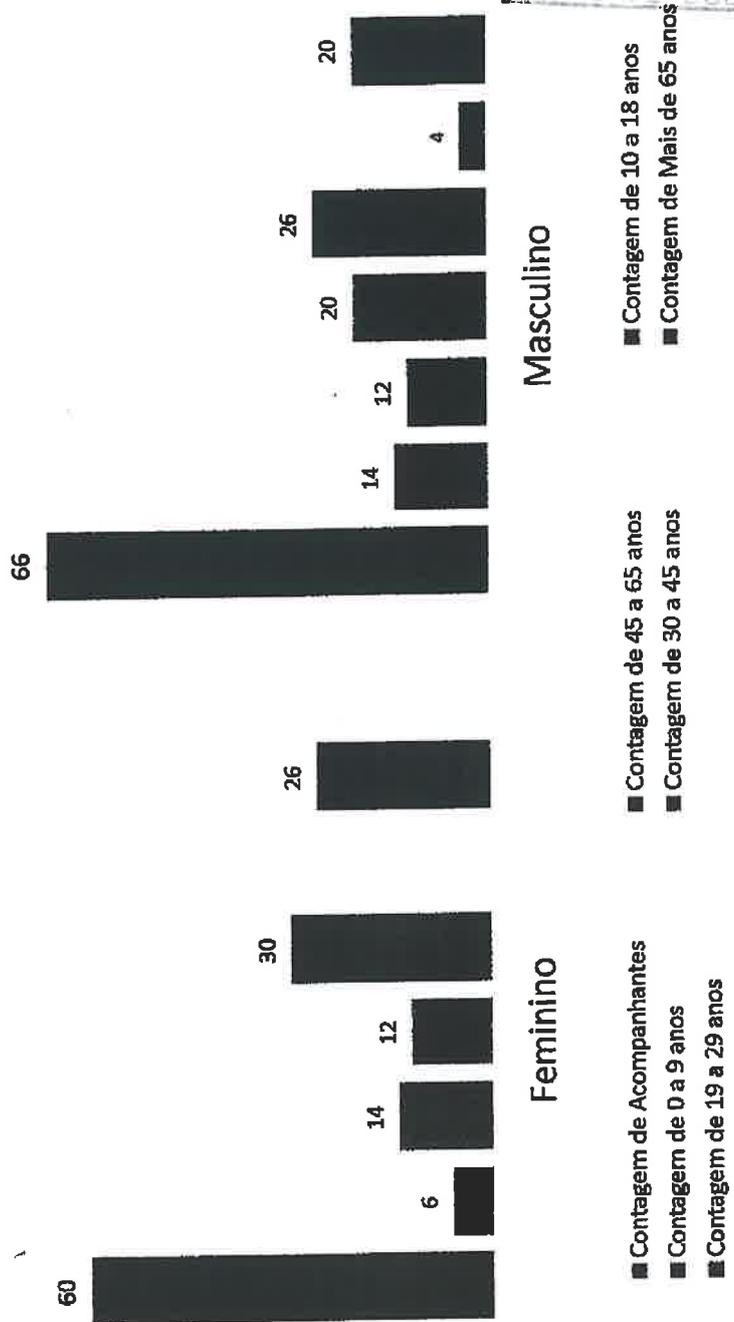
--8645

SRPL - DOL

Q

Perfil dos acompanhantes

Acompanhantes



FLS. N.º 164
 RGL 8645.
 SRPL - DOL
 FLS. N.º 215
 RGI 2907...
 SRPL - DOL

N.º 207
 --8645
 SRPL - DOL

Ⓜ

Motivo da Viagem

Qual o principal motivo da viagem?

Visita a amigos e familiares

56

Descanso

68

Cultura

2

FLS. N.º 165
RGI 8 6 4 5 .
SRPI - DOI

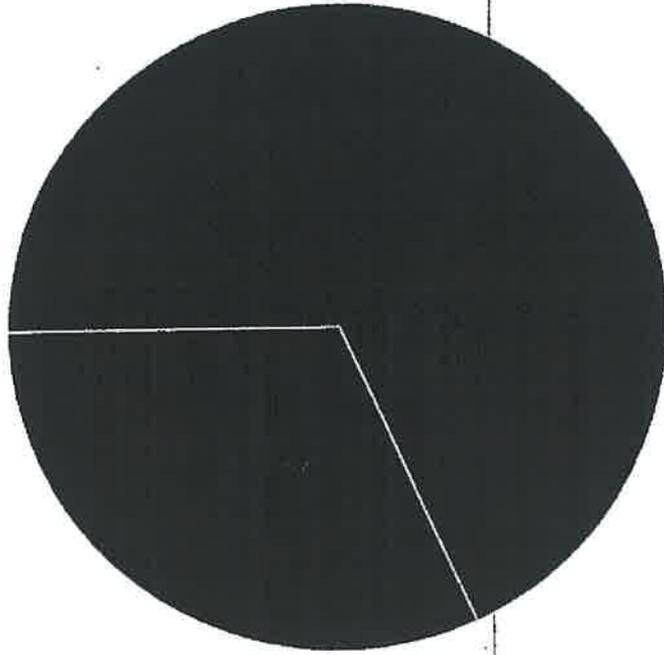
FLS. N.º 214
RGI 2 9 0 7 . .
SRPI - DOI

S. N.º 208
-- 8 6 4 5
SRPI - DOI

Q

Motivo da Viagem

Veio Acompanhado?



■ Sim ■ Não

FLS. N.º 166
RGL 8645.
SRPL - DOL

FIS. N.º 215
RGI 2907...
SRPL - DOL

N.º 209
--8645
SRPL - DOL

9

Fonte de Informação

Como soube do evento?

TV 2

Internet 2

Família 66

Amigos 52

N.º 367
RG. 8645.
RPI - DOL

FIS. N.º 216
RGI 2907
SRPL - DOL

N.º 210
--8645
SRPL - DOL

R

Meio de hospedagem

Qual o principal meio de hospedagem utilizado?

Nenhum
14

Hotel
6

Casa de amigos e parentes
106

FLS. N.º 168
RGL 8645.
SRPL - DOI

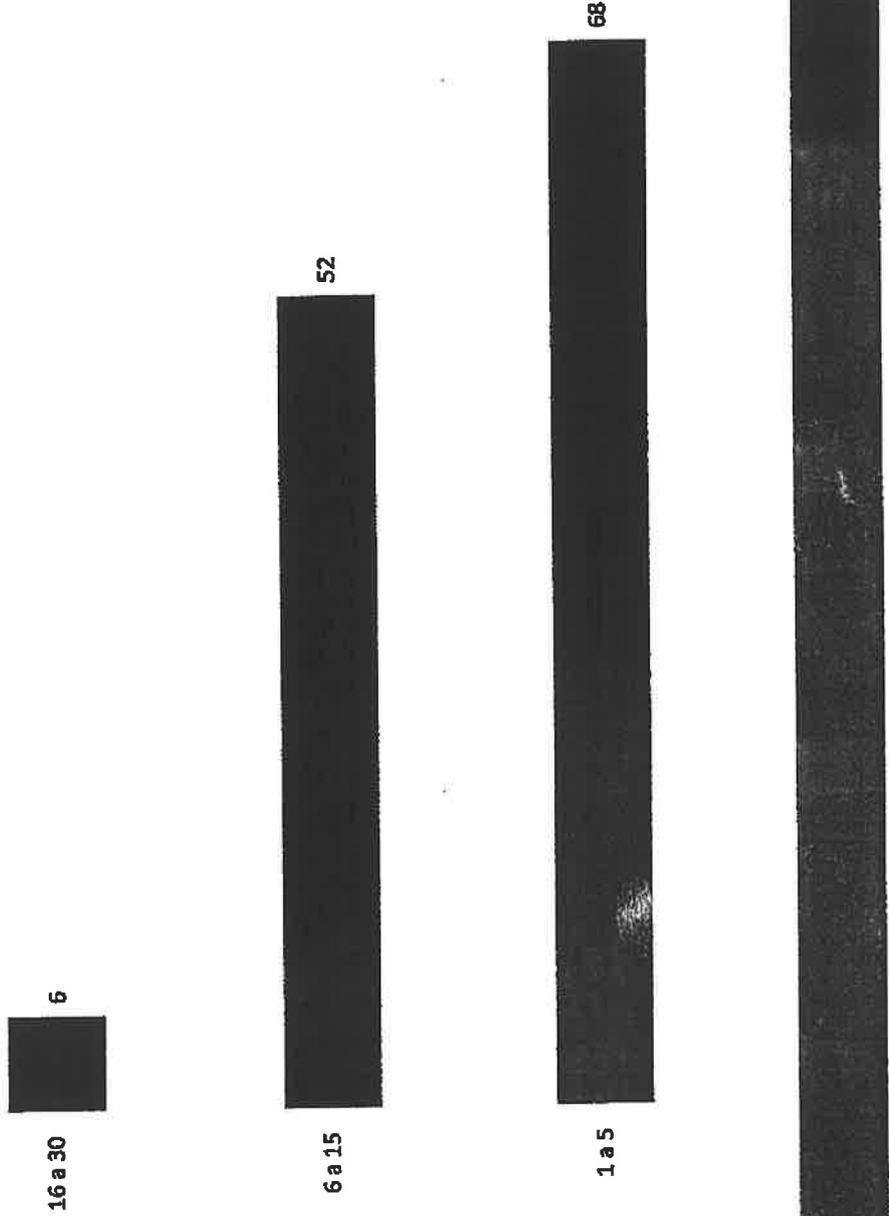
FLS. N.º 217
RGI 2907..
SRPL - DOI

211
-8645
SRPL - DOI

3

Tempo de permanencia

Quantos dias pernhoitou?



S. N.º 169
RGI 8645.
SRPL - DOL

S. N.º 218
RGI 2907..
SRPL - DOL

S. N.º 212
--8645
SRPL - DOL

Q

Locais visitados

Primeiro ponto turístico mais visitado

Lago Municipal | 2

Praça da Bíblia 0

Camping 0

Natal das Luzes

124

Segundo ponto turístico mais visitado

Lago Municipal 0

Praça da Bíblia

20

Camping

13

Natal das Luzes

2

S. N.º 170
RGL 8645.
SRPL - DOL

S. N.º 219
RGL 2907.
SRPL - DOL

S. N.º 213
--8645
SRPL - DOL

Q

Meio de Transporte

Meio de transporte utilizado para chegar na cidade?

24

Onibus

102

Carro

FLS. N.º 131
RGL 8 6 4 5 .
SRPL - DOL

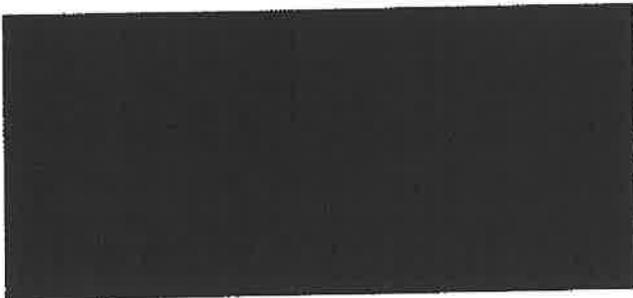
FLS. N.º 220
RGI 2 9 0 7 . .
SRPL - DOL

214
-- 8 6 4 5
SRPL - DOL

3

Recursos Investidos

Média de Gasto por turista



FLS. N.º 172
RGL 8645.
SRPL - DOI

S. N.º 215
--8645
SRPL - DOI

FLS. N.º 221
RGI 2907..
SRPL - DOI

Q



Faculdade Estácio de Sá de Ourinhos

FACULDADE
Estácio de Sá
OURINHOS - SP

☉ Diretor Geral da Faculdade Estácio de Sá de Ourinhos,
no uso de suas atribuições e tendo em vista a colação de grau do Curso de Turismo
em 29 de janeiro de 2009, confere o título de

Bacharel em Turismo a

Marcos Rogério Pardo

brasileiro, natural do Estado do Paraná, nascido a 16 de novembro de 1984,
RG n.º 8.747.795-9/PR

e outorga-lhe o presente Diploma, a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Ourinhos, 16 de abril de 2009.

W
Marcelo Mendes Salyano
Diretor Geral

W
Osimar Anticoli F. Arcene
Diretor Acadêmico

FLS. N.º 222
2907
SRPL - DOL

FLS. N.º 218
RGI 8645
SRPL - DOL

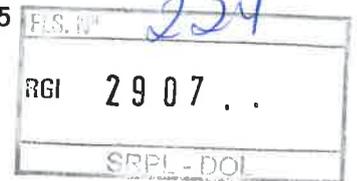
N.º 173
RG: 8645
SRPL - DOL

W
Suzana Bertolassi de Azeite
Secretária Geral

SISTEMA DE ALIMENTAÇÃO DE IPAUSSU



Restaurante Lanchão
Endereço: Praça Dr. Raphael de Souza
68, Centro, Ipaussu - SP
Site: www.facebook.com/lanchaorlp
Telefone: 14 3344.1235



Caravana Esfiharia
Endereço: Praça Dr. Raphael de Souza,
Centro, Ipaussu - SP
Telefone: 14 3344.2892



Sukaria DuLuka
Endereço: Cristiano Rodrigues da
Silva, 762, Centro, Ipaussu - SP
Site:
www.facebook.com/sukaria.duluka.3

CS. N°	219
RGI	--8645

Max Mix Sorveteria
 Endereço: Avenida Washington Luiz,
 809, Centro, Ipaussu - SP, 18950-000



Francine Sorvetes
 Endereço: Praça Dr. Raphael de Souza, 330, Centro, Ipaussu - SP, 18950-000

FLS. N°	225
RGI	2907..
SRPL - DO	

Forty Shake Sorveteria
 Endereço: Praça Dr. Raphael de Souza, 366, Centro, Ipaussu - SP, 18950-000



Lanchonete do Ramos
 Endereço: Camping Municipal, Ipaussu - SP, 18950-000



Ins. N.º 220
 GI - 8 645
 SRPL - DOL

Rodrigo Lanches
 Endereço: Avenida
 Washington Luiz, 456,
 Centro, Ipaussu - SP,
 18950-000

F.I.S. N.º 226
 RGI 2907 . .
 SRPL - DOL

Cris Lanches
 Endereço: Emília Rodrigues
 Moraes Leite, 80 - Centro,
 Ipaussu - SP, 18950-000



Lanchonete do Renatinho
 Endereço: Campos Sales, 479,
 Centro, Ipaussu - SP, 18950-000

Harpo's Restaurante
 Endereço: João Conte Filho, 22,
 Centro, Ipaussu - SP, 18950-000



FLS. N.º 221
RGI --8645
SRPL-DOL

Pesqueiro Primavera
Endereço: Sítio Santa Inês, Zona Rural, Ipaussu - SP, 18950-000



Zero Graus
Endereço: Rua João dos Santos, 789, Centro, Ipaussu - SP, 18950-000

FLS. N.º 222
RGI 2907..
SRPL-DOL

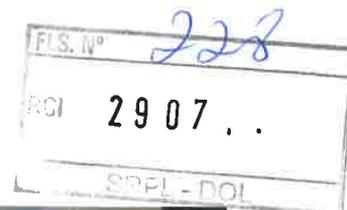
Cyber Planet Café
Endereço: Avenida Washington Luiz, 929, Centro, Ipaussu - SP, 18950-000



Panificadora Central
Endereço: Avenida Washington Luiz, 924, Centro, Ipaussu - SP, 18950-000



Padaria Tradição
Endereço: Luiz Biaggioni, 428,
Centro, Ipaussu - SP, 18950-000



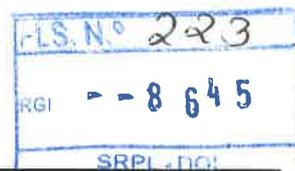
Padaria Pão e Cia
Endereço: Avenida Washington
Luiz, 1187, Centro, Ipaussu - SP,
18950-000



Demais sistemas de alimentação do município:

- JP Panificadora e Cia
Endereço: R. Ana Maluf, 10, Jardim Carolina, Ipaussu - SP, 18950-000
- Padaria MAGU
Endereço: Jose Antônio de Moraes, 20, Cocaja II, Ipaussu - SP, 18950-000
- Pastelaria UNA
Endereço: Avenida Washington Luiz, 773, Centro, Ipaussu - SP, 18950-000
- Jojo Lanches
Endereço: Petronílio da Silva Guidio, 110, Centro, Ipaussu - SP, 18950-000
- Regis Lanches
Endereço: Luiz Maranhão, 119, Centro, Ipaussu - SP, 18950-000
- Ratinho Lanches
Endereço: Alberto Martins, 70, Cocaja I, Ipaussu - SP, 18950-000

ATRATIVOS TURÍSTICOS DE IPAUSSU:



Camping Municipal

Descrição



O represamento das águas pela usina de Xavantes, pelo rio Paranapanema, deu origem a um grande lago, de singular beleza natural, que conferiu aos municípios do seu entorno o potencial para desenvolvimento nessa região de entretenimento e lazer, com condições de se tornar um importante destino turístico do país.

O Camping Municipal é natural, com belíssimas paisagens e ecoturismo diversificado, com área estruturadas, o camping Municipal é uma ótima alternativa, além do restaurante com uma gastronomia voltada a frutos do mar e comida paulistana.

É ainda uma ótima alternativa para acampamento, há espaço para 300 barracas, quiosque para churrasco, restaurante, parque infantil, banheiros com acessibilidade e água quente, sistema de energia elétrica e wifi, quadra esportiva, prainha, paredão de pedra, trilhas.

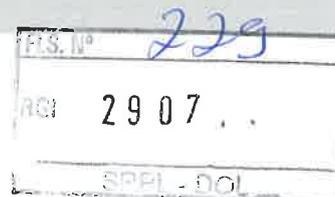
Todos os dias são recebidos pessoas que queiram desfrutar de um ambiente calmo, tanto em transporte rodoviário quanto fluvial, pois há locais de fácil ancoragem de barcos e lanchas.

Próximo ao centro da cidade, restaurantes e agências bancárias, o Camping é um bom local onde podemos oferecer tudo o que você precisa para uma viagem inesquecível. Aqui os turistas encontrarão um ambiente perfeito para descansar e de divertir longe da rotina e stress do seu dia a dia.

Endereço: Zona Rural de Ipaussu - Coordenadas: -23.129083, -49.624832

Especificações turísticas:

- Visitação: SIM
- Estado de Conservação: BOM
- Sinalização Turística: NÃO
- Acesso: Pago
- Permite expansão no volume de visitante: SIM
- AVCB: PARCIAL
- Atividades realizadas no atrativo: Campeonato de Pesca, Encontro de Caiaque, Carnaval, Prainha, Acampamento, Restaurante, Ecoturismo, Trilha, Plataforma de embarque de lanchas.
- Grau de visitação: ALTO
- Período de visitação: Finais de semana, férias e épocas quentes do ano.



Principais imagens:



Lago Municipal**Descrição**

No lado sudoeste do município, como um espelho de prata, está o seu Lago Municipal que contempla duas ilhas, área de preservação, quadras esportivas, pista de skate, parquinhos, campo de futebol, aquário municipal e com todas essas qualidades, é o cartão de visita do município.



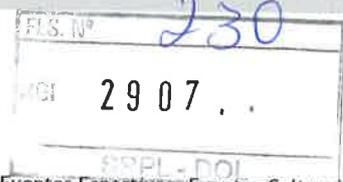
Em sustentabilidade, o escoamento das águas fluviais são direcionados para ele, sendo o mesmo rico em flora e fauna.

O Lago é privilegiado com o pôr do sol mais bonito da cidade, é ponto de encontro da família que aos finais de semana vão até o lago para pescar, fazer uma bela caminhada e alimentar os patos e gansos que ali moram. O lugar é extremamente convidativo para realizar um delicioso piquenique com todos os amigos e familiares, além de aproveitar toda sua estrutura. Os principais eventos acontecem em sua orla e ele fica no coração do município, o Lago municipal de Ipaussu é seu cartão de visita e por isso recebe turista de todo o Estado de São Paulo e Paraná.

Endereço: João dos Santos, sn.; cont. Antônio Carlos de Abreu Sodré, sn. - Ipaussu - SP, 18950-000

Especificações turísticas:

- Visitação: SIM
- Estado de Conservação: BOM
- Sinalização Turística: NÃO
- Acesso: Gratuito (Pedalinho pago)
- Permite expansão no volume de visitante: SIM
- AVCB: SIM
- Atividades realizadas no atrativo: Campeonato de Pesca, Pedalinho, Controle de Fauna, Eventos Esportivos, Eventos Culturais, Visitações ecológicas, Área de lazer, Área de preparação física.
- Grau de visitação: ALTO

**Principais imagens:**

Aquário Municipal

Descrição

Durante as festividades dos 88 anos de fundação de Ipaussu foi inaugurado o aquário municipal, instalado na ilha do lago artificial, principal cartão postal do município, o aquário tem oito aquários de dois metros de comprimento, com uma coleção de mais de 40 espécies de peixes de água doce e salgada.



Ao longo dos anos, o Aquário Municipal de Santos passa por reformas, mas a última e ocorreu em 2013, onde a antiga construção foi remodelada, preservando as características originais.

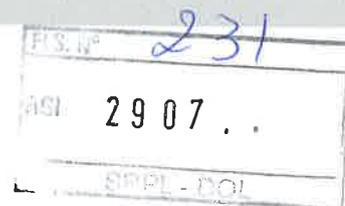
O Aquário Municipal é um ótimo passeio principalmente para as crianças. Com contato direto e possibilidade de ver alguns animais que não é comum em nossa fauna, o passeio se torna uma atração imperdível.

O local virou opção de lazer e tem atraído visitantes até de municípios vizinhos e nas festividades de termino de ano, o local virá a ilha de neve, o ponto mais visitado por turistas no Natal das Luzes de Ipaussu.

Endereço: João dos Santos, sn. - Ipaussu - SP, 18950-000

Especificações turísticas:

- Visitação: SIM
- Estado de Conservação: EM REFORMA
- Sinalização Turística: SIM
- Acesso: Gratuito
- Permite expansão no volume de visitante: SIM
- AVCB: SIM
- Atividades realizadas no atrativo: Descanso e conhecimento das espécies de peixes que ficam dispostos para visitação.
- Grau de visitação: ALTO



Principais imagens:



Orla Esporte e Lazer do Lago

Descrição

Localizado em uma das áreas mais nobres da cidade, no lado sudoeste do município, como um espelho de prata, está o seu Lago Municipal que contempla duas ilhas, área de preservação, quadras esportivas, pista de skate, parquinhos, campo de futebol, aquário municipal e com todas essas qualidades, é o cartão de visita do município.

Às margens do Lago Municipal, o Complexo Turístico, com a Orla de Esportes de Ipaussu é, hoje, uma das principais atrações e de um dos locais mais frequentados pelos moradores e turistas.



São mais de 3km de calçada acessível podemos encontrar várias quadras esportivas para a prática de vôlei, futebol, skate, parquinhos para as crianças e a prática de outros esportes. É aqui também que os moradores vêm andar de bicicleta ou patins, caminhar e correr.

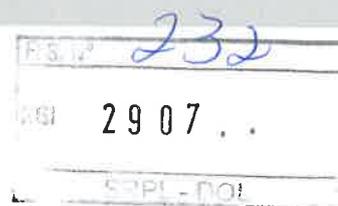
Para apreciar a beleza da Orla, nada como aproveitar as lanchonetes food trucks e bares que oferecem uma variedade de comidas e bebidas. Às terças-feiras, no começo do anoitecer, funciona uma pequena feira da

lua, com gastronomia local, artesanato e variedades.

Endereço: João dos Santos, sn.; cont. Antônio Carlos de Abreu Sodré, sn.- Ipaussu - SP, 18950-000

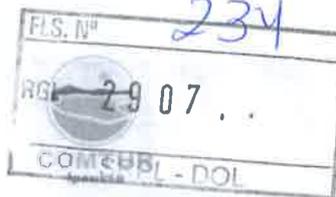
Especificações turísticas:

- Visitação: SIM
- Estado de Conservação: BOM
- Sinalização Turística: PARCIAL
- Acesso: Gratuito
- Permite expansão no volume de visitante: SIM
- AVCB: SIM
- Atividades realizadas no atrativo: Campeonatos esportivos, Atividades de lazer para crianças, Pesca, Pista de skate, Feira da lua, acesso as escolas, Concha acústica, Recinto da festa de peão, Praça da bíblia, Feira da Lua e acesso à Estação Ferroviária.
- Grau de visitação: ALTO



Principais imagens:





REUNIÃO DO COMTUR - CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO DE IPAUSSU

ATA N.12 de 05/10/2017.

Ao decimo segundo dia de outubro de 2017 reuniram-se (ausentes: Antônio Aparecido de Souza Ramos, Luciano José da Silva, Miguel Pedro Shehaned Neto) nas dependências da Secretaria da Educação e Cultura, sito a av. Emília Rodrigues Moraes Leite, 30 às 15h, os representantes do turismo, convocados por ofício, encaminharam-se para a tratativa sobre a 1ª Audiência Pública do Turismo, que iremos realizar no dia 09 de outubro de 2017, que trataremos do Plano de Desenvolvimento de Turismo Municipal.

Em nada mais havendo a tratar, encerrou-se a reunião.

Assim, eu, Aline da Silva de Oliveira, primeira secretaria, lavrei a presente Ata que vai assinada por mim e pelos presentes nesta.

Aline da Silva de Oliveira

Hamilton Alves Cruz

Celso Costa

Elaine Nicolau

Francisco Policarpo de Assis

Eduardo Souza Alves

OFICIAL DE TÍTULOS E DOCUMENTOS DE IPAUSSU-SP

Protocolo em 24/10/2017 sob n. 000908, com o seguinte conteúdo nesta data: 10/11/2017
22, Reg. No 922, REGISTRO PARA EFEITOS DE CONSERVAÇÃO
IPAUSSU-SP, 10/11/2017

LARISSA CRISTINA GUIMARÃES SILVA
ESCREVENTE

Emolumentos.....	R\$ 5,86
Ao Estado.....	R\$ 1,69
Ao IPESP.....	R\$ 1,14
Reg. Civil.....	R\$ 0,30
Trib. Justiça.....	R\$ 0,40
Município.....	R\$ 0,29
Min. Público.....	R\$ 0,28
Condução/Outros.....	R\$ 0,00
TOTAL.....	R\$ 9,96

Larissa Cristina Guimarães Silva
Escritora

Oficial de Registro de Títulos e Documentos de Ipaussu / SP. Registro efetuado, nos termos do art. 127, VII, da lei de registros públicos, apenas para fins de conservação; prova apenas a existência, a data e o conteúdo do documento, não gerando publicidade e efeitos em relação a terceiros.

235

LS. N.º 229

PROJ. Nº 2907

PROJ. Nº --8645



REUNIÃO DO COMTUR - CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO DE IPAUSSU

ATA N.13 de 21/11/2017.

Ao vigésimo primeiro dia de novembro de 2017 reuniram-se (ausentes: Antônio Aparecido de Souza Ramos, Luciano José da Silva, Miguel Pedro Shehamed Neto) nas dependências da Secretaria da Educação e Cultura, sito a av. Emilia Rodrigues Moraes Leite, 30 às 16h, os representantes do turismo, convocados por ofício, encaminharam-se para a tratativa sobre o desempenho e planejamento para o Evento Natal das Luzes no final do ano, que visa o cooperativismo com o comércio local e atendimento em pesquisas de demandas emergenciais.

Em nada mais havendo a tratar, encerrou-se a reunião.

Assim, eu, Aline da Silva de Oliveira, primeira secretaria, lavrei a presente Ata que vai assinada por mim e pelos presentes nesta.


Aline da Silva de Oliveira


Hamilton Alves Cruz


Celso Costa


Elaine Nicolau


Francisco Policarpo de Assis


Eduardo Souza Alves



236
RGI 2907

FLS. N.º 230
RGI - - 8645
SRPL - DOL
SRPL - DOL

REUNIÃO DO COMTUR - CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO DE IPAUSSU

ATA N.14 de 08/12/2017.

Às oitavo dia de dezembro de 2017 reuniram-se (ausentes: Antônio Aparecido de Souza Ramos, Luciano José da Silva, Eduardo Souza Alves) nas dependências da Secretaria da Educação e Cultura, sito a av. Emília Rodrigues Moraes Leite, 30 às 15h, os representantes do turismo, convocados por ofício, encaminharam-se para a tratativa e informação de que nosso processo de Plano Diretor de Turismo já consta em projeto de lei na ASP e a atenção sobre o Natal das Luzes e sua infraestrutura.

Em nada mais havendo a tratar, encerrou-se a reunião.

Assim, eu, Aline da Silva de Oliveira, primeira secretaria, lavrei a presente Ata que vai assinada por mim e pelos presentes nesta.

Aline da Silva de Oliveira

Hamilton Alves Cruz

Celso Costa

Elaine Nicolau

Francisco Policarpo de Assis

Miguel Pedro Shehamed Neto



FLS. N° 237
RGI 2907..
SRPL-DOI

FLS. N° 231
RGI --8645
SRPL-DOI

REUNIÃO DO COMTUR - CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO DE IPAUSSU

ATA N.15 de 11/01/2018.

No decimo primeiro dia de janeiro de 2018 reuniram-se (ausentes: Antônio Aparecido de Souza Ramos, Luciano José da Silva, Miguel Pedro Shehamed Neto, Francisco Policarpo de Assis, Eduardo Souza Alves) nas dependências da Secretaria da Educação e Cultura, sito a av. Emilia Rodrigues Moraes Leite, 30 às 16h, os representantes do turismo, para tratativas sobre a pesquisa de demanda do evento Natal das Luzes e a necessidade de estruturamento para o evento do Carnaval de 2018.

Em nada mais havendo a tratar, encerrou-se a reunião.

Assim, eu, Aline da Silva de Oliveira, primeira secretaria, lavrei a presente Ata que vai assinada por mim e pelos presentes nesta.


Aline da Silva de Oliveira


Hamilton Alves Cruz


Celso Costa


Elaine Nicolau



FLS. Nº 238
RGI 2907...
SRPL - DOI

FLS. Nº 232
RGI --8645
SRPL

REUNIÃO DO COMTUR - CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO DE IPAUSSU

ATA N.16 de 26/02/2018.

Ao vigésimo sexto dia de fevereiro de 2018 reuniram-se (ausentes: Antônio Aparecido de Souza Ramos, Luciano José da Silva, Miguel Pedro Shehane Neto, Francisco Policarpo de Assis, Eduardo Souza Alves) nas dependências da Secretaria da Educação e Cultura, sito a av. Emilia Rodrigues Moraes Leite, 30 às 15h, os representantes do turismo, encaminharam-se para tratar sobre os eventos constantes no calendário turístico e sobre a reunião que será realizada em Timburi para fomentar o Circuito Angra Doce, através da UMMES.

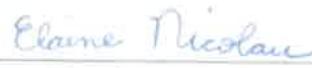
Em nada mais havendo a tratar, encerrou-se a reunião.

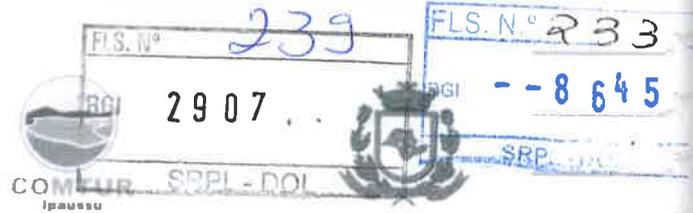
Assim, eu, Aline da Silva de Oliveira, primeira secretaria, lavrei a presente Ata que vai assinada por mim e pelos presentes nesta.


Aline da Silva de Oliveira


Hamilton Alves Cruz


Celso Costa


Elaine Nicolau



REUNIÃO DO COMTUR - CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO DE IPAUSSU

ATA N.17 de 09/03/2017.

AO nono dia de março de 2018, reuniram-se (ausentes: Antônio Aparecido de Souza Ramos, Luciano José da Silva, Miguel Pedro Shehane Neto) nas dependências da Secretaria da Educação e Cultura, sito a av. Emilia Rodrigues Moraes Leite, 30 às 15h, os representantes do turismo para tratar sobre o PDT que irá ser encaminhado ao Comissão Náutica do Estado para aprovação em Lotes, com reunião e recursos desenvolvidos pela Secretaria de Desenvolvimento Econômico do Estado e tratamos sobre um possível projeto com a CCR.

Em nada mais havendo a tratar, encerrou-se a reunião.

Assim, eu, Aline da Silva de Oliveira, primeira secretária, lavrei a presente Ata que vai assinada por mim e pelos presentes nesta.

Aline da Silva de Oliveira

Hamilton Alves Cruz

Eliseo Costa

Elaine Nicolau

Francisco Policarpo de Assis

Eduardo Souza Alves



COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO
PROJETO DE LEI Nº 1108, DE 2017

AUTOR: Deputado João Caraméz

OBJETO: Classifica Ipaussu como Município de Interesse Turístico

Senhor Presidente,

O autor da propositura juntou documentos complementares, desta feita, solicitamos que a documentação presente nos autos seja reencaminhada à Secretaria de Turismo, a fim de que tal Secretaria, por seus órgãos técnicos, faça o reexame a fim de constatar se o Município em questão cumpriu os requisitos estabelecidos nos incisos I, II, III e IV do artigo 4º da citada legislação, dispondo de:

- I – potencial turístico, conforme estudo da demanda turística existente no ano anterior à apresentação do projeto;
- II – serviço médico emergencial;
- III – pelo menos, os seguintes equipamentos e serviços turísticos: meios de hospedagem no local ou na região, serviços de alimentação e serviço de informação turística;
- IV – infraestrutura básica capaz de atender às populações fixas e flutuantes no que se refere a abastecimento de água potável e coleta de resíduos sólidos;
- V – expressivos atrativos turísticos de uso público e caráter permanente (naturais, culturais ou artificiais) que identifiquem a sua vocação voltada para algum ou alguns dos segmentos relacionados no Anexo I da lei supracitada;
- VI – plano diretor de turismo (aprovado e revisado a cada 3 anos);
- VII – Conselho Municipal de Turismo, devidamente constituído e atuante.

F.I.S. Nº 241
RGI 2907 . .
SRPL - DOL

Requeremos ainda que, após a conclusão dos estudos, a Secretaria de Turismo nos **remeta sua análise e informe se tal Municipalidade está apta a ser classificada como “Município de Interesse Turístico”**, a fim de que, **com base nesse relatório expedido pela Secretaria de Turismo**, esta Comissão possa apreciar a matéria.

Sala das Comissões,


DEPUTADO GILMACI SANTOS
Relator

JUNTADA

Segue junta de solitação de
encaminhamento ao MP/PA

com 01 fls. numeradas a partir

de 236

S.C. 04, 09, 18


Secretário de Comissão

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO
PROJETO DE LEI N.º 1108, de 2017

AUTOR: Deputado João Caraméz

OBJETO: Classifica Ipaussu como Município de Interesse Turístico

Senhor Presidente,

Fls. N.º	242
RGI	2907..
SOPL - DOL	

Conforme cota do relator, Deputado Gilmaci Santos, de fls. 234 e 235, solicito a Vossa Excelência providências para que o presente projeto de lei seja encaminhado ao DADETUR – Departamento de Apoio ao Desenvolvimento dos Municípios Turísticos (integrante da Secretaria de Turismo), a fim de que tal Departamento verifique se o Município em questão cumpre **os requisitos** estabelecidos nos incisos I, II, III e IV do artigo 4º da Lei Complementar nº 1261, de 2015, **especificando:**

- I – potencial turístico, conforme estudo da demanda turística existente no ano anterior à apresentação do projeto;
- II – serviço médico emergencial;
- III – pelo menos, os seguintes equipamentos e serviços turísticos: meios de hospedagem no local ou na região, serviços de alimentação e serviço de informação turística;
- IV – infraestrutura básica capaz de atender às populações fixas e flutuantes no que se refere a abastecimento de água potável e coleta de resíduos sólidos;
- V – expressivos atrativos turísticos de uso público e caráter permanente (naturais, culturais ou artificiais) que identifiquem a sua vocação voltada para algum ou alguns dos segmentos relacionados no Anexo I da lei supracitada;
- VI – plano diretor de turismo (aprovado e revisado a cada 3 anos);
- VII – Conselho Municipal de Turismo, devidamente constituído e atuante.

Solicitamos, ainda que, após a conclusão dos estudos, o DADETUR remeta a referida análise a esta Casa e indique, de forma conclusiva, se aquela Municipalidade cumpre (ou não) **todos os requisitos legais** necessários para que possa ser classificada como “Município de Interesse Turístico”.

Sala das Sessões, em



Deputada Célia Leão
Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Redação

JUNTADA - Sague(m) 03 #.
numerada sct n. 217/238
S.T.A. 12/5/8

FLS.nº	<u>237</u>
--------	------------

PROJETO DE LEI Nº 1108/17

(RGL 804/17)

FLS. Nº	<u>243</u>
RGF	<u>2907..</u>
SRPL - DOL	

DESPACHO

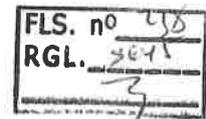
- I - EM CUMPRIMENTO AO SOLICITADO PELA CCJR DESTA ASSEMBLEIA (FLS. 234/236), OFICIE-SE AO DADETUR - DEPARTAMENTO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO TURÍSTICOS - SECRETARIA DE TURISMO, PARA QUE SE MANIFESTE SOBRE O PROJETO EPIGRAFADO, NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 1.261, DE 2015.
- II - RETORNE À COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E REDAÇÃO.

G.P., EM 10 DE Setembro DE 2018.



Cauê Macris

PRESIDENTE



Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo
Av. Pedro Álvares Cabral, 201 - Ibirapuera - São Paulo - SP - 04097-900
Palácio 9 de Julho

São Paulo, 10 de setembro de 2018

Of. SGP n.º 1172/2018



Senhor Governador

Atendendo ao determinado pela Comissão de Constituição, Justiça e Redação desta Assembleia Legislativa, encaminho a Vossa Excelência cópias de documentos complementando informações sobre os projetos de lei constantes da relação anexa, visando a manifestação da Secretaria de Turismo acerca da classificação das respectivas cidades como Municípios de Interesse Turístico.

Nesse sentido, solicito que sejam remetidas a esta Casa as referidas análises e indicações, de forma conclusiva, se os municípios referidos cumprem todos os requisitos legais necessários para que possam ser classificados como municípios de interesse turístico, nos termos da Lei Complementar nº 1.261, de 2015.

À oportunidade reitero a Vossa Excelência os protestos de minha elevada consideração e apreço.

ASSINADO NO ORIGINAL

Deputado CAUÊ MACRIS
Presidente

Ao Excelentíssimo Senhor
MÁRCIO FRANÇA
Digníssimo Governador do Estado de São Paulo
Palácio dos Bandeirantes
SÃO PAULO – SP



RODRIGO EDSON FIERRO
Dirigente da Assessoria Técnica
Casa Civil



FLS. nº 257
RGL. 3643

FLS. nº 243
2907
RPL - DOL

Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo
Av. Pedro Álvares Cabral, 201 - Ibirapuera - São Paulo - SP - 04097-900
Palácio 9 de Julho

Projeto de lei n.º	RGL n.º	Deputado	Município
426/2017	3889	Orlando Bolçone	Matão
513/2017	4291	Welson Gasparini	Serrana
1108/2017	8645	João Caraméz	Ipaussu
1183/2017	9361	João Caraméz	Barão de Antonina
3/2018	5	João Caraméz	Borborema

100 - 2019

100 - 2019

Arquive-se, nos termos do artigo 177 do
Regimento Interno. SP, 20/03/19

CM

Presidente

Publ. no D.A. 21/03/19

Cauê Macris

A MESA		
<i>Deferido, juntado ao PL nº 1108/2017</i>		
<i>ao PL nº 572/2019, para fins de</i>		
<i>instrução.</i>		
<i>02</i>	<i>05</i>	<i>2019</i>
 Presidente		
<small>Cauê Maciel</small>		

REQUERIMENTO nº de 2019

Ref.: MB Requerimento nº 63 de 2019

FLS. Nº	<i>246</i>
RGI	2907..
SRPL - DOL	

Requeiro, nos termos regimentais, o **desarquivamento** do Projeto de lei nº 1108/2017, de autoria do Nobre Deputado João Caraméz, que Classifica Ipaussu como Município de Interesse Turístico, que se encontra no arquivo, e **juntada** ao Projeto de lei nº 572/2019, de minha autoria, para fins de instrução.

Sala das Sessões, em



Deputado **Mauro Bragato**

ENTREGUE À MESA EM:

-2 MAI 14 12 00 005532

Folha 24
Proc. 2907

Nos termos do item 2, parágrafo único do artigo 148, do Regimento Interno, a presente proposição esteve em pauta nos dias correspondentes à 33ª a 37ª Sessões Ordinárias (de 03/05 a 09/05/2019), não tendo recebido emendas ou substitutivos.

SPL 09/05/2019.

As Comissões de:

I) Constituição, Justiça e Redação

II) Atividades Econômicas

10 / 05 / 19

CAU de Maricás Presidente

DEPARTAMENTO DE COMISSÕES

PROTOCOLO

ENTRADA EM 10/05/2019

Assinatura

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO,
JUSTIÇA E REDAÇÃO

ENTRADA
Em 13/05/2019

Secretário

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO,
JUSTIÇA E REDAÇÃO.
DISTRIBUIÇÃO

Ao Senhor Dep. _____
com prazo para devolução dentro de _____ dias.

Presidente